



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 126

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2018

AVISO: Esta Edição será acompanhada dos Suplementos A e B.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo	1		
Governadoria.....		13	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		13	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	13	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		14	34
Secretaria de Estado de Fazenda.....			34
Secretaria de Estado de Saúde.....	1	16	34
Secretaria de Estado de Mobilidade	3	19	41
Secretaria de Estado de Educação	3	21	42
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		24	42
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	5	24	43
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	5	27	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		28	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	6	29	50
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		29	52
Secretaria de Estado Das Cidades.....	8	29	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	9	30	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	10	30	
Secretaria de Estado de Cultura.....	10	31	55
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	11	32	56
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		33	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12	33	57
Ineditoriais			57

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.168, DE 03 DE JULHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputados Raimundo Ribeiro e Telma Rufino)

Dispõe sobre a metodologia empregada na regularização das áreas urbanas consolidadas no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a metodologia empregada na regularização das áreas urbanas consolidadas no Distrito Federal.

Art. 2º É obrigatória a convocação dos moradores e dos ocupantes dos imóveis sujeitos a regularização para as reuniões que antecedem a aprovação dos projetos urbanísticos de regularização, conforme previsto na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

§ 1º (V E T A D O).

§ 2º Os moradores e os ocupantes dos imóveis sujeitos a regularização podem ser representados oficialmente por suas associações ou seus representantes legais.

Art. 3º Para o melhor resultado dos fins desejados, devem ser realizadas, tantas quanto necessárias, audiências públicas com a finalidade específica de dar conhecimento a todos os interessados sobre o modelo de planejamento e a forma de negociação, estimulando assim a participação da sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.169, DE 03 DE JULHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Declara a capoeira patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a capoeira declarada patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 86, DE 04 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 69, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 002.000.465/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 293, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00048427/2017-21 (PAD 126/2017), instaurado por meio da Portaria nº 639, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00029339/2017-21 (PAD 131/2017), instaurado por meio da Portaria nº 637, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 3º Processo nº 00060-00075224/2017-16 (PAD 132/2017), instaurado por meio da Portaria nº 638, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 4º Processo nº 00060-00217110/2017-41 (PAD 165/2017), instaurado por meio da Portaria nº 36, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do

Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RE-SOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 060.000.334/2015 (PAD 005/2015), instaurado por meio da Portaria nº 28 de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RE-SOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 8ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00159864/2017-70 (PAD 133/2017), instaurado por meio da Portaria nº 647, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00161029/2017-08 (PAD 135/2017), instaurado por meio da Portaria nº 647, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

§ 3º Processo nº 00060-00186246/2017-01 (PAD 145/2017), instaurado por meio da Portaria nº 647, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

§ 4º Processo nº 00060-00175291/2017-21 (PAD 146/2017), instaurado por meio da Portaria nº 647, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2016, proferido em 03 de julho de 2018, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposita na Decisão em tela, DECIDE:

Art. 1º DETERMINAR o encaminhamento de cópia integral dos autos à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores - DIPAD/USCOR da SES/DF, para recondução do Processo Administrativo Disciplinar, em nova Comissão Processante, face ao disposto no item 11 deste julgamento visando apuração da existência ou não de infração administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RE-SOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 060.000.866/2017 (PAD 005/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 619 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00048809/2017-55 (PAD 067/2017), instaurado por meio da Portaria nº 693, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 3º Processo nº 00060-00049489/2017-51 (PAD 076/2017), instaurado por meio da Portaria nº 618 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 4º Processo nº 00060-00184936/2017-17 (PAD 115/2017), instaurado por meio da Portaria nº 626 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

§ 5º Processo nº 00060-00082315/2017-08 (PAD 124/2017), instaurado por meio da Portaria nº 635 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 04 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2018, na forma do Anexo Único.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE
AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponí- veis
Publicidade e Pro- paganda	R\$ 20.460,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
Publicidade e Pro- paganda	R\$ 2.978,64	EBC - Empresa Brasil de Comu- nicação S/A	-
Publicidade e Pro- paganda	R\$ 467,70	LM Comunicação Visual e Projetos Ltda - EPP	-
TOTAL	R\$ 23.906,34		R\$ 123.193,00

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Decreto Distrital nº 26.128, de 19/08/2015 e considerando os termos da Lei nº 4.896/2012, que foi regulamentada pelo Decreto Distrital nº 36.462/2015, bem como a necessidade de promover o direito ao acesso à informação, previsto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Ouvidoria, subordinada à Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde - COUV/DE/FEPECS.

Art. 2º A Comissão de Ouvidoria terá caráter permanente e será composta por 3 (três) servidores do quadro do Distrito Federal disponíveis ou cedidos à FEPECS, sendo que o presidente da comissão exercerá a atividade de ouvidoria, nos termos do §1º do Art. 2º da Lei nº 4.896/2012, e ao demais membros será atribuída a qualidade de assistentes de ouvidoria.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Ouvidoria da FEPECS:

I - facilitar o acesso do cidadão ao serviço de ouvidoria;

II - atender com cortesia e respeito a questão apresentada, afastando-se de qualquer discriminação ou prejulgamento;

III - registrar as manifestações recebidas no sistema informatizado definido pelo órgão superior do SIGO/DF;

IV - responder às manifestações recebidas;

V - encaminhar as manifestações recebidas à área competente do órgão ou da entidade em que se encontra, acompanhando a sua apreciação;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018070500002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do SIGO/DF, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

VII - prestar apoio ao órgão superior na implantação de funcionalidades necessárias ao exercício das atividades de ouvidoria;

VIII - manter atualizadas as informações e as estatísticas referentes às suas atividades;

IX - encaminhar ao órgão central dados consolidados e sistematizados do andamento e do resultado das manifestações recebidas;

X - as demais funções previstas no art. 45 e incisos da Lei Distrital nº 4990/2012.

Parágrafo único. A Comissão de Ouvidoria deverá observar fielmente, sob pena de responsabilidade, os procedimentos de acesso à informação, aos canais de atendimento formalmente instituídos, e aos prazos estabelecidos pelas Leis nº 4.896/2012 e nº 4.990/2012, e também ao disposto no Decreto Distrital nº 36.462/2015 e na Informação Normativa nº 02, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Não se incluem entre as atividades de ouvidoria as informações e manifestações de caráter acadêmico e/ou didático-científico desenvolvidas pelas Instituições mantidas pela FEPECS, exceto as de caráter eminentemente de administrativa ou financeira.

Art. 5º. Todas as informações e/ou manifestações recepcionadas pela Comissão de Ouvidoria deverão ser registradas obrigatoriamente em sistema informatizado definido pela Ouvidoria-Geral, de forma a registrar e acompanhar as demandas formuladas pelo cidadão aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

§1º. A Comissão de Ouvidoria da FEPECS fica obrigada a informar ao requerente/solicitante o andamento do registro recebido por meio do sistema informatizado de ouvidoria, bem como as providências adotadas.

§2º. As manifestações da Ouvidoria deverão conter informações claras e objetivas, e as respostas que as compõem deverão conter precisão sobre as medidas adotadas.

Art. 6º. No caso de dúvidas sobre a classificação de acesso à informação ou aplicação das normas relativas ao assunto, poderá ser solicitado à Diretoria Executiva a formulação de consulta ao setor jurídico da FEPECS, apontando especificamente a dúvida jurídica a ser suscitada.

Art. 7º. O servidor designado para compor a Comissão de Ouvidoria como presidente será indicado pela Diretoria Executiva e submetido à aprovação prévia do Presidente da FEPECS, que posteriormente observará os procedimentos previstos no §2º do art. 6º e no art. 28 do Decreto Distrital nº 36.462/2015.

Parágrafo único. Os demais membros da Comissão de Ouvidoria serão designados pela Diretoria Executiva da FEPECS por meio de Ordem de Serviço.

Art. 8º. O presidente da Comissão de Ouvidoria será liberado em 10 (dez) horas de sua carga horária semanal, mantendo suas demais atividades no setor de sua lotação, devendo informar tal situação no campo observação de sua folha de ponto.

Art. 9º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução nº 275, de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2016, modificada pela instrução nº 359, de 07 de dezembro de 2016, tendo em vista que a Gerência de Suprimentos é o setor responsável para receber os bens de uso comum.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE JULHO DE 2018

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar da Coordenação Regional de Ensino do Gama - CRE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0141, tendo como Natureza de Despesa nº 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender à demanda específica da Unidade Escolar.

Art. 3º A Unidade Escolar, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto por:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Ata de Prioridades (Plano de Trabalho) com destinação do valor descentralizado à respectiva unidade escolar.

Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Conta da Uex da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da Unidade Escolar.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Escola	Valor
1	Gama	Centro de Ensino Fundamental II	R\$ 45.000,00

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 94/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000144/2017, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2022, o Instituto Santa Rita, sediado na Quadra 3A, Conjunto A, Lote 14, Setor Habitacional Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Santa Rita Eireli - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2017 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 95/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000825/2016, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2027, o Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional relativos ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, para os exclusivos fins de atendimento aos alunos irregularmente matriculados nesta etapa da educação básica, a contar do ano letivo de 2017 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer;

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 96/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000368/2015 , RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2022, o Querubim Saúde Centro Técnico e Assistência de Enfermagem, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 301 a 308, 3º Pavimento, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Cooperativa de Trabalho e Educação Coopquerubim, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico, Ambiente e Saúde.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer; d) aprovar o Plano de Curso do curso técnico ora autorizado.

Art. 4º Determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Portaria nº 254/2016-SEEDF que concedeu autorização precária à instituição educacional, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 182, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 101/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000587/2016, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2022, o Centro Educacional Betesda, situado na QS 410, Conjunto A, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantido por IBE - Instituto Betesda de Educação Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional a contar de 1º de janeiro de 2016 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir à instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 102/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084000407/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, a Escola NDII - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Integral, mantida pelo Núcleo de Educação Infantil Jardins Ltda., ambas situadas no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 2, Lote 41, Jardim Botânico - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche para crianças de 1 ano de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Advertir à instituição educacional pelo descumprimento do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 184, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 103/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000873/2016, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2022, o Colégio Saber - Educação Infantil, situado na QSB 6, Lote 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Muniz e Muniz - EIRELI-EPP, com sede na QSC 12, Lotes 1 e 3, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2017 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 185, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 104/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000110/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2022, o Maternal Construção do Saber, situada na SRE/Sul, Quadra 12, Bloco G, Casa 56, Cruzeiro - Distrito Federal, mantida pela Construção do Saber Maternal Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 186, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 105/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000396/2017, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2022, o Colégio Impacto, situado no CCDN Lote M, Loja 1, Setor Norte, Brazlândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Modelle Ltda - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Autorizar a oferta do ensino médio.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 23 de fevereiro de 2017 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 106/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000057/2016, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento do Instituto IDESB, mantido pelo IDESB - Instituto Educacional de Ensino Superior Brasileiro Ltda.-ME, ambos situados na QSD, Lote para Comércio 7, Salas 102 a 106, 108, 203, 205, 207 e 217, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017 e, em observância aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência dos atos e fatos administrativos, com o fito de uniformizar e agilizar a tramitação dos processos de pagamento relativos a alimentação escolar vinculados a esta Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que todos os processos de pagamento inerentes aos contratos de aquisição da alimentação escolar sejam devidamente instruídos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 2º Estabelecer que as notas fiscais referentes às entregas de gêneros alimentícios perecíveis sejam encaminhadas pelas respectivas empresas signatárias às Unidades de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE, para atesto da comissão regional de recebimento de gêneros alimentícios com os recibos de entrega correspondentes.

§1º A contratada deverá encaminhar os documentos até o 2º dia útil do mês subsequente à entrega do material, em meio digital, conforme indicação do endereço eletrônico de cada unidade regional.

§2º As notas fiscais atinentes aos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser encaminhadas simultaneamente, à Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar, mediante endereço eletrônico, para atesto do executor do contrato, registro no Sistema Integrado de Gestão de Materiais-SiGMA.net e demais providências pertinentes.

§3º A contratada deverá encaminhar relatório das notas fiscais para atesto com discriminação do número do documento, data de emissão, nota de empenho, regional de ensino e valor total.

Art. 3º As notas fiscais referentes às entregas de gêneros não perecíveis deverão ser apresentadas à Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar concomitante à entrega dos materiais.

Art. 4º As comissões de recebimento de gêneros alimentícios das Unidades de Infraestrutura e Apoio Educacional e da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar deverão realizar o atesto do recebimento do material no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das faturas.

Art. 5º Para a realização do atesto as comissões observarão a correspondência entre os valores solicitados por meio dos Planos de Distribuição, os recibos de entrega e as notas fiscais e, ainda, a autenticidade por meio do site da nota fiscal eletrônica, a ser verificada no endereço eletrônico: <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=XbSeqxE8pl8=>

Parágrafo único - Em caso de inadequações as notas serão imediatamente devolvidas à contratada com a indicação do evento para as devidas correções.

Art. 6º No atesto, a ser realizado em processo de pagamento específico autuado pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar, deverá especificar o número da nota fiscal, data de emissão, número da nota de empenho e valor total da fatura, além dos dizeres: "A Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios, constituída por meio da Ordem de Serviço nº (), publicada no DODF nº (), atesta o recebimento dos materiais descritos nos documentos fiscais discriminados no quadro abaixo. Atesta, ainda, a autenticidade das faturas por meio de consulta realizada no site da nota fiscal eletrônica em (data da consulta)", devendo ser assinado por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

Art. 7º Os processos de pagamento atinentes à prestação de serviço de armazenamento e transporte de gêneros alimentícios não perecíveis serão instruídos conforme Circular SEI-GDF n.º 6/2018 - SEE/GAB/SUAG.

Art. 8º As Unidades de Infraestrutura e Apoio Educacional restituirão à Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar os processos de pagamento imediatamente após atesto, devendo concluir o processo na unidade.

Art. 9º A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar ficará responsável pela instrução dos processos de pagamento, consoante legislação em vigor, e encaminhamento às unidades competentes para liquidação e pagamento das despesas no prazo máximo de até 03 (três) dias após o recebimento do atesto das Comissões de Recebimento.

Art. 10. Os executores dos contratos deverão acompanhar a liquidação e os pagamentos das faturas por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental-SiGGO.

Art. 11. Os casos omissos deverão ser analisados pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional/ Coordenação de Infraestrutura e Apoio Educacional/ Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 04 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 00080.00075732/2018-01, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 04 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 153, de 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº 85, de 4 de maio de 2018, p. 85, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 00080.000075725/2018-09, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objetos dos Processos nºs 0240-000680/2006, 0431-000290/2017, 0431-000393/2017, 0431-000628/2017, 0431-000631/2016, 0431-000628/2017, 0431-000886/2017 e 0431-001332/2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pelas Comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 047/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 369, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 057/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 381, de 06/10/2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 052/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 374, de 06/10/2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MILLENIUM DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 05.680.557/0001-34, Processo nº 00055-00116371/2018-22, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 46, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2018, página 39, ONDE SE LÊ: "...Processo Sei nº 00110-00000279/2018-85...", LEIA-SE: "...Processos Sei nºs 00110-00000279/2018-85 e 00110-00000278/2018-31, apurados por meio do Processo Sei nº 00110-00001384/2018-31...".

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO 22201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil UG 320101 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 15.122.6001.8517.0001 33.90.39 100 R\$ 35.113,27 OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando cobrir despesas com acompanhamento da prestação de serviços de Telefonia Móvel, com Internet e Modem, referente à participação da Ata nº 014/2015 - SEPLAG/DF - nº 37.790/2016, para o exercício de 2018, processo nº 112.003.089/2016.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2018.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular da UO Executante

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CENTÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, REALIZADAS EM 30/04/2018 CNPJ 00.082.024/0001-37-NIRE 53 3 00001715

Às dez horas do dia trinta de abril de 2018, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília - DF, realizaram-se, cumulativamente, a 55ª Assembleia Geral Ordinária-AGO e a 108ª Assembleia Geral Extraordinária-AGE da CAESB, na forma preconizada pela Lei das Sociedades por Ações. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação das Assembleias Gerais, foi procedida a averiguação do quórum necessário à efetivação das mesmas, identificadas as presenças dos acionistas adiante: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 9.626.535.358 ações ordinárias, representado pelo Procurador do Distrito Federal, Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 1.310.566.099 ações ordinárias, representada pelo seu procurador Dr. SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 4.873.490 ações ordinárias, representada pela sua procuradora Drª. VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, subscritora de 630 ações ordinárias, representada pelo seu procurador Dr. RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença - Nº 02 (fls. 45), constatou-se o comparecimento do quórum necessário a realização das Assembleias Gerais da CAESB. Igualmente participaram da sessão como convidados os Srs. MAURICIO LEITE LUDUVICE - Presidente do Conselho de Administração; GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO - Presidente do Conselho Fiscal; MARGARET RUBEM RIBEIRO - Controladora Chefe. Declarado aberto os trabalhos, o representante do acionista Distrito Federal - Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, na qualidade de Presidente da Sessão, convidou a Procuradora da Acionista NOVACAP - Drª VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO para secretariá-lo, que prontamente aceitou. Na sequência, procedeu-se a verificação das publicações exigidas por lei, oportunidade em que se constatou divulgado nos dias 29/03, 02 e 03/04/2018, no Diário Oficial do Distrito Federal e nos dias 02, 03 e 04/04/2018 Jornal de Brasília, AVISO AOS ACIONISTAS, transcrito a seguir: "A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, COMUNICA aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, nesta Capital, a documentação de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Brasília, 28 de março de 2018 - MAURICIO LEITE LUDUVICE - Presidente". Em seguida, foi verificada a divulgação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos dias 19, 20 e 23/04/2018, no Diário Oficial do DF e no Jornal de Brasília, conforme transcrito a seguir: "A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2018, às 10 horas, na Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2017; II - Eleger membros do Conselho Fiscal e de Administração; e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Companhia e respectiva alteração do Estatuto Social da Caesb. Brasília, 18 de abril de 2018 - MAURICIO LEITE LUDUVICE - Presidente". Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do item I da pauta da AGO, oportunidade em que registrou não ter recebido, até o momento, o Parecer Técnico Conclusivo da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF acerca das Contas da Companhia. Nesse sentido, pedindo as devidas escusas aos demais acionistas, o voto do Distrito Federal é pela suspensão da deliberação do tema concernente às contas da CAESB até que sejam conhecidos os pronunciamentos da CGDF acerca das contas dos administradores referentes ao exercício de 2017, inclusive dispensando nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação da Assembleia Geral Ordinária dar-se-á por mera comunicação. Colocada em discussão e votação, a proposta foi

aprovada por unanimidade pelos Senhores Acionistas. Na sequência, o Sr. Presidente passou ao item II da ordem do dia, manifestando-se no sentido de eleger para o Conselho Fiscal os Srs: membros titulares - ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, WILSON MARRA JUNIOR, CRISTIANE RESENDE DE ALMEIDA e RENÉ ROCHA FILHO; e suplentes - DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, EDMOND FERNANDO SANTIAGO, ISABEL PEREIRA DE SOUZA, LUIZ FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA e JOSÉ AFONSO ZERBINI, nos termos do Ofício nº 650/2018-CACI/ GAB/Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404/1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal desta Empresa. Anote-se ainda a necessidade de observância da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal e das normas estatutárias. Submetida à discussão, a matéria foi votada resultando eleitos para o Conselho Fiscal os Srs: Membro Titular - Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, brasileiro, casado, advogado, natural de Brasília/DF, filho de Urgel Pereira Lopes e Yolanda Ribeiro Pereira Lopes, carteira de identidade nº 1.125.615-SSP/DF e CPF nº 028.169.317-06, residente e domiciliado na SQN 304, Bloco E, Apto. 207, Brasília/DF; Membro Titular - Guilherme Nery da Fonseca Coelho, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de Brasília/DF, filho de José Henrique Braga Coelho e Lilian Nery da Fonseca Coelho, carteira de identidade nº 37.268.128-1-SSP/SP e CPF nº 810.323.155-04, residente e domiciliado no SHIS, QL 02, Conjunto 05, Casa 15, Lago Sul, Brasília/DF; Membro Titular - Wilson Marra Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de Brasília/DF, filho de Wilson Marra e Rosa Maria Soares Marra, carteira de identidade nº 1.307.734-SSP/DF e CPF nº 646.731.111-68, residente e domiciliado na Avenida Parque Águas Claras, Quadra 105, Lote 2525, Ap. 404, Águas Claras, Brasília/DF; Membro Titular - Cristiane Resende de Almeida, brasileira, divorciada, administradora de empresas, natural de Brasília/DF, filha de Dilson Furtado de Almeida e Lisete Resende de Almeida, carteira de identidade nº 8717-CRA/DF e CPF nº 477.768.621-34, residente e domiciliada à SQS, Quadra 204, Bloco H, Ap. 105, Asa Sul, Brasília/DF; e Membro Titular - René Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, natural de Pitanga/PR, filho de Rene Rocha e Erci Muniz Rocha, carteira de identidade nº 8855-OAB/DF e CPF nº 364.188.971-53, residente e domiciliado no SMPW Quadra 23, Conjunto 01, Lote 05, Casa H, Park Way, Brasília/DF; Membro Suplente - Delmar Carneiro de Aguiar, brasileiro, casado, advogado, natural de União/PI, filho de Arlindo Carneiro Portela e Jessé Carneiro de Aguiar, carteira de identidade nº 436.277-SSP/DF e CPF nº 144.016.901-25, residente e domiciliado a Quadra 18, Conjunto B, Casa 5 - Setor Central, Gama/DF; Membro Suplente - Edmond Fernando Santiago, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, natural de Patrocínio/MG, filho de Hélio Oliveira Santiago e Augusta Ribeiro Santiago, carteira de identidade nº 233733-SSP/DF e CPF nº 067.682.531-15, residente e domiciliado no SHIS, QL 2, Conjunto 02, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF; Membro Suplente - Isabel Pereira de Souza, brasileira, solteira, bacharel em ciências estatísticas, natural de Nazaré/BA, filha de Alvaro José de Souza e Augusta Pereira de Souza, carteira de identidade nº 790091-07-SSP/BA e CPF nº 039.675.065-68, residente e domiciliada no SHTN, Trecho 2, Lote 3, Condomínio Life Resort, Bloco H, Ap. 310, Asa Norte, Brasília/DF; Membro Suplente - Luiz Fernando Magnani de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e advogado, natural de Florianópolis/SC, filho de João Maria de Oliveira e Dolma Magnani de Oliveira, carteira de identidade nº 24493-OAB/DF e CPF nº 605.077.649-00, residente e domiciliado na AOS 2, Bloco A, Ap. 101 - Octogonal, Brasília/DF; e Membro Suplente - José Afonso Zerbin, brasileiro, casado, economista, natural de Nova Rezende/SP, filho de José Zerbin Sobrinho e Maria Elias Zerbin, carteira de identidade nº 3.693.072-SSP/SP e CPF nº 052.297.908-49, residente e domiciliado no SHIN QI 10, Conjunto 2, Casa 9, Lago Norte, Brasília/DF. Registra-se para constar que, em conformidade com o artigo 39 do Estatuto Social da Caesb, os membros do Conselho Fiscal foram eleitos para exercer mandato do biênio 2018/2019, a encerrar-se na data da Assembleia Geral Ordinária de 2019. Ainda relativo ao item II da ordem do dia, o Sr. Presidente informou que não houve a indicação dos novos membros do Conselho de Administração pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e por isso, não haverá a possibilidade de eleição nesta assentada, sendo o voto do Distrito Federal pela suspensão da deliberação da matéria, mantendo a gestão dos atuais conselheiros até a investidura dos novos administradores, inclusive dispensando nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação da Assembleia Geral Ordinária dar-se-á por mera comunicação. Na sequência o Presidente passou a tratar do assunto relativo à Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas-AGE, referente a: Deliberar sobre a proposta de Aumento do Capital Social da Companhia do Exercício 2017 e respectiva alteração do Estatuto Social da Caesb. Em seguida, o Sr. Presidente informou que a Companhia apresentou a Proposta de Aumento do Capital Social do Exercício 2017, mas pedindo as devidas escusas aos demais acionistas, o voto do Distrito Federal é pela suspensão da deliberação da matéria até que sejam conhecidos os pronunciamentos da Controladoria Geral do Distrito Federal acerca das contas dos administradores referentes ao exercício de 2017, inclusive dispensando nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação da Assembleia Geral Extraordinária dar-se-á por mera comunicação. Indagando se haveria outro assunto a tratar e não havendo manifestação dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar, eu (Vera Lúcia Bucchianeri Pinheiro), lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembleias Gerais da CAESB.

MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES - DISTRITO FEDERAL - SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA - TERRACAP - VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO - NOVACAP - RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR - SAB.

ATA DA REINSTALAÇÃO DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, REALIZADA EM 30/04/2018.

CNPJ 00.082.024/0001-37-NIRE 53 3 00001715

Às doze horas do dia 30 de abril de 2018, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília - DF, reinstalou-se a 53ª Assembleia Geral Ordinária da CAESB, inaugurada no dia 28/04/2016 e suspensa pelo tempo necessário à conclusão dos trabalhos de auditoria na Prestação de Contas Anual da Caesb - PCA 2015 - Processo nº 092.001.722/2016, pela Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF, inclusive dispensando nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação da AGO dar-se-ia por mera comunicação. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação da Assembleia Geral, foi procedida a averiguação do quórum necessário à efetivação da mesma, constatando o comparecimento dos acionistas identificados adiante: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 9.626.535.358 ações ordinárias, representado pelo Procurador do Distrito Federal, Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 1.310.566.099 ações ordinárias, representada pelo seu procurador Dr. SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 4.873.490 ações ordinárias, representada pela sua procuradora Drª. VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, subscritora de 630 ações ordinárias, representada pelo

seu procurador Dr. RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença - Nº 02 (fls. 47), constatou-se o comparecimento de todos os acionistas, dispensada as formalidades de convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. Igualmente participaram da sessão os Srs. MAURICIO LEITE LUDUVICE - Presidente do Conselho de Administração; GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO - Presidente do Conselho Fiscal; MARGARET RUBEM RIBEIRO - Controladora Chefe. Declarado aberto os trabalhos, o representante do acionista Distrito Federal - Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, na qualidade de Presidente da Sessão, convidou a procuradora da acionista NOVACAP - Drª. VERA LUCIA BUCCHIANERI PINHEIRO para secretariá-lo, a qual prontamente aceitou. Inicialmente, o Presidente comunicou aos demais acionistas o recebimento do Relatório de Auditoria nº 78/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF e o Certificado de Auditoria nº 79/2017-COMITÊ/SUBCI/CGDF, ambos encaminhados à Caesb pelo Exmo. Sr. Controlador-Geral Adjunto do Distrito Federal, MARCOS TADEU DE ANDRADE, por meio do Ofício SEI-GDF nº 126/2017- CGDF/SUBCI. Esclareceu ainda que os acionistas receberam previamente cópia do Processo nº 092.001722/2017 em mídia digital, relativo à Prestação de Contas da Caesb/2015, contemplando Relatório Anual da Administração, demonstrações financeiras, relatório da Auditoria Independente, pareceres do Conselho Fiscal e de Administração da Caesb, Proposta de Aumento de Capital e demais documentos necessários à realização da AGO. De posse das informações, o Sr. Presidente retomou a apreciação do item I da pauta da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015. Sobre a matéria, o Presidente destacou que o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se por meio do PARECER Nº 01/2016, de 29/03/2016, transcrito a seguir: "O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Processo nº 092.001.722/2016, que trata da Prestação de Contas da Caesb, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, aprovadas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, contemplando: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Notas Explicativas. Analisou ainda o Relatório da Auditoria Independente, elaborado pela Empresa KPMG, no qual os auditores opinaram que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAESB em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto às ressalvas apresentadas. Deste modo, em observância ao disciplinado no art. 147, inciso XI, da Resolução nº 38/90-TCDF, o Conselho Fiscal, nos termos observados pela Superintendência de Contabilidade, verificou que a situação dos dirigentes responsáveis encontra-se normal perante os cofres da empresa, opinando pela regularidade da Prestação de Contas, exceto quanto às ressalvas e recomendações apontadas no Relatório dos Auditores Independentes e resguardadas eventuais recomendações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Quanto à proposição de aumento de Capital Social da Companhia, o Conselho Fiscal, considerando as informações prestadas pela Superintendência de Contabilidade - CCO, e os termos da Resolução nº 11/2016, opinou pelo sobrestamento da análise da matéria, até que sejam dirimidos os questionamentos acerca da intenção da Acionista TERRACAP em efetivar o aporte de recursos no capital da CAESB. Diante do exposto, concluiu pelo encaminhamento deste documento para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. (a) Wilson Marra Júnior, Cristiane Resende de Almeida, Alexandre R. Pereira Lopes, Guilherme Nery da F. Coelho, Ricardo Cardoso dos Santos". Ainda sobre a matéria, o Conselho de Administração baixou a DECISÃO Nº 01/2016, de 29/03/2016, transcrita a seguir: "O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Processo nº 092.001.722/2016, que trata da Prestação de Contas da Caesb, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, aprovadas pela Diretoria Colegiada, contemplando: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Notas Explicativas. Analisou ainda o Relatório da Auditoria Independente, elaborado pela Empresa KPMG, e o Parecer nº 01/2016 do Conselho Fiscal, no qual registraram que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAESB em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto às ressalvas apresentadas. Assim, em observância ao disciplinado no art. 147, inciso X, da Resolução nº 38/90-TCDF, o Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras e opinou pela regularidade da Prestação de Contas Anual da CAESB - Exercício de 2015, exceto quanto às ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, e resguardadas eventuais recomendações do Procurador-Geral do Distrito Federal. Quanto à proposição de aumento de Capital Social da Companhia, o Conselho de Administração, considerando as informações prestadas pela Superintendência de Contabilidade - CCO, e os termos da Resolução de Diretoria nº 11/2016, e o Parecer nº 01/2016 do Conselho Fiscal, manifestou-se favoravelmente pelo sobrestamento da matéria, até que sejam dirimidos os questionamentos acerca da intenção da Acionista TERRACAP em efetivar o aporte de recursos no capital da CAESB. Diante do exposto, concluiu pelo encaminhamento deste documento para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. (a) Mauricio Leite Luduvise - Rosany Cristina J. De C. Carneiro - Aires Cerchi Soares - Carlos Eduardo Zarzur - Eduardo Antonio Codo Santos - Ivan Obando Cruz - Jorge Da Motta e Silva - Kênia Cilene Silva Gomes - Nara de Deus Vieira - Paulo Roberto Martins Serra - Renata Soares Rainha - Silvano Silvério da Costa". Em seguida, após análise dos documentos apresentados, o Sr. Presidente informou que, relativamente ao balanço patrimonial e às demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício de 2015, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, constantes no Relatório de Auditoria nº 78/2017 DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF e no Certificado de Auditoria nº 79/2017-COMITÊ/SUBCI/CGDF, e consequentemente pela aprovação das contas do exercício. Informou ainda que as manifestações da Controladoria Geral apontam que a matéria estaria pronta para apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Indagando se haveria outro assunto a tratar e não havendo manifestação dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar, eu (Vera Lúcia Bucchianeri Pinheiro), lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembleias Gerais da CAESB. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES - DISTRITO FEDERAL - SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA - TERRACAP - VERA LUCIA BUCCHIAMERI PINHEIRO - NOVACAP - RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR - SAB.

ATA DA REINSTALAÇÃO DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, REALIZADA EM 30/04/2018.

CNPJ 00.082.024/0001-37-NIRE 53 3 00001715

Às onze horas do dia 30 de abril de 2018, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília - DF, reinstalou-se a 52ª Assembleia Geral Ordinária da CAESB, inaugurada no dia 29/04/2015 e suspensa pelo tempo necessário à conclusão dos trabalhos de auditoria na Prestação de Contas Anual da Caesb - PCA 2014 - Processo nº 092.001.348/2015, pela Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF, inclusive dispensando nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação dar-se-ia por mera comunicação. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação da Assembleia Geral, foi procedida a averiguação do quórum necessário à efetivação da mesma, constatando o comparecimento dos acionistas identificados adiante: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 9.626.535.358 ações ordinárias, representado pelo Procurador do Distrito Federal, Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 1.310.566.099 ações ordinárias, representada pelo seu procurador Dr. SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 4.873.490 ações ordinárias, representada pela sua procuradora Drª. VERA LUCIA BUCCHIANERI PINHEIRO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, subscritora de 630 ações ordinárias, representada pelo seu procurador Dr. RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença - Nº 02 (fls. 46), constatou-se o comparecimento de todos os acionistas, dispensada as formalidades de convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. Igualmente participaram da sessão os Srs. MAURICIO LEITE LUDUVICE - Presidente do Conselho de Administração; GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO - Presidente do Conselho Fiscal; MARGARET RUBEM RIBEIRO - Controladora-Chefe. Declarado aberto os trabalhos, o representante do acionista Distrito Federal - Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, na qualidade de Presidente da Sessão, convidou a procuradora da acionista NOVACAP - Drª. VERA LUCIA BUCCHIANERI PINHEIRO para secretariá-lo, a qual prontamente aceitou. Inicialmente, o Presidente comunicou aos demais acionistas o recebimento do Relatório de Auditoria nº 105/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF e do Certificado de Auditoria nº 109/2017-COMITÊ/SUBCI/CGDF, ambos encaminhados à Caesb pelo Exmo. Sr. Controlador-Geral do Distrito Federal, HENRIQUE MORAES ZILLER, por meio do Ofício SEI-GDF nº 260/2017-SUBCI/CGDF. Esclareceu ainda que os acionistas receberam previamente, em mídia digital, cópia da documentação que compôs a Prestação de Contas da Caesb/2014, contemplando Relatório Anual da Administração, demonstrações financeiras, relatório da Auditoria Independente, pareceres do Conselho Fiscal e de Administração da Caesb, Proposta de Aumento de Capital e demais documentos necessários à realização da AGO. De posse das informações, o Sr. Presidente retomou a apreciação do item I da pauta da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2014. Sobre a matéria, o Presidente destacou que o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se por meio do PARECER Nº 01/2015, de 27/03/2015, transcrito a seguir: "O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Processo nº 092.001.348/2015, que trata da Prestação de Contas da Caesb, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, aprovadas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, contemplando: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Notas Explicativas. Analisou ainda o Relatório da Auditoria Independente, elaborado pela Empresa KPMG, no qual os auditores opinaram que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAESB em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto às ressalvas apresentadas. Deste modo, em observância ao disciplinado no art. 147, inciso XI, da Resolução nº 38/90-TCDF, o Conselho Fiscal, nos termos observados pela Superintendência de Contabilidade, verificou inexistirem irregularidades apuradas no exame realizado, encontrando-se normal à situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da empresa, e opinou pela regularidade da Prestação de Contas, exceto quanto às ressalvas e recomendações apontadas no Parecer dos Auditores Independentes e resguardadas eventuais recomendações do Procurador-Geral do Distrito Federal. Quanto à proposição de aumento de Capital Social da Companhia, o Conselho Fiscal, considerando as informações prestadas pela Superintendência de Contabilidade - CCO, e os termos da Resolução de Diretoria nº 17/2015, opinou pelo sobrestamento da análise da matéria, até que sejam dirimidos os questionamentos acerca do aporte no capital dessa Companhia, relacionados ao recurso oriundos da TERRACAP e do PAC. Diante do exposto, concluiu pelo encaminhamento deste documento para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. (a) Wilson Marra Júnior, Artur Porto Perpétuo, Anadete Gonçalves Reis e Gastão José de Oliveira Ramos". Ainda sobre a matéria, o Conselho de Administração baixou a DECISÃO Nº 04/2015, de 30/03/2015, transcrita a seguir: "O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Processo nº 092.001.348/2015, que trata da Prestação de Contas da Caesb, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, aprovadas pela Diretoria Colegiada, contemplando: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Notas Explicativas. Analisou ainda o Relatório da Auditoria Independente, elaborado pela Empresa KPMG, e o Parecer nº 01/2015 do Conselho Fiscal, no qual registraram que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAESB em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto às ressalvas apresentadas. Assim, em observância ao disciplinado no art. 147, inciso X, da Resolução nº 38/90-TCDF, o Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras e opinou pela regularidade da Prestação de Contas Anual da CAESB - Exercício de 2014, exceto quanto às ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, e resguardadas eventuais recomendações do Procurador-Geral do Distrito Federal. Quanto à proposição de aumento do Capital Social da Companhia, o Conselho de Administração, considerando as informações prestadas pela Superintendência de Contabilidade - CCO, os termos da Resolução de Diretoria nº 17/2015 e o Parecer nº 01/2015 do Conselho Fiscal, manifestou-se favoravelmente pelo sobrestamento da matéria, até que sejam dirimidos os questionamentos acerca do aporte de capital desta Companhia, relacionados aos recursos oriundos da TERRACAP e do PAC. Diante do exposto, concluiu pelo encaminhamento deste documento para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. (a) Mauricio Leite Lu-

duvice - Carlos Henrique Guimarães de L. Rocha - Nara de Deus Vieira - Joseilton Gonçalves dos Santos - Emiliana Castelo de Souza Leão - Aurea Maria Pereira Ervilha - Carlos Marcelo Machado Gomes - Rogéria Gomes de Andrade - Francisca Niedja Alves A. Taboada - Renata Soares Rainha - Luiz Carlos Torres de Alencar - Gustavo Frota de Negreiros". Em seguida, após análise dos documentos apresentados, o Sr. Presidente informou que, relativamente ao balanço patrimonial e às demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício de 2014, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, constantes do Relatório de Auditoria nº 105/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF e do Certificado de Auditoria nº 109/2017-COMITE/SUBCI/CGDF, e consequentemente pela aprovação das contas do exercício com as ressalvas expressas no mencionado relatório. Informou ainda que as manifestações da Controladoria Geral apontam que a matéria estaria pronta para apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Dando prosseguimento, o Presidente ressaltou que os dirigentes da Companhia deverão adotar todas as medidas necessárias ao saneamento dos pontos e questões objeto das ressalvas destacadas, particularmente as falhas médias contidas nos itens 1.1, 1.2, 3.1 e 4.1 e a falha grave registrada no item 1.5 do mencionado Relatório de Auditoria. Consultados, os demais acionistas acompanharam o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação das contas com as ressalvas constantes no Relatório de Auditoria nº 105/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF. Indagando se haveria outro assunto a tratar e não havendo manifestação dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar, eu (Vera Lúcia Bucchianeri Pinheiro), lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembleias Gerais da CAESB. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES - DISTRITO FEDERAL - SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA - TERRACAP - VERA LÚCIA BUCCHIAMERI PINHEIRO - NOVACAP - RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR - SAB.

ATA DA REINSTALAÇÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, REALIZADA EM 30/04/2018. CNPJ 00.082.024/0001-37-NIRE 53 3 00001715

Às doze horas e trinta minutos do dia 30 de abril de 2018, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília - DF, reinstalou-se, a 54ª Assembleia Geral Ordinária da CAESB, inaugurada no dia 27/04/2017 e suspensa pelo tempo necessário à conclusão dos trabalhos de auditoria na Prestação de Contas Anual da Caesb - PCA 2016 - Processo nº 092.001.603/2017, pela Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF, inclusive dispensando nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação da AGO dar-se-ia por mera comunicação. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação da Assembleia Geral, foi procedida a averiguação do quórum necessário à efetivação da mesma, constatando o comparecimento dos acionistas identificados adiante: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 9.626.535.358 ações ordinárias, representado pelo Procurador do Distrito Federal, Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 1.310.566.099 ações ordinárias, representada pelo seu procurador Dr. SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 4.873.490 ações ordinárias, representada pela sua procuradora Drª. VERA LÚCIA BUCCHIAMERI PINHEIRO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, subscritora de 630 ações ordinárias, representada pelo seu procurador Dr. RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença - Nº 02 (fls. 48), constatou-se o comparecimento de todos os acionistas, dispensada as formalidades de convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. Igualmente participaram da sessão os Srs. MAURÍCIO LEITE LUDUVICE - Presidente do Conselho de Administração; GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO - Presidente do Conselho Fiscal; MARGARET RUBEM RIBEIRO - Controladora Chefe. Declarado aberto os trabalhos da AGO, o representante do acionista Distrito Federal - Dr. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, na qualidade de Presidente da Sessão, convidou a procuradora da acionista NOVACAP - Drª. VERA LÚCIA BUCCHIAMERI PINHEIRO para secretariá-lo, a qual prontamente aceitou. Inicialmente, o Presidente comunicou aos demais acionistas o recebimento do Relatório de Auditoria nº 104/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF e o Certificado de Auditoria nº 94/2017-COMITE/SUBCI/CGDF, ambos encaminhados à Caesb pelo Exmo. Sr. Controlador-Geral Adjunto do Distrito Federal, MARCOS TADEU DE ANDRADE, por meio do Ofício SEI-GDF nº 109/2017- SUBCI/CGDF. Esclareceu ainda que os acionistas receberam previamente cópia do Processo nº 092.001603/2017, em mídia digital, relativo a Prestação de Contas da Caesb/2016, contemplando Relatório Anual da Administração, demonstrações financeiras, relatório da Auditoria Independente, Pareceres do Conselho Fiscal e de Administração da Caesb, Proposta de Aumento de Capital e demais documentos necessários à realização da AGO. De posse das informações, o Sr. Presidente retomou a apreciação do item I da pauta da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016. Sobre a matéria, o Presidente destacou que o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se por meio do PARECER Nº 04/2017, de 22/03/2017, transcrito a seguir: "O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento da documentação relativa à Prestação de Contas da Caesb do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, aprovadas pela Diretoria Colegiada, contemplando: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Notas Explicativas. Analisou ainda o Relatório da Auditoria Independente, elaborado pela Empresa KPMG, no qual os auditores opinaram que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAESB em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto às ressalvas apresentadas. O Colegiado, com base nas informações prestadas pela Superintendência de Contabilidade, verificou ainda que a situação dos dirigentes responsáveis encontra-se normal perante os cofres da empresa. Deste modo, em observância ao disciplinado no art. 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/1976, o Conselho Fiscal opinou pela regularidade da Prestação de Contas, exceto quanto às ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes e eventuais recomendações deste Conselho, registradas em atas, resguardadas, ainda, eventuais recomendações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Diante do exposto, o Colegiado concluiu pelo encaminhamento da matéria para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. (a) Wilson Marra Júnior, Cristiane Resende de Almeida, Alexandre R. Pereira Lopes, Guilherme Nery da F. Coelho, Ricardo Cardoso dos Santos". Ainda sobre a matéria, o Conselho de Administração baixou a DECISÃO Nº 02/2017, de 22/03/2017, transcrita a seguir: "O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento da documentação relativa à Prestação de Contas da Caesb do exercício encerrado em 31 de

dezembro de 2016, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, aprovadas pela Diretoria Colegiada, contemplando: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Notas Explicativas. Analisou ainda o Relatório da Auditoria Independente, elaborado pela Empresa KPMG, e o Parecer nº 04/2017 do Conselho Fiscal, nos quais registraram que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAESB em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto às ressalvas apresentadas. Assim, em observância ao disciplinado no art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404/1976, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente em relação ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras apresentadas, opinando pela regularidade da Prestação de Contas Anual da CAESB - Exercício de 2016, exceto quanto às ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, e resguardadas eventuais recomendações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Diante do exposto, concluiu pelo encaminhamento da matéria ao conhecimento e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. (a) Maurício Leite Ludovice - Rosany Cristina J. De C. Carneiro - Aires Cerchi Soares - Carlos Eduardo Zarzur - Eduardo Antonio Codo Santos - Heliana Kátia Tavares Campos - Ivan Obando Cruz - Jorge da Motta e Silva - Kênia Cilene Silva Gomes - Nara de Deus Vieira - Paulo Roberto Martins Serra - Renata Soares Rainha". Em seguida, após análise dos documentos apresentados, o Sr. Presidente informou que, relativamente ao balanço patrimonial e às demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício de 2016, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, constantes do Relatório de Auditoria nº 104/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF e o Certificado de Auditoria nº 94/2017-COMITE/SUBCI/CGDF, e consequentemente pela aprovação das contas do exercício. Informou ainda que as manifestações da CGDF apontam que a matéria estaria pronta para apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Indagando se haveria outro assunto a tratar e não havendo manifestação dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar, eu (Vera Lúcia Bucchianeri Pinheiro), lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembleias Gerais da CAESB. MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES - DISTRITO FEDERAL - SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA - TERRACAP - VERA LÚCIA BUCCHIAMERI PINHEIRO - NOVACAP - RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR - SAB.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c Inciso I, artigo 38 do Decreto nº 32.598/2010 RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma especificada abaixo:

DE: UO 28111 - Administração Regional de Ceilândia;

UG 190111 - Administração Regional de Ceilândia;

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
15.451.6210.1110.8174	44.90.51	100	300.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para: Atender o Projeto: 15.451.6210.1110. 8174 Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanismo - Ceilândia - Região IX, Rubrica: 44.90.51; Fonte: 100. Visando subsidiar obras de pavimentação asfáltica e tapa buracos na Ceilândia Sul.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVERA

Administrador Regional de Ceilândia

Titular da UO Cedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil- NOVACAP

Titular da UO Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ e O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.950 de 03/08/2017 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 59112 - Administração Regional do Guará/RA-X

UG 190112 - Administração Regional do Guará/RA-X
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.6221.3238.3916- REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REFORMA DA CRECHE TIA JOANA NO SETOR LÚCIO COSTA - REGIÃO X - GUARÁ
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00
OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário, oriundo de emenda parlamentar, nº 653.01, de autoria do Deputado Wasny De Roure, destinada a custear despesas com a reforma da creche Tia Joana na quadra econômica Lúcio Costa, no Guará I.
Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.
Art. 3º Fica a Unidade Gestora Executante - UGE, responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à Diretoria de Obras/COLIC/RA-X, para aprovação.
Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Administrador Regional do Guará
U.O. Cedente

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O. Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 04 de junho de 2018, publicado no DODF nº 108 de 8 de junho de 2018, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas pelo pagamento de despesa com aluguel superior ao estipulado em contrato, pelo pagamento de multas e mora cobradas indevidamente, relativa ao processo nº 149.000.054/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, conforme recomendação explícita no tópico 2.3, do Relatório de Auditoria nº 83/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCID/CGDF, referente a Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual - Exercício 2014, por meio do processo SEI nº 00149-00001229/2018-60.
Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 407/2018. LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, concede revogação do Despacho/SRH nº 821, de 06 de novembro de 2017, referente ao uso de água superficial, captada por bombeamento, em um ponto do afluente do córrego da Ponte, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL OLHOS D'ÁGUA - ÁREA REMANESCENTE RURAL - CHÁCARA RECANTO DOS COLIBRIS, TAQUARI, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo SEI nº 0197-001039/2017.
Despacho/SRH nº 439/2018. MARIA APARECIDA OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO e CRIAÇÃO DE ANIMAIS, NÚCLEO RURAL DO TORTO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, TRECHO 3, CHÁCARA Nº 24, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000746/2018-91.
Despacho/SRH nº 448/2018. ANTÔNIO BERNARDO DE VASCONCELLOS PRAXEDES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 14, CHÁCARA Nº 379, SOBRADINHO /DF. Processo SEI nº 00197-00001284/2018-20.
Despacho/SRH nº 452/2018. FABIO YOITI TABATA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, USO INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, NHS VARGEM BONITA, CHÁCARA Nº 10, PARK WAY/DF. Processo SEI nº 00197-00002494/2017-54.
Despacho/SRH nº 455/2018. MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SLMNI, TRECHO 5, CHACARA 212 A E B, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo SEI nº 0197-000802/2017.

Despacho/SRH nº 456/2018. AGROPECUARIA BRAUNA LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, FAZENDA GROTA VERMELHA, LOTE 7, ÁREA ISOLADA, QUEBRADA DOS GUIMARÃES, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000027/2017.
Despacho/SRH nº 457/2018. REGINALDO DE JESUS CUNHA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL SARANDI, ASSENTAMENTO SÍTIO NOVO, LOTES Nº06 E 07, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000074/2017.
Despacho/SRH nº 466/2018. GERSON JOSÉ DE PAULA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO e CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, NÚCLEO RURAL BOQUEIRÃO, CHÁCARA FREI DAMIÃO, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00001656/2018-18.
Despacho/SRH nº 468/2018. CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, USO INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, ST SOF NORTE, QUADRA 02, CONJUNTO A, Nº 1/12 - BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000975/2009.
Despacho/SRH nº 472/2018. PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, USO COMERCIAL, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF 290, KM 1,2, CHÁCARA 12 - SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 0197-000944/2012.
Despacho/SRH nº 474/2018. PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, USO COMERCIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QI 616, CONJUNTO I , LOTE 03, SAMAMBAIA/DF. Processo SEI nº 0197-000713/2013.
Despacho/SRH nº 475/2018. ANTÔNIO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, concede revogação do Despacho/SRH nº 902, de 29 de outubro de 2015, referente ao uso de água subterrânea, captada por meio de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, CASCALHEIRA, CHÁCARA RENASCER Nº 6A, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001043/2015.
Despacho/SRH nº 477/2018. EMIR MICA MONTEIRO DO NASCIMENTO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA BR 020, KM 16, NÚCLEO RURAL ARROZAL CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, Nº 53, ECOPARK, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00000286/2018-00.
Despacho/SRH nº 485/2018. DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTOS LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO e USO INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA DF - 180, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE DE GUSMÃO, GLEBA 04, LOTE 500, PARCELA 03, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000727/2012.
Despacho/SRH nº 487/2018. DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA BR 251, KM 34/35, CHÁCARA 07, COLÔNIA AGRÍCOLA AGUILHADA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo SEI nº 0197-000151/2011.
Despacho/SRH nº 490/2018. PESQUE E PAGUE FLAMBOYANT LTDA - ME, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, ESTRADA VC 351, KM 0,6 GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002573/2017-65.
Despacho/SRH nº 491/2018. INSTITUTO RELIGIOSO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SGAN 906, BLOCO A, LOTE E, ASA NORTE, BRASILIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002470/2017-03.
Despacho/SRH nº 492/2018. MARIA JOSEFINA RIBEIRO CUTRIM, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW QUADRA 01, CONJUNTO 05, CHÁCARA 02, PARK WAY/DF. Processo SEI nº 0197-001333/2016.
Despacho/SRH nº 527/2018. ÁREA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, QUINHÃO 17, ÁREA 23, FAZENDA TABOQUINHA, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo SEI nº 00197-00001876/2018-41.
Despacho/SRH nº 538/2018. GABRIEL PEIXOTO BONATO, concede a transferência e modificação da outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto do Rio Samambaia, rio Federal de domínio da união, Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, com finalidade de IRRIGAÇÃO, MÓDULO A, LOTE 03, PAD/DF, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00000542/2018-51.
Despacho/SRH nº 541/2018. MARCO AURÉLIO TAVARES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW QUADRA 17, CONJUNTO 13, LOTE 07, PARK WAY/DF. Processo SEI nº 00197-00002062/2018-24.
Despacho/SRH nº 548/2018. FLAVIA SAUL HASS, concede modificação da outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto do Rio Samambaia, rio Federal de domínio da união, Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, com finalidade de IRRIGAÇÃO, RODOVIA DF-125, Módulo A, Lote 06, FAZENDA POÇO CLARO, PAD/DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00002541/2018-41.
RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PAR CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80,

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital 02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS, eventos estratégicos do ano de 2018, exceto os já publicados MAPAS e DOCMONTEVIDEO, de acordo com os autos do processo 00150.00005419/2018-62-SEI, que trata de seleção de agentes culturais para participação em eventos estratégicos, feiras e mercados, nacionais e internacionais.

Art. 2º Foram recebidas e analisadas 58 (cinquenta e oito) propostas para os eventos estratégicos supracitados. As propostas classificadas para categoria B: SHOWCASE foram encaminhadas para a curadoria dos eventos estratégicos conforme item 4.2.2 do edital.

Art. 3º As avaliações da Comissão estão dispostas na planilha seguinte, em ordem decrescente de classificação:

I. PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

MIRADA

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2326	Marco Antonio Santos Wanderlei	88,5
2298	Beatrice Tonoccki Martins	76,5
2304	Karla Calasans de Mello	71,5

MÚSICA MUNDO

CATEGORIA A: DELEGADOS

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2307	Estevam Pereira e Silva	84

CATEGORIA B: SHOWCASES

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2270	Lucas Moya Correa da Silva	91
2269	Thiago Miranda Cunha	91
2271	Guilherme Menezes Cobelo e Oliveira	85,5
2285	Rodrigo Bezerra	80,5
2293	Pedro Lopes de Vasconcellos	77
2308	Leonardo Fernandes de Sousa	72
2312	André Gonzales Martins	69

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO - FICMONTEVIDEO

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2264	Ana Luiza Ferreira Costa	91,25
2245	Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	86,75
2275	Julia Henning Campos Piedade	73
2254	Nanci dos Santos Cravinho	72

BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ - DE PAR EM PAR

CATEGORIA A: DELEGADOS

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2279	Luara Learth Moreira	71,5
2276	Maira Moraes Saenger	70,5

CATEGORIA B: SHOWCASES

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2297	Marconi Cordeiro Valadares	94
2265	Poema Muhlemberg Homem da Costa	83,5
2306	Aline Ferreira de Araújo	69,75

CIRCULART

CATEGORIA A: DELEGADOS

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2247	Nelson Latif Fakhouri Filho	94,5
2300	Amanda de Araújo Bittar	89,5
2296	Adolfo Palhares Cardoso	87
2272	Carolina Villalobos dos Santos Coelho	86,5
2255	Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	83
2214	Fernanda Picorelli De Oliveira	79

§2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 27, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87 de 08 de maio de 2018, página 32, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo: 00417.00005580/2017-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELMA NUNES FRANCO

CATEGORIA B: SHOWCASES

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2252	Rodrigo Otavio Tavares	97,25
2267	Claudia de Rezende Daibert	96
2310	Frederico Magalhães Batista	96
2281	Filipe Barros Togawa	95
2273	Tamara Maria Duarte habka	93
2286	Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	90,5
2263	Jorge Brasil	90,5
2278	Victor de Sá Neves	86
2287	Estevão Ferreira da Silva Junior	76,5
2299	Vinicius Vianna Torres Diniz	76
2321	Leticia Fialho Ribeiro	69
2257	Ruiter Castro Lima	62,5
2325	Mario Jorge da Silva Jaymovich	61

MIP CANCUN

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2291	Cibele Amaral Correia	88,5
2316	Alfredo Carlos Honorato Reis	76,5

MICBR

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2302	Maria Julia Hormann Oliveira	88,5
2313	Cristiane Dias de Alencar Ribeiro	88,5
2253	Fernanda Carvalho da Silva	94,5

VENTANA SUR

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
2323	Mauro Giuntini	78,5

I. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº PRO-POSTA	CANDIDATO	EVENTO	PON-TUA-ÇÃO	ITEM DE INA-BILITAÇÃO	INFOR-MACAO ADICIO-NAL
2244	Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	Musica Mundo	-	3.1	-
2320	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2319	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2318	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2317	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2315	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2260	Edvania Neres Ribeiro	Circulart	56	6.7	-
2309	Bruno Lima Barros	Circulart	52,5	6.7	-
2303	Alcilena Mendes de Matos	Circulart	52	6.7	-
2261	Frederico Magalhães Batista	Circulart	-	3.1	-
2248	Adolfo Palhares Cardoso	Circulart	-	3.1	-
2246	Patrese Ricardo da Silva Mendes	Bienal Internacio-nal de Dança	50	6.7	-
2251	Maria Micaela Bissio Neiva Moreira	Circulart	91	Desistência	Lei nº 9.784/99.
2301	Josiane Osório de Car-valho	Ventana Sur	-	3.7	Não há documen-tos

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção do Edital de Chamamento nº 008/2018 de acordo com os autos do processo 00150-00005432/2018-11, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão selecionar e contratar duplas de repente e trios de forró pé de serra para os projetos Festival do Repente e Sabadão do Forró que ocorrerá na Casa do Cantador.

Festival do Repente

Após avaliação da Comissão de Seleção, para o Festival do Repente foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

	PROPOSTAS:	PONTUAÇÃO
1	Chico de Assis e João Santana	50
2	Donzilio Luiz e Valdenor de Almeida	47
3	Jonas Andrade e Geraldo Querioga	46
4	Chico Ivo e João Neto	44
5	Azulão da Mata e Pardal da Saudade	42,5
6	Messias de Oliveira e Ramalho de Oliveira	41,5
7	Chico de Assis de Brazlândia e Zé de lima	41
8	Osnil Soares e Cícero Monteiro	40,5
9	Zé Moacir e Nelson Martins	40

Sabadão do Forró

Após avaliação da Comissão de Seleção, para o projeto Sabadão do Forró foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

	PROPOSTAS:	PONTUAÇÃO
1	Trio Asa Branca	50
2	Trio Siridó	50
3	Marcos Farias - Especial de forró e suas tradições	48,5
4	Luizão e forró du bom	48,5
5	Trio Balançado	48,5
6	Trio K entre nós	48
7	Trio sanfona nova	47,5
8	Sabrina Vaz- O pé- de -serra sem fronteiras	47
9	Trio Fortaleza	47
10	Trio Asa Norte	47
11	Trio Chicão do Forró e os Brasas do Nordeste	46
12	Forró Bambolê no Sabadão do Forró	45,5
13	Trio jamelo e os cobras do baião	45,5
14	Trio Boka de Sergipe	45,5
15	Trio Gonzaga e o balança do forró	45,5
16	Paulinho do Forró	45,5
17	Trio Dedé da Paraíba	44,5
18	Trio arte do Nordeste	44,5
19	Sivuquinha de Brasília	44,5
20	Trio Nilson Freire Pé de Serra	44,5
21	Trio Cariri	44
22	Trio Cara Nova	44
23	Trio do Nordeste	44
24	Dadá e Trio forró legal	43,5
25	Trio mestre lua	43,5
26	Trio Rei do Som	43
27	Carlos Silva e Trio Forrojada	43
28	Trio Pernambuco	43
29	Trio Farol da Barca	43
30	Trio os originais do Forró	43
31	Keijin do Acordeon e Forró Cerrado	42,5
32	Trio D'graus	42,5
33	Trio forró Bambolear	42,5
34	Trio paraibola	42,5
35	Raiz de macaúba	42
36	Trio os filhos do forró	41,5
37	Trio Forró Bjú	41,5
38	Trio Forrozoão ferro de ouro	41
39	Anastácio Oliveira e Trio Forró pra nois	41
40	Trio os malucos por forró	41
41	Beirão e os Filhos de Dona Nereide	40,5
42	Festejo das Comadres no Terreiro de Marinês	40,5
43	Trio Benê do acordeon	40,5
44	Trio caco de cuia	40,5
45	Felipe Rodrigues e Trio Xote Regueado	40
46	Trio Os três do forró	40
47	Trios os nordestinos do forró	40
48	Trios os cabras do Nordestes	39,5
49	TRIO Sacode Brasil	39
50	Trio os três mosqueteiros do forró	39

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e sete minutos, na sala de reuniões da CONDETUR, Ala Oeste 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 48ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): Ricarda Raquel Barbosa Lima, presidente do CONFAE; Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, reClovis Lucio da Fonceca Sabino, conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. A Presidente Ricarda Lima após ter constatado *quórum*, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 48ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências,IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; Foi solicitada pelo Conselheiro José Antônio a inclusão na pauta a discussão do Edital do CONFAE. Proposta acatada pelos presentes. Foi também proposto por esse Conselheiro a inversão de pauta dos VI e VIII, fato não aceito pelos presentes. V. Parecer jurídico sobre a descentralização do Compete Brasília; Foi dado início à discussão do item V e pela falta da internet a Assessoria Técnica do CONFAE - Betina de Jesus - se retirou para providenciar cópias para os Conselheiros. Desta forma, a Presidente sugeriu que se desse andamento à pauta enquanto se aguardava o documento. VI. Apresentar diligências do CRC; Conselheiro José Antônio deu início à leitura do processo da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV e seu parecer foi pelo indeferimento do pleito em virtude da falta de cumprimento das exigências legais e pela inobservância no Estatuto Social do que dispõe o Código Civil Brasileiro nos artigos 44 ao 61, e os artigos 2º, 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e os artigos 8º ao 16 da Lei nº 34.522/2013. A Presidente colocou em votação e por unanimidade foi acatado o voto do Relator e em que esse solicitou que a Entidade seja informada com a maior brevidade possível as diligências e exigências e que o mesmo seja inserido no Sistema Eletrônico da Informação - SEI. Durante as discussões deste processo surgiram novas demandas que serão assim descritas. O Conselheiro José Luiz Barreto sugeriu que a apresentação dos documentos para o registro do CRC fosse feita na ordem e constasse no site da SETUL/CONFAE de forma clara e objetiva. A Conselheira Carla Ribeiro submeteu à deliberação que fosse retirado do Formulário de Inscrição de Pessoa Natural a exigência sobre a necessidade de apresentação de Projeto Esportivo para o Registro do CRC, fato acatado por todos os presentes ficando a cargo da Secretaria Executiva a solicitação da alteração do Formulário II - item número 7 (Projeto Esportivo que pleiteará apoio ao FAE) e posterior envio à Assessoria de Comunicação para adequação no site da SETUL/CONFAE. VII. Andamento e despachos dos processos do CRC; Ficou a cargo da Secretaria Executiva do CONFAE verificar o andamento de todos os processos, bem como entrar em contato com as Entidades sobre as eventuais pendências a serem resolvidas dentro do prazo legal. VIII. Apresentação do novo Conselheiro Suplente da Associação dos Atletas; A Conselheira Carla Ribeiro apresentou documento com a indicação do Senhor Gustavo Van Der Broecke para ser Membro Suplente do segmento dos Atletas do Distrito Federal. Ficou à carga da Secretaria Executiva do CONFAE encaminhar por e-mail ao candidato os documentos necessários para o trâmite de nomeação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior posse V. Parecer jurídico sobre a descentralização do Compete Brasília. O item retornou à discussão com todos os Conselheiros munidos do Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL e contando com a presença do Chefe da AJL para apresentação do mesmo. O questionamento feito à AJL refere-se à possibilidade de utilização dos recursos do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE para o Programa Compete Brasília e premiação da Corrida de Reis. A Chefia da AJL informou que a Medida Provisória nº 841/2018 retirou a prioridade de investimento do recurso do FAE para o desporto educacional, infraestrutura e desporto para as pessoas com deficiência, podendo o Colegiado definir qual a prioridade de investimento dos recursos. Foi solicitado pelos Conselheiros o esclarecimento no parágrafo transcrito "Noutro giro, o Programa Compete Brasília NÃO se enquadraria em um projeto esportivo...". A Chefia da AJL esclareceu e foi sugerida pelo Colegiado a alteração do termo "esportivo" para "educacional". Diante da exposição os Conselheiros presentes votaram por unanimidade pela descentralização dos recursos do FAE para a SETUL para ser aplicado no Programa Compete Brasília retirando o recurso do Programa de Trabalho 27.812.6206.4091.5844 - Apoio a Projetos - Fundo de Apoio ao Esporte - Distrito Federal num total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para o transporte aéreo e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o transporte terrestre. Os Conselheiros José Antônio e Carla Ribeiro solicitaram que a prestação de contas da SETUL a respeito dos recursos anteriores descentralizados pelo FAE seja disponibilizada ao CONFAE, proposta acatada por todos os presentes. Iniciou-se a discussão do item incluso na pauta sobre a Publicação do Edital 01/2018 do CONFAE e seus Anexos. A Presidente explicou que solicitou parecer técnico a um especialista na Lei nº 13.019/2014 que analisou o Edital e mediante as ponderações feitas pelo técnico queria apresentá-las ao Colegiado por não ter segurança jurídica para lançar o Edital dessa forma. Os Conselheiros José Antônio, José Luiz Barreto e Carla Ribeiro se manifestaram dizendo não compreenderem as novas contestações propostas neste parecer técnico apresentado nesta oportunidade, uma vez que já houve manifestação do jurídico. A Presidente reiterou que não sente segurança jurídica e solicitou então que o Edital fosse encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF em função deste parecer técnico. Após várias discussões deliberou-se que o Edital fosse encaminhado à AJL junto com as manifestações do parecer técnico, que fossem feitas as alterações necessárias para que não houvesse necessidade de ser encaminhado à PGDF e, em não havendo necessidade de ir à PGDF, retornar os autos ao Colegiado para deliberação em Reunião Extraordinária. Em ato contínuo a Presidente solicitou ao auxiliar de mesa a encerrar a presente reunião as 13h01min. RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, Presidente do Conselho Representante da SETUL; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA,Vice Presidente Conselheiro Titular; Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; DEBORAH IGREJA DO PRADO,Secretária Executiva do CONEF-DF; CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA BARROS COSTA, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente Representante do Esporte Universitário; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular Representante da PARAESPORTE -Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro-Titular Representante dos Atletas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA- TCDF - JUNHO/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de junho de 2018

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF – Junho/2018											
Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos			Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
Tribunal de Contas do Distrito Federal	Sem cargo em Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Gratificada (f)	C/ Cargo em Comissão (g)				
	212	89	166	0	25	32	82	606	196	41,84%	13,53%

ANILCÉIA MACHADO

QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.
TODOS CONTRA
O MOSQUITO.



COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. Caso você perceba possíveis focos, denuncie, ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br para mais informações. Antes que você se torne um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018070500012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE
Em 04 de julho de 2018

Processo SEI/GDF: 00054-00031266/2018-42. Interessado: 1º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA 731.280/6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da 1º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 731.280/6, com destino à cidade de Atlanta, Georgia/EUA, no período de 5 a 12 de outubro de 2018, a fim de participar do "Annual Meeting e Oto Experience 2018", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica SEI-GDF 153/2018 - CM/SAI/AJL (doc. SEI/GDF 9795765) e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00054-00036486/2018-62 (Processo SEI/GDF: 00054.00036149/23018-75). Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da PMDF, CEL QOPM MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.130/1 9534957, bem como do CAP QOPM ARI CELSO ROCHA LIMA DE BARROS, matrícula 51.0020/5, com destino a cidade de Nova Iorque/EUA, em missão oficial para participarem do UNCOPS - United Nations Chief of Police Summit II., no período de 19 de junho a 25 de junho de 2018, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica SEI-GDF nº 147/2018 - CM/SAI/AJL (doc. SEI/GDF nº 9586079) e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo: 00054-000656/2018. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da TC QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, e outros, no período de 08 a 14 de julho de 2018, com destino à cidade de Orlando, na Flórida (EUA), a fim de participarem da 31ª Conferência Internacional de Treino da DARE - PROERD, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal (diárias e transporte), consoante o disposto nos incisos IX e X do art. 3º, no art. 9º e no inciso III do art. 12, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, o parágrafo 5º do art. 2º, do Decreto nº 37.530, de 29 de julho de 2016, e segundo a Informação Técnica SEI-GDF nº 152/2018 - CM/SAI/AJL e respectivos despachos de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo: 00054-00028777/2018-87. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Major QOPM ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula 50.806/3, no período de 08 a 13 de julho de 2018, com destino à cidade Roma - Itália, para participar da Convenção da Associação Internacional de Estudos Pessoa - Ambiente (International Association of People-Environment Studies - IAPS), com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal (diárias e transporte), consoante o disposto nos incisos IX e X do art. 3º, no art. 9º e no inciso III do art. 12, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, o art. 1º, do Decreto nº 38.182, de 05 de maio de 2017 e o parágrafo 5º, do art. 2º, do Decreto nº 37.530, de 29 de julho de 2016, e segundo a Informação Técnica SEI-GDF nº 146/2018 - CM/SAI/AJL e respectivos despachos de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2018

Constitui Comissão Especial para elaboração do plano de dados abertos da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, elaborar o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado de Comunicação, em atendimento ao disposto no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º os seguintes servidores da SECOM/DF:

I - FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula nº 174.802-5, Ouvidora;

II - SAMUEL SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.679.528-8, Diretor de Tecnologia da Informação;

III - LARISSA MIRANDA CHINCHILLA, matrícula nº 1.679.706-X, Assessora da Unidade de Controle Interno;

IV - CAROLINA SAMPAIO NONATO, matrícula nº. 1.671.614-0, Chefe da Assessoria de Monitoramento Digital;

V - ANNA PAULA DA CUNHA QUINTANA MARTINS, matrícula nº. 1.667.751-X, Chefe da Assessoria de Internet.

§1º A coordenação da Comissão Especial ficará a cargo da servidora FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, na condição de Autoridade de Monitoramento indicada no art. 1º, da Portaria SECOM nº 13 de 14 de maio de 2018 e os trabalhos serão supervisionados pela Chefe de Gabinete FRANCISCA AURI DE PAIVA.

§2º A elaboração do Plano de Dados Abertos da SECOM deverá seguir o disposto no art. 9º, § 3º do Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017 e as normas complementares e orientações originadas da Controladora-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Especial poderá requisitar aos interlocutores indicados na Portaria SECOM nº 13 de 14 de maio de 2018, as informações necessárias ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: AURELIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 92.161-0, 4º quinquênio, período de 05/06/2013 a 03/06/2018, Processo SEI nº 00002-00004378/2018-63.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA SILVA MAIA, matrícula 1.668.019-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade Administrativa e Meio Ambiente, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY, matrícula nº 1.667.958-X, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 03 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias da titular.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 03 de julho de 2018

PROCESSO: 145000944/2009; INTERESSADO: ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES CARVALHO; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização, com base nos arts. 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES CARVALHO, matrícula 40625-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, para continuar a exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências pertinentes.

Processo: 00393-00000074/2018-34. Interessado: RENE SIQUEIRA LIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor RENE SIQUEIRA LIRA, matrícula 126.750-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 18/01/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00006677/2018-76. Interessada: GIANNI CRISTIAN LEAL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora GIANNI CRISTIAN LEAL, matrícula nº 1.660.376-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETARIO

Em 04 de julho de 2018

Processo: 00410-00016752/2017-26. Interessado: RODSON RAYNAL DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, § 3º, com o art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, em caráter excepcional, a cessão do servidor RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 33.011-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débito, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbana e Participação Social, da Secretaria de Estado da Cidades do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 16/9/2016.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00117193/2018-57. Interessado: ERANDI DA CRUZ SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1.171-1, Assistente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Coordenação de Administração e Tecnologia da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 14/03/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, para as providências pertinentes.

Processo: 0040-000892/2015. Interessado: RODRIGO TORRES PONTES. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018. RESOLVE:

I) TORNAR SEM EFEITO o despacho, de 20/2/2018, publicado no DODF nº 35, de 21/2/2018, pág. 21, que autorizou a cessão do servidor RODRIGO TORRES PONTES, matrícula 44.154-6, Agente de Gestão Fazendária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para continuar a exercer o Cargo em Comissão, símbolo CD-CC-SP-19, de Secretário Parlamentar, na Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem a contar de 23 de março de 2016 até 22 de março de 2018.

II) RETIFICAR, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Chefe da Casa Civil, de 2/3/2015, publicado no DODF nº 57, de 23/3/2015, pág. 11, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)" LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...).

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 304, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00007253/2018-29, RESOLVE: CONCEDER ao servidor SAULO VERAS MACHADO, matrícula nº 146.187-7, ocupante do Cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, da Carreira Médica, lotado na Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04 de novembro de 2017.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições previstas no art. 1º, V, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do preceituado no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante a imperiosa necessidade do serviço explicitada nos autos do Processo SEI 00410-00007573/2018-89, RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 27 de junho de 2018, as férias do servidor ALEXANDRE STAERKE VIEIRA DE REZENDE, matrícula 158.948-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Programas Estratégicos de Gestão de Pessoas, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2016, marcadas para o período de 26 de junho de 2018 a 5 de julho de 2018, restando-lhe, deste primeiro período de 2016, 9 dias de férias a serem gozados de 13 a 21 de agosto de 2018.

MARCELO SOARES ALVES

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria nº 47, de 09 de fevereiro de 2017 SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, no uso da atribuição conferida pelo art.9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Deferir os recursos apresentados e alterar o resultado da Apuração de Mérito, publicado no DODF nº 93 de 16/05/2018, nos termos do art.11 do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme relação a seguir, em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data de cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão atual e número do Processo no SEI, respectivamente: ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA, 01747002, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 55, 40, 95, -, 1ª, I, 00410-00006460/2018-66, 05/01/2018; CARLOS EDUARDO VIANA IBRAHIM, 01745328, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 66, 25, 91, 1ª, I, 00410-00007691/2018-97, 06/01/2018; LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, 0175758X, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 54, 40, 94, -, 1ª, I, 00410-00006208/2018-57, 11/02/2018; MARIA DO P. SOCORRO AIRES SOUZA, 01757482, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 46, 40, 86, -, 1ª, I, 00410-00007337/2018-62, 05/02/2018; MARLON MOISES DE BRITO ARAUJO, 01759175, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 60, 40, 100, -, 1ª, I, 00410-00007669/2018-47, 12/02/2018; MIRIAM DINIZ CRUZEIRO, 01744496, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 58, 40, 98, -, 1ª, I, 00410-00006284/2018-62, 05/01/2018; MONICA SMITH PEREIRA OSORIO MATOS, 01745565, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 71, 40, 111, -, 1ª, I, 00410-00006061/2018-03, 05/01/2018; RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, 01746650, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 62, 25, 87, -, 1ª, I, 00431-00007780/2018-31, 05/01/2018.

Art.2º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ODA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEI-GDF SE-PLAG/SUCORP/COACE (9808127), com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular., Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: 1. MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.661-8 e ELMANDO LOPES DA SILVA FILHO, Assessor, matrícula nº 1.683.182-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico; 2. ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula nº 07.035-1 e SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, Assessora Técnica, matrícula nº 267.860-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB; 3. CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.537-9 e FELIPE ALVES ARRUDA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.682.762-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante; 4. JÚNIA CRISTINA SILVA AMÂNCIO, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.657.105-3 e LUCAS THOMAZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Assessor Técnico, matrícula nº 272.693-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEDEST-MIDH/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 6/2018 - SEPLAG/COACE/DITEL/NUTEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. LUIZ FERNANDO PIGNATA DA SILVA, Assessor, matrícula nº 1.675.786-6 e ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, Analista, matrícula nº 79.251-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Planaltina; 2. CARLOS RONES DA SILVA, Gerente, matrícula nº 1.661.401-1 e FRANCISCO GLADSTONE MATIAS MORENO FILHO?, Diretor, matrícula nº 1.406.580-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 144, DE 03 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017 e Portaria nº 115, de 30 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial Nº 105 de 5 de junho de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de nº 34, de 05/03/2015, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2015, retificada pela Instrução de nº 184, de 27/09/2017, publicada no DODF Nº 193 DE 06/10/2017, que concedeu aposentadoria a DELVÂNIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 100.494-8, para excluir de sua fundamentação legal o termo "com a vantagem pessoal da parcela décimos nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/98", e incluir as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, e o posicionamento funcional "Classe Especial, Padrão V", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 063.000.072/2015.

RETIFICAR a Portaria nº 35, de 01/03/2018, publicada no DODF nº 42, de 02/03/2018, que reviu a aposentadoria do servidor JOSÉ MARIA FERNANDES, matrícula nº 01.652-7, para considerá-lo no cargo de Auxiliar em Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 00410-00018999/2017-87.

RETIFICAR a Portaria nº 113, de 29/05/2018, publicada no DODF nº104, de 04/06/2018, que concedeu aposentadoria a EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.878-0, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00410-00004335/2018-11.

REGINA CÉLIA DIAS

PORTARIA Nº 145, DE 03 DE JULHO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o IPREV-DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, bem como Portaria nº 115, de 30 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial Nº 105 de 5 de junho de 2018, considerando a necessidade encontrar imóvel para instalar a sede do IPREV-DF, uma vez que o contrato de locação atual expirará em abril/2019, considerando que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender à demanda de instalação deste Instituto e suas respectivas unidades administrativas, bem como a necessidade de constituição de Comissão composta por servidores deste Instituto para a prática dos devidos atos administrativos com vistas à locação do imóvel para o atendimento da presente demanda, RESOLVE:
Art. 1º Designar ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, matrícula 271.957-6, RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 272339-5, RODRIGO MELO CUSTÓDIO, matrícula 272534-7, PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, matrícula nº 270.962-7, LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, matrícula nº 265.837-2, RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA, matrícula nº 272.115-5, MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 264.994-2, para, sob a presidência da primeira servidora, comporem Comissão com a finalidade de, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente:

I - Realizar levantamento do quantitativo de pessoal a ser transferido para o novo imóvel e dimensionar a área total do imóvel, visando atender as necessidades de alocação de pessoas, bem como espaços para arquivo, almoxarifado, depósito de bens, auditório, salas de reunião, sala de oitiva, copa e refeitório, recepção, atendimento ao público, garagens privativas, estacionamento, entre outros.

II - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das unidades administrativas do Iprev/DF.

III - Levantar, por meio de pesquisa de mercado, o valor médio estimado da contratação.

IV - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel, bem como listar as localidades onde poderão estar localizados os imóveis, o que deverá ser decidido pela autoridade máxima do órgão, dentro do atendimento dos interesses públicos.

V - Elaborar Projeto Básico condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas deste Instituto, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-la à aprovação do Diretor Presidente deste Instituto.

VI - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação, quando for necessário.

VII - Receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação do Diretor Presidente do Iprev/DF.

VIII - A Comissão deverá fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 2º Fica autorizada esta Comissão a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Decreto nº 23842/2003.

Art. 4º Após a aprovação do imóvel a ser locado, os autos deverão ser encaminhados a Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.

Art. 5º A presente Comissão deverá elaborar, ainda, Projeto Básico com vistas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança, a fim de atender as necessidades deste Instituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 295, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correcional, RESOLVE:

Art. 1º Criar e alterar a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPD: ROSSANÁ MICHELLI FERREIRA DE PONTES, matrícula nº 173.746-5 (Presidente); NADIA GOMES SANTIAGO, matrícula nº 1.659.653-6 (1º Membro); e ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO, matrícula nº 1.440.417-6 (2º Membro).
II - 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); NANCY SOARES VILAS BOAS, matrícula nº 1.436.359-3 (1º Membro); e LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS, matrícula nº 163.702-9 (2º Membro).

III - 3ª CPD: HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 172.853-9 (Presidente); MÔNICA LIMA CAMPOS, matrícula nº 1.442.799-0 (1º Membro); e PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.443.905-0 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: CARLA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.439.570-3 (Presidente); HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.440.173-8 (1º Membro); e PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO, matrícula nº 182.937-8 (2º Membro).

V - 5ª CPD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, matrícula nº 1436211-2 (1º Membro) e MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.581-3 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (Presidente); MAYARA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 1.440.996-8 (1º Membro); e FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 1.442.375-8 (2º Membro).

VII - 7ª CPD: JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 188.617-7 (1º Membro) e LEILA KIYO-MI TOYAMA KATO, matrícula nº 1.660.003-7 (2º Membro).

VIII - 8ª CPD: WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula nº 1.443.677-9 (Presidente); DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula nº 189.241-X (1º Membro); e GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, matrícula nº 1.659.651-X (2º Membro).

IX - 9ª CPD: LAÍS DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.436.330-5 (Presidente); ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula nº 1.435.898-0 (1º membro); e CLAUDIO ALVARES DE PADUA, matrícula nº 1.440.882-1 (2º Membro).

X - 10ª CPD: ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, matrícula nº 173.481-4 (Presidente); SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (1º membro); e CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula nº 1.432.651-5 (2º Membro).

Art. 2º Criar e alterar as Comissões Permanentes de Sindicância e Investigação Preliminar (CPSIND), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPSIND: LIANE LOURDES SILVA MENEZES, matrícula nº 180.217-8 (Presidente); ADAO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 151.751-1 (Membro); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula nº 1.431.614-5 (Membro); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 198.810-7 (Membro); FABIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 189.544-3 (Membro).

a - a 1ª CPSIND ficará subordinada administrativa e tecnicamente à Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinários e de Fornecedores - DIPAD.

II - 2ª CPSIND: NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 138.870-3 (Presidente); KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA, matrícula nº 159.563-6 (Membro); RAFAEL KATSUHIRO NAITO, matrícula nº 1432827-5 (Membro); RICARDO LEITE BARBOSA, matrícula nº 151.380-X (Membro); e SORAYA VASCONCELOS MANITO, matrícula nº 133.713-0 (Membro).

a - a 2ª CPSIND ficará subordinada administrativa e tecnicamente à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPP.

Art. 3º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplentes designados no artigo 5º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;
II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;
III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Instituir a função de suplente Ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPE/PGDF, para suprir falta de Membro em Ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo para a instrução processual, nos moldes do Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Alterar o Cadastro de Suplentes, no âmbito desta Unidade Correcional e designar os seguintes servidores: ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2; ANA LUIZA DE SOUZA FARIA, matrícula nº 1.659.509-2; ANA PAULA BERNARDES SANTOS, matrícula nº 1.659.341-3; CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.441.843-6; DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula nº 1.673.587-0; DANIELA CARVALHO AMORIM DE MELO, matrícula nº 1.443.878-X; DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2; DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 1.657.799-X; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 1.439.656-4; FELIPE DAS NEVES GONCALO, matrícula nº 1.665.401-3; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1.438.450-7; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.442.903-9; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula nº 142.923-X; LARISSA CORTES PEREIRA, matrícula nº 1.659.919-5; LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula nº 1.673.019-4; LORENA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.659.531-9; LUANA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.604-X; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 157.124-9; MOEMA ALVES TAVARES, matrícula nº 1.439.911-3; ROGERIO BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula nº 152.921-8; SULAMITA RODRIGUES ADUAR, matrícula nº 1.438.531-7; e VALDIRENE MARIA DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 192.362-5.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar deverão apresentar-se à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinários e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as seguintes portarias: Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018 e a Portaria nº 78, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Controladoria Setorial da Saúde;

CONSIDERANDO a documentação pendente de apreciação, fisicamente locada junto à Unidade Setorial de Correição Administrativa, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Decisão nº 3049/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sobre a avaliação da atuação do órgão de controle interno no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º Alterar Grupo de Trabalho, diretamente subordinado ao Controlador da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composto pelos servidores a seguir designados, para proceder a análise dos processos administrativos disciplinares, elaboração de peça processual para julgamento da autoridade instauradora, e demais trâmites administrativos que procedimento requer.

Art. 2º Designar os servidores: ADRIANA RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 144.257-0; ANA FLÁVIA COUTO PESSOA DE MELLO, matrícula nº 199.575-8; BRUNO FRANCHI DE AZEVEDO, matrícula nº 1.680.227-6; CRISTIANE MARA RAMOS, matrícula nº 1.442.556-4; KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula nº 136.414-6; DANILO DIAS SILVA, matrícula nº 1.670.809-1; ENÉAS FONSECA ALVES, matrícula nº 1.401.473-4; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2; PATRÍCIA ARSÊNIO DOS REIS, matrícula nº 1.434.316-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 189.183-9; DIEGO ALMEIDA PISCANÇO, matrícula nº 151.536-5 e SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, matrícula 165.670-8, para comporem o referido Grupo de Trabalho.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

§2º Os integrantes do Grupo de Trabalho realizarão suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Coordenador, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º As eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, excepcionalmente, o afastamento da servidora ALESSANDRA PIRES AVELLAR, matrícula nº 138.541-0, para fruição pelo período de 22/10/2013 a 06/03/2018, com fundamento no artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI Nº 00060-00181394/2017-21.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VANESSA SOLE FERREIRA MAGALHAES, matrícula nº 1661.208-6, Médica - Cirurgia Vascular, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas/GA-CIR/HRAN/SRSC, pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação do ato, conforme processo SEI nº 00060-00137618/2018-48.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do inciso IX, do artigo 8º, da Portaria nº 708, de 03/07/2018, publicada no DODF de 04/07/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS, matrícula nº 141.080-6, Técnico Administrativo, carga horária de 20 horas semanais, lotado no GAB/SU-GEP/SES, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 01/09/2018, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00314624/2018-25.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 03 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora OSMARINA COSTA E SILVA, matrícula nº 129.400-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060.00058466/2017-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSEVAL DE ARRUDA BEZERRA, matrícula nº 128.035-X, na Carreira Médica - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00220762/2017-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula nº 118235-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00115004/2018-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARISA LEITE BICHARA, matrícula nº 131748-2, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00185475/2018-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO CARMO TOLEDO RAMOS, matrícula nº 137.368-4, no Cargo de Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00112692/2018-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO HENRIQUE FREITAS FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0127767-7, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00146016/2018-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 143.507-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00171019/2018-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOAO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0120453-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00109899/2018-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALDECIO PIGNATA DA CRUZ matrícula nº 121380-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00016560/2018-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SENI GOMES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 123.062-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe TS, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00057931/2017-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GILMA ALAIR PEIXOTO DE ALENCAR, matrícula nº 116.310-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00075217/2017-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DENIZA HELENA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 125192-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, NA-17(Equivalente ao cargo de auxiliar em saúde- Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00126989/2018-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 127.463-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00142639/2018-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARLUCE DIONIZIO COUTO, matrícula nº 124.169-9, na especialidade AOSD FISIOTERAPIA, na referência NA17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD FISIOTERAPIA, Classe ÚNICA, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00234398/2018-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora 06 da servidora CELIA MARIA FREIRE NOGUEIRA FERNANDES, matrícula nº 131.106-9 na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00244526/2018-13.

CONVERTER EM PECUNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE CARLOS LEANDRO, matrícula nº 118.226-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00127403/2018-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUELY ELFRIDA BUSCHE DA CRUZ, matrícula nº 140.776-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00237247/2018-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA - matrícula nº 133.877-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - Artífice Carpintaria e Marcenaria - Classe Única - Padrão XX, falecido em 03/01/2018, em favor de LENIR DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, beneficiária a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060-00115651/2018-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor JOSIRLEY CORREIA MARTINS - matrícula nº 140.199-8, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - 1ª Classe- Padrão II, falecido em 13/08/2016, em favor de TERESA DE JESUS ALVES RODRIGUES e TAWINY ALVES MARTINS, beneficiárias da pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00058060/2018-35.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 242, de 31/10/2017, publicada no DODF nº 215, de 09/11/2017, o ato que converteu em pecúnia Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GERALDA SONIA DE SOUZA ALCANTARA, matrícula nº 125.544-4, para onde lê-se: 04(quatro) meses, leia-se: 07(sete) meses, ficando ratificados os demais termos iniciais. Processo nº 00060-00075515/2017-04.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 81, de 11/06/2018, publicada no DODF nº 112, de 14/06/2018, o ato que converteu em pecúnia Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLARICE DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 131.577-3, para onde lê-se: 06(seis) meses, leia-se: 09(nove) meses, ficando ratificados os demais termos iniciais. Processo nº 00060-00145457/2018-66.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 246, de 10/11/2015, publicada no DODF nº 216, de 11/11/2015, o ato que converteu em pecúnia Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SANDRO DE ASSIS, matrícula nº 137.095-2, para onde lê-se: 05(cinco) meses, leia-se: 08(oito) meses, ficando ratificados os demais termos iniciais. Processo nº 272.000.773/2015.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO, matrícula: 136.593-2 que contribuirá com 05 horas semanais durante 4 meses, para exercer a função de RTD CO-LABORADOR DE HEMATOLOGIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17 e Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 45, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ANA CELIA NUNES ROCHA, médico, 130.370-8, no período de 22/08/2018 a 26/08/2018, para participar do XXIII Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia - SOGESP, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00204888/2018-71; ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, médico, 137.259-9, no período de 23/08/2018 a 25/08/2018, para participar do XXIII Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia - SOGESP, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00221412/2018-03; MONICA MARIA MACHADO DE CARVALHO, enfermeiro, 137.379-X, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Reprodução Humana Assistida, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00262940/2018-12; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA, médico, 140.558-6 e 186.107-7, médico, no período de 22/08/2018 a 26/08/2018, para participar do XXIII Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia - SOGESP, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00144895/2018-15; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, médico, 154.182-X, no período de 01/08/2018 a 05/08/2018, para participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00282618/2018-00; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, médico, 156.104-9, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida (CBRA), em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00284249/2018-81; LARISSA MACIEL RIBEIRO, médico, 160.568-2, no período de 13/10/2018 a 20/10/2018, para participar da XXII World Congress of Gynecology and Obstetrics - FIGO , no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00019146/2018-42; JULIANA DUARTE DINIZ, médico, 172.701-X, no dia 09/08/2018, para participar do 8º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular, em Florianópolis/SC, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00289332/2018-47; YAMARA ALVES DE MACEDO, biólogo, 179.866-9, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, em Brasília/DF, conforme

autos do processo-SEI 00060-00244440/2018-91; LARISSA MACIEL RIBEIRO, médico, 185.981-1, no período de 13/10/2018 a 20/10/2018, para participar do XXII World Congress of Gynecology and Obstetrics, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI 00060-00019202/2018-49; INGRID DE OLIVEIRA E SILVA, biólogo, 189.134-0, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-0000244454/2018-12; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO, médico, 190.672-0, no período de 31/07/2018 a 05/08/2018, para participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00282363/2018-77; VICTOR EDGARD TAVARES SOUSA, biólogo, 192.125-8, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00244006/2018-19; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA, médico, 197.003-8, no período de 01/08/2018 a 05/08/2018, para participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI 00060-00282659/2018-98; ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, médico, 1434.623-0, no período de 06/08/2018 a 12/08/2018, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, em Belo Horizonte/MG, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00287742/2018-53; BRUNO OLIVEIRA E LIMA, médico, 1441.933-5, no período de 14/11/2018 a 17/11/2018, para participar do XX Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em Salvador/BA, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00242726/2018-87; ISADORA DE CARVALHO TRE-VIZOLI, médico, 1671.441-5, no período de 29/08/2018 a 01/09/2018, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, em Porto de Galinhas/PE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00258749/2018-68.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: TANIA MARIA CARVALHO FARIAS, 135.897-9, 4º, 20/07/2012 a 16/09/2017; ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, 136.422-7, 5º, 28/03/2013 a 26/03/2018; DELLYS CRISTINA SOARES MACENA, 141.053-9, 2º, 20/09/2006 a 15/03/2018; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES, 144.605-3, 3º, 09/02/2013 a 07/02/2018; ANA PAULA SIMOES DE FRANCA, 145.272-X, 3º, 26/03/2013 a 24/03/2018; WESLEY LOPES DA SILVA, 183.512-2, 1º, 16/11/2009 a 14/11/2014; NUBIA DE CARVALHO PINHEIRO, 1434.462-9, 1º, 27/06/2011 a 24/06/2016; PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, 1443.701-5, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO, 1443.763-5, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; MARINA KOHLSDORF, 1443.918-2, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; CRISTIANE DIAS FERNANDES, 1443.935-2, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO, 1444.001-6, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; WISLON MENDES PEREIRA, 1443.689-2, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; DANIELLE CRISTINE DA SILVA, 1443.727-9, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; DIOGO SOUSA RIBEIRO, 1657.765-5, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA, 1440.146-0, 1º, 03/09/2012 a 01/09/2017; NADIA TOMIKO ANABUKI, 1658.421-X, 1º, 23/05/2013 a 21/05/2018; ELOENIA APARECIDA HOCHSCHEIDT, 1443.774-0, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO, 1442.839-3, 1º, 02/04/2013 a 31/03/2018; ALICE RIBEIRO MOL, 1441.395-7, 1º, 16/01/2013 a 14/01/2018; IRLA IRACI BARBOSA DE MELO, 1658.186-5, 1º, 28/05/2013 a 26/05/2018; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO, 1658.329-9, 1º, 06/06/2013 a 04/06/2018; WALLISON VIEIRA MARTINS, 1658.409-0, 1º, 06/06/2013 a 04/06/2018; PRISCILA ALVES FERNANDES, 1658.595-X, 1º, 05/06/2013 a 03/06/2018; JANE JUNIA DE SOUSA RAMOS ALBERNAZ, 1443.802-X, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; WESLEY CARVALHO, 1657.749-3, 1º, 20/05/2013 a 18/05/2018; TATIANE DE LIMA TAKAMI, 1440.252-1, 1º, 28/09/2012 a 26/09/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA, técnico enfermagem, 1659.163-1, em virtude do nascimento de sua filha; AVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO, enfermeiro, 1680.328-0, em virtude do nascimento de seu filho.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30/05/2018, publicada no DODF nº 105, de 05/06/2018, página 30, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à TATIANE DE LIMA TAKAMI, matrícula 1440.252-1, 1º quinquênio, 28/09/2012 a 24/04/2018.

JOÃO ROCHA VILELA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GLEICE CALIXTO SILVA, 144.295-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 188 dias, ou seja, 6 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 2002 a 04 de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00051980/2017-41. VALDECI PEREIRA GOMES, 1212524, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 236 dias, ou seja, 7 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de maio de 1979 a 22 de dezembro de 1979, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00118355/2017-97. ADONHIRAM SOARES GONZAGA, 14395347, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde - DF. 3.778 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1998 a 30 de outubro de 1999, 16 de novembro de 1999 a 1º de fevereiro de 2001, 08 de outubro de 2003 a 27 de fevereiro de 2007 e 1º de abril de 2007 a 26 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00123246/2018-72. DIEGO SANTOS DE ARAUJO, 14404001, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.877 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 22 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Picos - PI, no período de 13 de agosto de 2007 a 1º de outubro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.277/2014. PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE, 14408392, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.446 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de março de 2003 a 19 de novembro de 2004 e 1º de março de 2005 a 16 de novembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000047/2017. ROSELI FATIMA ROSA DOS SANTOS, 1450638, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.023 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1987 a 30 de dezembro de 1989 e 1º de fevereiro de 2000 a 13 de fevereiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.432/2016. MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO, 1860666, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.728 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1983 a 30 de outubro de 1985, 31 de outubro de 1985 a 21 de novembro de 1985, 1º de junho de 1996 a 30 de novembro de 1997, 1º de abril de 2002 a 30 de abril de 2002 e 1º de

abril de 2003 a 31 de agosto de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.339/2010. ROSANA ANICETO FERNANDES, 1328182, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.121 dias, ou seja, 3 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de junho de 1987 a 03 de agosto de 1987, 1º de maio de 1989 a 31 de outubro de 1989, 11 de abril de 1990 a 02 de janeiro de 1992, 03 de janeiro de 1992 a 30 de junho de 1992 e 1º de julho de 1992 a 09 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00112012/2018-08. SOLANGE DE JESUS MARTINS, 1967371, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.485 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1978 a 08 de janeiro de 1979, 1º de fevereiro de 1979 a 04 de fevereiro de 1980, 17 de junho de 1980 a 30 de dezembro de 1980, 03 de março de 1981 a 08 de abril de 1981, 24 de maio de 1982 a 04 de outubro de 1983 e 05 de outubro de 1983 a 17 de outubro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00126763/2017-12. ANTONIO WERLON SOARES, 159320X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 533 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 18 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17 de junho de 1986 a 1º de dezembro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00174249/2017-93. ANTONIO WERLON SOARES, 159320X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.615 dias, ou seja, 7 anos e 2 meses, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 20 de abril de 1979 a 16 de junho de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00174249/2017-93. ANTONIO WERLON SOARES, 159320X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.050 dias, ou seja, 19 anos, 3 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1995, 1º de março de 1995 a 31 de julho de 1995, 1º de janeiro de 1996 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de abril de 2003, 1º de maio de 2003 a 30 de novembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de novembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, 1º de outubro de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 1º de fevereiro de 2006 a 21 de janeiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00174249/2017-93. MARIA GENEIDE JACINTO, 1471066, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.752 dias, ou seja, 18 anos, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1984 a 31 de agosto de 1987, 1º de setembro de 1987 a 30 de novembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 31 de julho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de novembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 31 de março de 1997, 1º de maio de 1997 a 31 de agosto de 1997, 1º de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, 12 de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 1º de maio de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de setembro de 2001, 1º de outubro de 2001 a 29 de setembro de 2003 e 30 de setembro de 2003 a 22 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00163749/2017-08. ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, 16794338, Cirurgião-Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.192 dias, ou seja, 6 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00127324/2017-27.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: VIVIANE MIRANDA GONZAGA, 144.278-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 06/09/2012 a 05/09/2017, 00060-00299405/2018-17; TARCILA RODRIGUES BATISTA, 1.442.292-1, ES/Fisioterapeuta, 1º quinquênio, 20/05/2013 a 19/05/2018, 00060-00283656/2018-71; CLAUDIA MIRIAM LOPES LIMA, 1.659.188-7, TS/Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 01/07/2013 a 30/06/2018, 00060-00307206/2018-81.

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores, conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, período, local, nº processo): MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 185.972-2, lotado na Gerência de Emergência/HRSAM/SRSSO, para participar do XXII Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 13 a 20 de outubro de 2018, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, 00060-00301271/2018-01.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, página 32 o ato que autorizou a Dispensa de Ponto à SHEYLA WALESCA ALVES DANTAS, ONDE SE LE: "...06 a 08 de julho de 2018 ...", LEIA-SE: "... 06 a 08 de junho de 2018..." e ratifique-se os demais dados.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE, matrícula 1.681.762-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, a contar de 20/06/2018, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00002206/2018-11.

EXONERAR, a pedido, JULIA FAGUNDES QUEIROZ SCHIRMER, matrícula 1.681.902-0, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Psicologia, a contar de 21/06/2018, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00002228/2018-73.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo o parágrafo terceiro do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pela servidora abaixo (nome, matrícula, cargo): MAIRA FEITOSA ARAUJO DA ROCHA, matrícula 1.402.185-4, Analista de Atividade do Hemocentro, Biomédico: 982 dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 8 (oito) dias, conforme declaração S/N expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; no período de 08/04/2011 a 15/12/2013 - contados para fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e licença prêmio, com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00002177/2018-80.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 04 DE JULHO DE 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de licenças prêmio a ADAILDE DA SILVA ROSA, matrícula 1.402.004-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade Técnico de Enfermagem, em virtude de exoneração a pedido, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 24, nos termos do Artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI nº 063.00001989/2018-16.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 04 DE JULHO DE 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, matrícula 100.736-X, Agente de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente de Portaria, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 02/07/2018, Processo 00063.00001677/2018-02.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora SELMA MARQUES GOMES, matrícula 100.659-2, Agente de Atividades do Hemocentro, especialidade Auxiliar de Laboratório, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 23/03/2018, Processo 00063.00002318/2018-64.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 081, de 27/04/2018, pág. 37, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, aos servidores relacionados por ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: 264.074-0, ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 49,00, 40,00, 89,00, 2ª, I, 05/09/2017; 264.166-6, ADRIANA NUNES DA SILVA, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 25,00, 110,00, 2ª, I, 18/09/2017; 264.076-7, ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 40,00, 125,00, 2ª, I, 05/09/2017; 180.338-7, ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 95,00, 40,00, 135,00, 1ª, I, 02/07/2018; 264.206-9, ALBERTO BOFF, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 73,00, 40,00, 113,00, 2ª, I, 04/10/2017; 264.173-9, ALESSANDRO COSTA DE LUCENA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 40,00, 125,00, 2ª, I, 19/09/2017; 174.899-8, ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 52,00, 40,00, 92,00, 1ª, I, 07/01/2018; 263.933-5, ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 65,00, 40,00, 105,00, 2ª, I, 03/08/2017; 171.805-3, ALESSANDRO SALERNO BORGES, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 61,00, 40,00, 101,00, 1ª, I, 07/10/2017; 174.914-5, ALESSANDRO SILVA BARBOSA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 95,00, 40,00, 135,00, 1ª, I, 16/01/2018; 263.962-9, ALINE APARECIDA DE SOUZA, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00, 2ª, I, 10/08/2017; 264.130-5, ANDERSON DA SILVA SOUZA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 47,00, 40,00, 87,00, 2ª, I, 12/09/2017; 264.207-7, ANDRE GUIMARAES PEIXOTO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 91,00, 40,00, 131,00, 2ª, I, 04/10/2017; 264.176-3, ANGELA SOLANO DA SILVA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 75,00, 40,00, 115,00, 2ª, I, 17/09/2017; 264.195-X, ANTONIA WAGNER ALCELMO DANTAS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 80,00, 40,00, 120,00, 2ª, I, 27/09/2017; 264.231-X, ANTONIO BEZERRA REGO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 49,00, 40,00, 89,00, 2ª, I, 01/10/2017; 264.131-3, ANTONIO DA SILVA PINTO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 74,00, 40,00, 114,00, 2ª, I, 13/09/2017; 172.064-3, ARIANA BARBOSA SILVA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 47,00, 40,00, 87,00, 1ª, I, SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE 23/10/2017; 180.481-2, AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 60,00, 40,00, 100,00, 1ª, I, 26/06/2018; 264.105-4, BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 68,00, 40,00, 108,00, 2ª, I, 14/09/2017; 264.121-6, CHARLLES FERREIRA LEITE, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 84,00, 40,00, 124,00, 2ª, I, 11/09/2017; 264.102-X, CICERO LINDEMBERG ARAGAO VIEIRA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 44,00, 40,00, 84,00, 2ª, I, 12/09/2017; 264.240-9, CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 57,00, 40,00, 97,00, 2ª, I, 05/10/2017; 264.212-3, CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 63,00, 40,00, 103,00, 2ª, I, 01/10/2017; 264.174-7, CRISTINA FIGUEIREDO MARIANO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 70,00, 40,00, 110,00, 2ª, I, 21/09/2017; 263.929-7, DANIEL CARVALHO DUTRA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 47,00, 40,00, 87,00, 2ª, I, 03/08/2017; 264.209-3, DANIEL DOS SANTOS FREITAS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 63,00, 40,00, 103,00, 2ª, I, 28/09/2017; 264.217-4, DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 91,00, 40,00, 131,00, 2ª, I, 27/09/2017; 264.211-5, DANUBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 69,00, 40,00, 109,00, 2ª, I, 28/09/2017; 264.200-X, DEBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 46,00, 40,00, 86,00, 2ª, I, 02/10/2017; 264.145-3, DEBORAH LIMA MACIEL, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 62,00, 40,00, 102,00, 2ª, I, 14/09/2017; 172.036-8, EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 93,00, 40,00, 133,00, 1ª, I, 20/10/2017; 176.400-4, EDUARDO BOLSONI MAGALHAES, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 47,00, 40,00, 87,00, 1ª, I, 18/02/2018; 264.214-X, EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 86,00, 40,00, 126,00, 2ª, I, 01/10/2017; 264.144-5, ELLEN CRISTINE SILVA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 40,00, 125,00, 2ª, I, 14/09/2017; 180.489-8, ELVIS CASSIO DE SOUZA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 53,00, 40,00, 93,00, 1ª, I, 03/07/2018; 172.028-7, FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 48,00, 40,00, 88,00, 1ª, I, 15/10/2017; 263.934-3, FABIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 57,00, 40,00, 97,00,

2ª, I, 06/08/2017; 180.209-7, FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 72,00, 40,00, 112,00, 1ª, I, 26/06/2018; 263.943-2, FLAMARION FERREIRA E SILVA, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 64,00, 40,00, 104,00, 2ª, I, 07/08/2017; 263.912-2, FLAVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 48,00, 40,00, 88,00, 2ª, I, 01/08/2017; 180.417-0, GLICERIO FERNANDES DA SILVA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 98,00, 40,00, 138,00, 1ª, I, 29/06/2018; 263.951-3, GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 61,00, 40,00, 101,00, 2ª, I, 09/08/2017; 263.927-0, GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 97,00, 40,00, 137,00, 2ª, I, 02/08/2017; 176.643-0, HELIONORMA BRANDAO VIEIRA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 63,00, 40,00, 103,00, 1ª, I, 04/03/2018; 264.204-2, IGOR AZEVEDO COSTA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 50,00, 40,00, 90,00, 2ª, I, 04/10/2017; 264.201-8, IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 64,00, 40,00, 104,00, 2ª, I, 04/10/2017; 264.208-5, JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 2ª, I, 04/10/2017; 263.987-4, JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 84,00, 40,00, 124,00, 2ª, I, 16/08/2017; 264.234-4, JEAN RIDNER DOS REIS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 97,00, 40,00, 137,00, 2ª, I, 03/10/2017; 176.582-5, JONAS GONCALVES DE MORAIS, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 53,00, 40,00, 93,00, 1ª, I, 27/02/2018; 264.228-X, JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 64,00, 40,00, 104,00, 2ª, I, 02/10/2017; 171.812-6, JOSE XAVIER COSTA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 83,00, 40,00, 123,00, 1ª, I, 13/10/2017; 264.114-3, JULIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 75,00, 40,00, 115,00, 2ª, I, 12/09/2017; 264.113-5, KARINA BORGES MEDEIROS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 40,00, 125,00, 2ª, I, 11/09/2017; 263.952-1, LARA PEREIRA MENDES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 140,00, 40,00, 180,00, 2ª, I, 10/08/2017; 264.182-8, LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 77,00, 40,00, 117,00, 2ª, I, 21/09/2017; 264.140-2, LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 40,00, 125,00, 2ª, I, 14/09/2017; 264.220-4, LIVIA ANDREA GOMES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 52,00, 40,00, 92,00, 2ª, I, 25/09/2017; 264.205-0, LOUYSE GUIDE VEIGA ARBOES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 67,00, 40,00, 107,00, 2ª, I, 04/10/2017; 264.179-8, LUCILENA FERMINO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 67,00, 40,00, 107,00, 2ª, I, 19/09/2017; 264.098-8, LUCIO ALBERTO SALGADO GOMES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 75,00, 40,00, 115,00, 2ª, I, 06/09/2017; 264.203-4, LUIZ CARLOS PINHEIRO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 54,00, 40,00, 94,00, 2ª, I, 04/10/2017; 264.097-X, LUZENIR CAMPOS DA SILVA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 75,00, 40,00, 115,00, 2ª, I, 06/09/2017; 179.632-1, MARCOS RODRIGUES SILVA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 112,00, 40,00, 152,00, 1ª, I, 18/06/2018; 264.177-1, MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 73,00, 40,00, 113,00, 2ª, I, 17/09/2017; 264.133-X, MARTA ROSA DE FATIMA ALVES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 12/09/2017; 92.236-6, MAURICIO WAGNER ALVES DE SA, Analista Transp. Urb., 1ª, V, 51,00, 40,00, 91,00, S, 1ª, 10/05/2017; 264.142-9, MEIRE SANTANA DE CARVALHO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 40,00, 125,00, 2ª, I, 14/09/2017; 172.046-5, MIRIAN MITUSUKO IZAWA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 97,00, 40,00, 137,00, 1ª, I, 20/10/2017; 264.129-1, MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 79,00, 40,00, 119,00, 2ª, I, 13/09/2017; 264.939-X, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 61,00, 40,00, 101,00, 2ª, I, 20/05/2018; 179.301-2, NUBIA OLIVEIRA GOMES, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 52,00, 40,00, 92,00, 1ª, I, 10/06/2018; 264.139-9, ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA LOPES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 13/09/2017; 263.969-6, PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 69,00, 40,00, 109,00, 2ª, I, 18/11/2017; 263.988-2, PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 85,00, 40,00, 125,00, 2ª, I, 16/08/2017; 264.172-0, POLLYANNA COSTA MIRANDA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 42,00, 40,00, 82,00, 2ª, I, 21/09/2017; 264.210-7, RAFAEL BARROS MELLO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 61,00, 40,00, 101,00, 2ª, I, 27/09/2017; 264.181-X, RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 52,00, 40,00, 92,00, 2ª, I, 21/09/2017; 264.143-7, RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 93,00, 40,00, 133,00, 2ª, I, 14/09/2017; 264.213-1, RENATA COSTA ANES, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 93,00, 40,00, 133,00, 2ª, I, 01/10/2017; 264.138-0, RENATTO ATTIE LIMA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 117,00, 40,00, 157,00, 2ª, I, 13/09/2017; 264.104-6, RICARDO CARVALHO SILVA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 118,00, 40,00, 158,00, 2ª, I, 12/10/2017; 263.955-6, RICARDO REGINO SANTOS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 79,00, 40,00, 119,00, 2ª, I, 09/08/2017; 264.175-5, RITA DE CASSIA C. TORRES TOURINO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 94,00, 40,00, 134,00, 2ª, I, 18/09/2017; 264.136-4, ROGERIO DE OLIVEIRA MARCAL, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 51,00, 40,00, 91,00, 2ª, I, 14/09/2017; 264.230-1, RONIVALDO BENTO COSTA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 63,00, 40,00, 103,00, 2ª, I, 01/10/2017; 180.787-0, SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 50,00, 40,00, 90,00, 1ª, I, 09/07/2018; 264.227-1, SARA QUEIROZ CUNHA, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00, 2ª, I, 01/10/2017; 263.911-4, SIMONE MIRIAM MORAIS DE SOUZA, Técnico Transp. Urb., 3ª, V, 56,00, 40,00, 96,00, 2ª, I, 02/08/2017; 264.103-8, SUELY RODRIGUES LOUREIRO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 53,00, 40,00, 93,00, 2ª, I, 10/09/2017; 264.180-1, TALITA REBECA LARA DE SOUSA, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 89,00, 40,00, 129,00, 2ª, I, 24/09/2017; 264.132-1, THAIS REGAL, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 13/09/2017; 264.120-8, TIAGO LUIZ MESSIAS, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 95,00, 40,00, 135,00, 2ª, I, 05/09/2017; 264.169-0, VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, Analista Transp. Urb., 3ª, V, 78,00, 40,00, 118,00, 2ª, I, 19/09/2017; 176.596-5, VIVIANE NUNES SPINDOLA, Analista Transp. Urb., 2ª, V, 49,00, 40,00, 89,00, 1ª, I, 02/03/2018.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Processo Disciplinar nº 02/2017, de que trata a Instrução nº 71, publicada no DODF n.º 059, de 27/03/2017.
Art. 2º Designar JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula 264.114-3, WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 263.819-3, PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula 263.988-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 263.819-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar CHARLLES FERREIRA LEITE, matrícula 264.121-6, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no art. 6º.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2018, em desfavor do servidor Osvaldo Assis Rocha Neto, para apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos notificada no processo nº 098.002.730/2016.

Art. 2º Designar POLLYANNA COSTA MIRANDA, matrícula 2641720, PATRICIO CANDIDO DA PAIXAO, matrícula 197.334-7 e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.076-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar o servidor PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7 para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar, VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para o PAD, no SEI, de nº 00098-00007084/2018-07, atendendo-se à disposição do art. 237 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no art. 6º.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016 e considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, aos servidores Analistas de Atividades Rodoviárias abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota da avaliação de desempenho, nota final, classe atual, padrão atual e interstício.

220790-7, BRUNO SOUSA ALMEIDA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 126, 40, 166, 2ª, I, 15/08/2017; 224062-9, CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 52, 40, 92, 2ª, I, 23/04/2018; 221545-4, CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 157, 40, 197, 2ª, I, 07/12/2017; 224036-X, CATIA DOS SANTOS CONSERVA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 85, 40, 125, 2ª, I, 14/04/2018; 221208-0, CELIO FERNANDES LOPES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 95, 40, 135, 2ª, I, 02/10/2017; 221218-8, CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 99, 40, 139, 2ª, I, 03/10/2017; 220825-3, DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 71, 40, 111, 2ª, I, 16/08/2017; 224013-0, DANIELLE KRAN ROCHA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 70, 40, 110, 2ª, I, 16/04/2018; 220755-9, DARIONE JOSE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 97, 40, 137, 2ª, I, 01/08/2017; 220814-8, ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 90, 40, 130, 2ª, I, 15/08/2017; 224074-2, FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 56, 40, 96, 2ª, I, 23/04/2018; 220756-7, GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 92, 40, 132, 2ª, I, 01/08/2017; 221533-0, GISELA COELHO N AV E S , Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 101, 40, 141 2ª, I, 05/12/2017; 224038-6, HELENA MARIA VAVALLO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 80, 40, 120, 2ª, I, 19/04/2018; 220806-7, JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 97, 40, 137, 2ª, I, 13/08/2017; 221531-4, JULIA SANT'ANNA ZABOT, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 54, 40, 94, 2ª, I, 06/12/2017; 220771-0, KENIO MARCIO AVELAR, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 55, 40, 95, 2ª, I, 06/08/2017; 221563-2, LAÍZ DALETH ALVES COUTINHO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 77, 40, 117, 2ª, I, 12/12/2017; 223731-8, LAURA GIRADE CORRÊA BORGES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 121, 40, 161, 2ª, I, 09/04/2018; 221527-6, LEDA MAÍTA ALVES GUIMARAES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 79, 40, 119, 2ª, I, 5/12/2017; 221587-X, LEONARDO RODRIGUES DE DEUS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 132, 40, 172, 2ª, I, 17/12/2017; 221606-X, LORENA MILEIB BURGOS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 95, 40, 135, 2ª, I, 17/12/2017; 221540-3, LUCIANO DOS SANTOS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 194, 40, 234, 2ª, I, 06/12/2017; 221530-6, MAIARA REGINA QUIRINO DE SOUZA DE FAZZIO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 79, 40, 119, 2ª, I, 05/12/2017; 221504-7, MAYARA ALMEIDA MITSUKA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 109, 40, 149, 2ª, I, 03/12/2017; 221537-3, MARCELA ROCHA ALVES VALADARES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 41, 40, 81, 2ª, I, 06/12/2017; 223982-5, MARCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 47, 40, 87, 2ª, I, 15/04/2018; 220761-3, MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 67, 40, 107, 2ª, I, 01/08/2017; 220775-3, MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 95, 40,135, 2ª, I, 01/08/2017; 224146- 3, MARIANA PEREIRA GEREZ, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 49, 40, 89, 2ª, I, 06/05/2018; 224150-1, MARILIA CARNEIRO ABRAO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 44, 40, 84, 2ª, I, 06/05/2018; 223644-3, MAURO SANCHES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª,V, 72, 40, 112, 2ª, I, 08/04/2018; 223199-9, PAULA FERRI PAIXÃO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 140, 40, 180, 2ª, I, 26/02/2018; 221556- X, PAULO HONÓRIO GUIMARAES, Analista de

Atividades, 3ª, V, 111, 40, 151, 2ª, I, 10/12/2017; 221554-3, RICARDO SAMESHIMA TABA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 42, 40, 82, 2ª, I, 07/12/2017; 220826-1, ROGÉRIO SOARES DOS SA N TO S , Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 59, 40, 99, 2ª, I, 17/08/2017; 221466-0, RUBENS MARQUES LUIZ, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 45, 40, 85, 2ª, I, 22 / 11 / 2 0 1 7 ; 221584-5, VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 41, 40, 81, 2ª, I, 14/12/2017; 221481-4, STENIO FONSECA DA COSTA VALE, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 91, 40, 131, 2ª, I, 30/01/2018; 220950-0, VALÉRIA GONÇALVES REGIS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 67, 40, 107, 2ª, I, 18/09/2017; 221552-7, TÂNIA MARIA VIEIRA DAS SILVA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª,V, 120, 40, 160, 2ª, I, 07/12/2017; 220807-5, VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 135, 40, 175, 2ª, I, 13/08/2017; 221522-5, WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 50, 40, 90, 2ª, I, 06/12/2017; 221148-3, WILLKERSON VICTOR DA SILVA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 84, 40, 124, 2ª, I, 26/09/2017; 224072-6, WILSON EULÁLIO PORTO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 100, 40, 140, 2ª, I, 23/04/2018

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR DIVINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 222.007-5, para substituir Jaime CÂNDIDO FLORENÇA, matrícula nº 93.890-4, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR EDISON DA SILVA LEITE, matrícula 94.141-7, para substituir ADAILTON GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 93.872-6, no cargo de Encarregado de Sinalização, do Núcleo de Conservação Manual, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 94.363-0, para substituir APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.361-4, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 26/07/2018, por motivo de férias regulares da titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ BATISTA GOMES FILHO, matrícula 94.284-7, para substituir NEI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 94.269-3, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 30/07/2018 a 09/08/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA, matrícula 193.230-6, para substituir ARIANA BEZERRA DE SOUSA MARÇAL, matrícula nº 220.951-9, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/07/2008 a 27/07/2018, por motivo de férias regulares da titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR AURELIANO LOPES RODRIGUES, matrícula 93.520-4, para substituir ADAO ROQUE DA SILVA, matrícula nº 93.822-X, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JANIO CESAR SIRQUEIRA FERREIRA, matrícula 221.510-1, para substituir SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula nº 224.364-4 no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 20,21,22,25 e 26/06/2018, por motivo abono de ponto do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula 232.647-7, para substituir o servidor CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA, matrícula nº 182.148-2, no cargo de Chefe do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 94.186-7, para substituir COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 94.002-X, no cargo de Encarregado de Obras de Arte, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JOAO BATISTA MATOS LIMA, matrícula 94.019-4, para substituir FRANCISCO JOSE RIBEIRO TORRES, matrícula 223.493-9, no cargo de Encarregado de Sinalização, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JAIR ERGANG, matrícula 224.293-1, para substituir HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR KELLY VERONICA MENDES PEREIRA, matrícula 224.130-70, para substituir KEIN YON KO, matrícula 224.391-1, no cargo de Gerente de Campanhas Educativas, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JADSON COSTA JORGE, matrícula 182.149-0, para substituir JARES JOSE DA FONSECA, matrícula 93.862-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual, do 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor DANIEL FELIPE DA SILVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 219.490-2, participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00045210/2017-95.
JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, ao servidor LEONARDO MIRANDA DE CASTRO, matrícula nº 214.861-7, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00099553/2018-51.
CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, ao servidor ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, matrícula nº 215.298-3, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00096841/2018-53.
CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, à servidora REGINA DA SILVA COSTA, matrícula nº 46.783-9, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00075210/2018-09.
CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, ao servidor JOSÉ VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 40.857-3, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00099726/2018-31.
CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, ao servidor VALTERNEI SILVA VIEIRA, matrícula nº 230.504-6, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00093607/2018-74.
CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, ao servidor ABELARDO TEOTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 24.249-7, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00099541/2018-26.
CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, à servidora ETEL NUCIA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 203.462-X e 205.689-5, a partir de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00090186/2018-20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:
HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a SILMA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 213.810-7, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação da portaria. Processo SEI nº 00080-00087940/2018-44.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE:
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora JORIANE FILZE MACHADO LESSA, matrícula nº 212.959-0, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, conforme Laudo Médico Pericial nº 265/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-011561/2016.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora CRISTIANE CARDOSO GOMES, matrícula nº 39.869-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 094/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00076826/2018-99.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, ao servidor LEANDRO JOSÉ DE QUEIROZ FRANÇA, matrícula nº 234.989-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 052/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00048264/2018-93.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 10% na jornada de trabalho, à servidora CARITAS MAROTA ABEN-ATHAR, matrícula 204.830-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 85/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00055900/2018-33.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora VIVIAN VELOSO VALE, matrícula nº 228.440-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 076/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00067633/2018-47.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, ao servidor EDGARD RICARDO BENÍCIO, matrícula nº 210.892-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 084/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00069101/2018-44.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora VERÔNICA MARRA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.500-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 079/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00008903/2018-88.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE:

AUTORIZAR, afastamento, mediante dispensa de ponto, ao servidor POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA, matrículas nºs 211.277-9 e 226.373-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia, em Vitória/ES, no período de 22 a 26/10/2018, conforme processo nº 00080-00073786/2018-23.

AUTORIZAR, afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 202.936-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do V Congresso Internacional de Dialetologia e Sociolinguística, em Salvador/BA, no período de 10 a 15/09/2018, conforme processo nº 00080-00073997/2018-66.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a servidora ANABEL CERVO LIMA, matrícula nº 26.585-3 para participar do 16º, no período de 27/04 a 01/05/2018, em Santos/SP, conforme processo nº 00080-00036305/2018-07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora AURYLENE GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 223.463-7, participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00036629/2017-56.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.4675-X, MARIA ANTONIA DE SOUSA, 0474-000098/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2018; 69.460-6, MARIA JOSE DOS SANTOS, 0465-000358/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/05/2018; 64.570-2, DAYSE ANNE TONHA LINO MACEDO, 0474-000125/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 21/04/2018; 44.574-6, NILTON RAMIRES DE LIMA, 0080-000750/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 24/04/2018; 20.5206-7, CELIA DE FATIMA RODRIGUES CARNEIRO, 0461-000411/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/06/2018; 21.354-3, ANTONIO MAGALHÃES DOURADO, 00080.00028429/2018-19, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03., a contar de 05/04/2017; 22.724-2, FLORACY CAETANO ROCHA OLIVEIRA, 00080.00036307/2018-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2017; 25.148-8, IVANILDA CRISTINA DA SILVA DIAS, 080.009589/2006, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 42797; 25.461-4, MARIA ABADIA AMORIM DE LIMA, 0473-000084/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03., a contar de 24/06/2018; 28.161-1, MARIA TERESA DE ARAUJO DOS SANTOS, 0080-009236/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2018; 35.245-4, EUZIMAR CELESTINO DE SOUZA, 00080.00069069/2017-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2017 a 10/05/2018; 38.4119, ELIANE DE SOUZA MARQUES MACEDO, 00080.00040761/2017-62, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/06/2017; 42.100-6, ROSANA DAS GRACAS MARTINS, 00080.00043460/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2018 a 25/03/2018; 42.269-X, SUELY PINHEIROS BARROS AMARAL, 0474-000088/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2017 a 06/02/2018; 43.261-X, NEUSIONILIA A. NUNES OLIVEIRA, 00080.00046128/2018-69, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2018; 43.529-5, ANTONIO MARQUES DE ARAUJO, 00080.00026884/2018-71, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 20/06/2018; 44.574-6, NILTON RAMIRES DE LIMA, 0080-000750/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 24/04/2018; 46.918-1, UBI-RAJARA JOSE AUGUSTO, 00080-00064234/2017-43, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2018 a 10/05/2018; 47.257-3, JOSE DE ARIMATEIA ROCHA, 00080.00050189/2018-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/12/2016 a 25/03/2018; 48.247-1, SONIA MARIA DE VASCONCELOS PAIVA, 00080.00016239/2018-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/02/2018; 48.621-3, ROSSELIA MARIA CAMPOS NASCIMENTO DA COSTA, 00080.00072327/2017-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2018; 48.828-3, ADALCINO PEREIRA DA SILVA, 00080.00068775/2017-41, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 06/03/2016 a 02/07/2017; 49.789-4, MARIA MARLI DA CRUZ, 00080.00035151/2018-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/11/2017; 49.795-9, RENICE CAMARA RODRIGUES, 00080.00033534/2018-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2017; 61.309-6, MARIA ONEIDE SILVA PEREIRA, 00080.00044442/2018-15, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 04/11/2017; 63.852-8, ELIAS FRANCISCO DA SILVA, 00080.00034835/2017-21, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 05/06/2018; 65.136-2, REIJANE GONCALVES LIMA, 00080.00001171/201803, nos termos do art. 2º, § 5º da

Emenda Constitucional n.º 41/03., a contar de 24/01/2018; 67.043-X, NAILDE PEREIRA RAMOS DA SILVA, 00080.00040780/2018-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2018; 68.931-9, MARIA APARECIDA DA SILVA TAKEDA, 0080-009208/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2018 a 11/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 11 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110 de 12/06/2018, página nº 17, o ato que concedeu Abono de Permanência a JANETE DE MARIA RIBEIRO VIEIRA, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 22/03/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 02/03/2018...".

RETIFICAR na Portaria de 11 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110 de 12/06/2018, página nº 18, o ato que concedeu Abono de Permanência a PATRICIA MADERA TEIXEIRA, para ONDE SE LÊ: "...00080.00057819/2018-98 ", LEIA-SE: "...0464-000118/2016...".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 175.191-3, EMIDIA SOUSA FERREIRA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ºV, 50.00, 40.00, 90.00, 1ªI, a contar de 05/02/2018; 219.798-7, MARIANA P. DE M. CARTAXO MANZAN, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 81.00, 40.00, 121.00, 2ªI, a contar de 06/07/2017; 219.791-X, DARLAN PASTORINI PEREIRA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 68.00, 40.00, 108.00, 2ªI, a contar de 05/07/2017; 219.792-8, FREDERICO ROCHA SALGE, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 105.00, 40.00, 145.00, 2ªI, a contar de 05/07/2017; 219.793-6, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 84.00, 40.00, 124.00, 2ªI, a contar de 05/07/2017; 219.799-5, JANAINA COELHO BRITO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 83.00, 40.00, 123.00, 2ªI, a contar de 06/07/2017; 219.800-2, TIAGO REGES DA SILVA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 108.00, 40.00, 148.00, 2ªI, a contar de 06/07/2017; 219.802-9, MOEMA ALVES DO AMARAL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 109.00, 40.00, 149.00, 2ªI, a contar de 29/10/2017; 219.803-7, SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 80.00, 40.00, 120.00, 2ªI, a contar de 06/07/2017; 219.804-5, ANGELA AMORIM DE SOUSA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 91.00, 40.00, 131.00, 2ªI, a contar de 06/07/2017; 219.805-3, CAMILA G. G. DE SOUSA LIPORONI, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 60.00, 40.00, 100.00, 2ªI, a contar de 06/07/2017; 219.806-1, FLAVIA M. G. E. DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 165.00, 40.00, 205.00, 2ªI, a contar de 06/07/2017; 220.268-9, SUELEN VANESSA M. DAS CHAGAS RODRIGUES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 192.00, 40.00, 232.00, 2ªI, a contar de 11/07/2017; 220.574-2, ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 53.00, 40.00, 93.00, 2ªI, a contar de 23/07/2017; 220.663-3, FLAVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 105.00, 40.00, 145.00, 2ªI, a contar de 18/07/2017; 220.683-8, RODOLFO FRANCELINO ALVES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 51.00, 40.00, 91.00, 2ªI, a contar de 13/07/2017; 221.110-6, WABMAR SANTANA ARAUJO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 36.00, 40.00, 81.00, 2ªI, a contar de 25/09/2017; 221.118-1, ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 112.00, 40.00, 152.00, 2ªI, a contar de 25/09/2017; 221.120-3, MARINEIDE ALVES DE SOUSA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 60.00, 40.00, 100.00, 2ªI, a contar de 28/09/2017; 221.116-5, ANA PAULA VERAS DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 80.00, 40.00, 120.00, a contar de 25/09/2017; 221.119-X, CAROLINE LEVI GUEDES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3ºV, 92.00, 40.00, 132.00, 2ªI, a contar de 25/09/2017; 1200.266-6, FATIMA C. PAULINO DE MORAIS, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ºV, 50.00, 40.00, 90.00, 1ªI, a contar de 05/01/2018.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, ao servidor FABIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 38.772-X, a partir de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00104172/2018-09.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a EMILE DE MESQUITA MARTINS MACEDO, matrícula nº 239.314-X, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00102647/2018-14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.184-7, SUELY CARDOSO GONCALVES, 10.00, 05/02/2017, APROVADO; 226.237-1, VANIA MENDES DA SILVA FERREIRA, 10.00, 05/02/2017, APROVADO; 227.980-0, CARLOS IVAN MIRANDA TOUSSAINT, 9.88, 14/05/2018, APROVADO; 228.427-8, GEOVANA PARENTE VIEGAS, 10.00, 14/07/2017, APROVADO; 228.668-8, GERALDO FURTADO ALMEIDA, 9.80, 14/07/2017, APROVADO; 228.754-4, PATRICIA DE C. SOUZA RODRIGUES, 10.00, 14/07/2017, APROVADO; 228.767-6, ALINE VILELA GOMES, 10.00, 14/07/2017, APROVADO; 229.225-4, CLEBER TAVARES MACHADO, 9.91, 14/07/2017, APROVADO; 229.248-3, INACIO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR, 10.00, 14/07/2017, APROVADO; 229.250-5, VANIA ROSA BARBOSA DE PAIVA, 10.00, 14/07/2017, APROVADO; 229.749-3, SUELEN VAZ NASSER, 9.44, 14/07/2017, APROVADO; 229.774-4, KESSIA DE ARAUJO RUFINO MONTEZUMA, 10.00, 14/07/2017, APROVADO; 229.856-2, FABIANA TOLE-

DO COSTA RODRIGUES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 231.253-0, LUIZ CLAUDIO DURA O CABRAL, 9,66, 10/09/2017, APROVADO; 231.901-2, MAYARA MENDES DA SILVA, 10,00, 13/11/2017, APROVADO; 231.902-0, ROSANGELA MARIA DA SILVA, 9,79, 13/11/2017, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2015: 234.029-1, THALES RENAN LIMA SILVA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.032-1, MARCOS DE OLIVEIRA MENDONCA, 9,90, 03/09/2018, APROVADO; 234.034-8, FELIPE RENIER MARANHÃO LIMA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.040-2, EUCLICE DE SOUSA DOS SANTOS, 10,00, 18/10/2018, APROVADO; 234.041-0, GILBERTO SIMONIDES DA SILVA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.045-3, LUCIANO ROSA CLAUDINO DA SILVA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.047-X, CAMILA NEVES DE MENEZES COSTA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.052-6, ROBERTO VINÍCIOS LESSA DO COUTO, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.054-2, PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.055-0, JESSICA FERNANDA ALBUQUERQUE, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.060-7, RUBENS DE MACEDO COUTO, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.062-3, BRUNO LEONARD DE OLIVEIRA MATOS, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.065-8, LEONARDO NUNES PINELLI, 9,74, 03/09/2018, APROVADO; 234.066-6, ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.067-4, ALEXANDRE M. ARRUDA DE ANDRADE, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.069-0, EVELIN DIAS REIS DOS SANTOS, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.070-4, WENES DE SOUZA ROCHA, 9,90, 03/09/2018, APROVADO; 234.071-2, RENATA R. GUERRA DA ANNUNCIACAO, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.074-7, DEYVSON VANDERLEY DA SILVA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.076-3, JULIO CESAR CABRAL DA COSTA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.077-1, COSMO DIAS NUNES, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.079-8, ROGERIO NERES DOS SANTOS, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.081-X, ROSEANE DE OLIVEIRA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.084-4, VIVIANE RODRIGUES RAMOS, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.085-2, LUCIANA R. GONCALVES DE PAIVA, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.086-0, JULIANO MENESES PENHA, 9,93, 03/09/2018, APROVADO; 234.087-9, ALLAN STEFANO DE SOUSA SANTOS, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.088-7, MARIANO PIRES SILVA FILHO, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.092-5, RENATA VASCONCELOS RIBEIRO, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.094-1, ALESSANDRO CAVALCANTE FERREIRA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.098-4, ALTIVO ASSUNCAO GONCALEZ BECKER, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.099-2, ALEXANDRA RIBEIRO OLIVEIRA , 9,96, 03/09/2018, APROVADO; 234.100-X, ISAMAR CABRAL DOS SANTOS, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.102-6, MARCIA XAVIER MOTA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.105-0, DIONISIO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA, 9,90, 04/09/2018, APROVADO; 234.108-5, SEBASTIAO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS, 9,60, 03/09/2018, APROVADO; 234.111-5, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.114-X, EUDIMAR RIBEIRO JUSTINO, 9,96, 03/09/2018, APROVADO; 234.116-6, ANA CLAUDIA DE MORAIS REIS, 9,93, 03/09/2018, APROVADO; 234.118-2, FRANCIANE BARRETO RODRIGUES, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.121-2, HELMER GONCALVES DOS SANTOS, 9,70, 03/09/2018, APROVADO; 234.123-9, MARCELO DE ANDRADE CARVALHO, 9,76, 03/09/2018, APROVADO; 234.127-1, TALLITA LUANNA FELIX DIAS, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.128-X, TATIANE DE MORAIS COSTA ARAUJO, 9,90, 04/09/2018, APROVADO; 234.130-1, MICHELLE CRISTINA ALVES GALENO, 9,86, 04/09/2018, APROVADO; 234.132-8, MARCOS SAMPAIO BRANDAO, 9,86, 04/09/2018, APROVADO; 234.137-9, EVERALDO SKALINSKI FERREIRA, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.140-9, JEAN FERREIRA MOURAO, 9,53, 04/09/2018, APROVADO; 234.146-8, PATRICIA VAZ DO NASCIMENTO REIS, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.147-6, MARC ARAUJO ROCHA PINTO, 9,88, 04/09/2018, APROVADO; 234.149-2, DIEGO BARBOSA VELOSO, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.153-0, LUKELLY FERNANDA AMARAL GONCALVES, 9,86, 04/09/2018, APROVADO; 234.156-5, GENILSON SILVA DIAS , 9,59, 04/09/2018, APROVADO; 234.157-3, VINICIUS DE OLIVEIRA MACHADO, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.159-X, JOAO BATISTA DE LIMA SOBRINHO, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.160-3, KAROLINA DA CONCEICAO MORAIS, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.162-X, LIESI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.164-6, GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.166-2, BARBARA C. DE MELO SILVA AMARAL, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.168-9, MARCELO CARMOZINI, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.171-9, FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA BARNABE, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.173-5, FLAVIA CABRAL DE ARAUJO, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.174-3, WAGNER ONESIO PAULINO, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.178-6, VERONICA TEIXEIRA PLACIDO, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.179-4, ANDREYA MORAIS SILVA, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.180-8, SANDRA BEATRIZ CARVALHO PEREIRA, 9,68, 04/09/2018, APROVADO; 234.181-6, SIZA ARAUJO MARQUES, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.182-4, GIULIANA BALBINO ARAUJO RODRIGUES, 9,90, 04/09/2018, APROVADO; 234.212-X, JACQUELINE BITTENCOURT ARAUJO, 7,47, 08/09/2018, APROVADO; 234.234-0, LEANDRO LOURENCO DE ALMEIDA , 9,96, 09/09/2018, APROVADO; 234.235-9, NADJA ROMERA GUIMARAES SUFFERT, 10,00, 09/09/2018, APROVADO; 234.237-5, ERICA MORAIS DE OLIVEIRA, 10,00, 09/09/2018, APROVADO; 234.238-3, RAUL IGOR TRINDADE, 9,58, 09/09/2018, APROVADO; 234.311-8 , LIADNA OLIVEIRA CSEKE, 10,00, 03/09/2018, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal
ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2013: 225.739-4, SERGILTON ALVES SANTOS, 9,93, 20/12/2016, APROVADO.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 04 DE JULHO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.012167/2016.
Art. 2º Aplicar a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias à servidora IVONNE DA SILVA EVANGELISTA, matrícula 203.136-1, em razão de ter praticado a Conduta Infracional consignada no inciso IV, do artigo 191, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 04 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00004645/2018-61.
Art. 2º Aplicar a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias à professora temporária VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, Contrato nº 6.040.500-7, em razão de ter praticado a Conduta Infracional consignada no inciso IV, do artigo 191, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 04 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Afastar Preventivamente o servidor ADILSON ALEMAR, matrícula 30.403-4, Professor de Educação Básica, do exercício de seu cargo no Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, passando a ter exercício provisório na Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que o mesmo não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo nº 00080.00056800/2018-24, a serem analisadas pela Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 163, de 14 de maio de 2018, publicada no DODF nº 93, de 16 de julho de 2018, p. 26.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 04 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 185 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e em atendimento ao instituído pelo § 1º do artigo 7º da Portaria nº 132 - SEEDF, de 16 de maio de 2018, que altera a Portaria nº 67 - SEEDF, de 14 de março de 2018, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal RESOLVE:
Art. 1º Indicar o(s) servidor(es) para atuar(em) nas atividades da Corregedoria, sob o regime de teletrabalho, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação:

Servidor	Matrícula	Lotação	Período de atuação no regime de teletrabalho	
			Início	Final
EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA	31.082-4	CORREGEDORIA	01/07/2018	30/09/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00410-00023863/2017-99, MARIA AMÉLIA GONÇALVES COSME, 38.341-4; 00080-00044529/2017-01, ELIANE VERAS DA COSTA, 26.762-7; 0465.000341/2017, JANE DOS SANTOS CARRIJO, 208.550-X; 0473.000512/2017, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA, 42.052-2; 0462.000559/2017, PAULO AUGUSTO DE SOUZA, 45.407-9; 0468.001240/2016, SULAMITA VILARINS VOLPE, 222.349-X; 0474.000785/2017, ELOISA DE MORAES VILHENA, 37.089-4; 0473.000527/2017, SANDRA CRISTIANORIA DOS SANTOS, 22.464-2; 0080.014214/2016, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, 208.478-3; 0080.005579/2015, VERYANNE COUTO TELES, 226.546-X; 0470.000570/2016, MARIA ANGELICA CORDEIRO, 210.647-7; 0470.000605/2016, RICARDO MARINS COUTINHO XAVIER, 219.542-9; 0473.000508/2017, ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, 219.390-6; 0080.002249/2017, PATRICIA FAGUNDES ORLANDO, 31.449-8; 0461.000440/2015, ELIANE FERREIRA DA SILVA, 201.770-9; 0468.001283/2016, ALADIA MARIA PESSOA PAIVA, 36.533-5.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0474.001406/2016, WALTER LINS CARDOSO DOS SANTOS, 45.558-X; 0474.000802/2017, JOSÉLIA BERNARDO DE SENA BARROS, 20.813-2.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1.200.291-7, Assessor, da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-14, para substituir BRUNO COELHO MOREIRA, matrícula 1.683.775-4, Símbolo CNE-03, Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, por motivo de férias do titular.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE MAIO DE 2018 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objeto dos Processos nºs 0380-002050/2009 e 0431-001394/2016.

Art. 2º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nos 0431-000290/2017 e 0431-000631/2016.

Art. 3º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 2º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 197.663-X, Membro; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, Matrícula 103.640-8, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 99, de 24/05/2018, p. 3.

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE

DESIGNAR CRISTINA DEZOLT DIB, matrícula 190337-3, para substituir IRVANA TEIXEIRA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 179467-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 15 de janeiro a 03 fevereiro de 2018, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR DE SONIA CARCIQUIA DE OLIVEIRA BRITO MORATO, matrícula 103279-8, para substituir MARTA PESSOA PINTO, matrícula 176953-7, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência em Assistência Social de Sobradinho/Fercal, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 19 a 28 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 217662-9, para substituir VALERIA LEMOS DA COSTA, matrícula 270114-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência em Assistência Social de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 1º a 04 de março e de 14 a 23 de março de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula 91038-4, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174895-5, Gerente, Símbolo DFG-14, Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 23 de março a 20 de agosto de 2018, por motivo de Afastamento para Estudo.

DESIGNAR ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 184846-1, para substituir ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula 179405-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 25 março a 23 junho de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 179252-0, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 173158-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 25 de março a 12 de junho de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 197401-7, para substituir JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula 102499-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 26 de março a 16 de junho de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 91355-3, para substituir JOAO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 272291-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02 da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 28 de março a 11 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUISA MENDONCA DE OLIVEIRA, matrícula 179367-5, para substituir ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 184850-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 1º a 30 de junho de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR DEUSIMAR ALVES MENDES, matrícula 1672429-1, para substituir EDNA MARIA SAMPÃO, matrícula 1679746-9, Assessor Especial, Símbolo CNE-06 da Secretaria Adjunta de Política Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 1º a 30 junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO, matrícula 103880-X, para substituir ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA, matrícula 270013-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Pessoas Idosas, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 04 a 23 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE LOPES BATISTA, matrícula 270532-X, para substituir MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, matrícula 184844-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 04 a 23 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 217776-5, para substituir FABIANO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 270742-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 11 a 20 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSENILDA MOREIRA ROCHA, matrícula 271399-3, para substituir SERGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula 270955-4, Diretor, Símbolo CNE-07 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 11 a 25 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON EDGAR DA SILVA, matrícula 102970-3, para substituir MOACIR COSTA PONTES, matrícula 271038-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 11 a 30 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DENIS COSTA REIS, matrícula 184879-8, para substituir MARINA AGRA SANTIAGO, matrícula 171880-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 217724-2, para substituir SEBASTIAO JUAREZ DA SILVA, matrícula 269290-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 11 a 25 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAELA MARQUES DE SANTANA, matrícula 222028-8, para substituir ANDREIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA, matrícula 269754-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da Casa Abrigo, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 11 a 30 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, matrícula 197249-9, para substituir JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula 102499-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 17 a 26 de junho de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR DESIGNAÇÃO DE OSEIAS MARQUES SILVA, matrícula 1653182-5, para substituir MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula 1670064-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Santa Maria, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 18 de junho a 06 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SUELY DE OLIVEIRA COSTA CARNEIRO, matrícula 103758-7, para substituir CRISTINA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula 103667-X, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 25 de junho a 04 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VERA LUCIA RODRIGUES RAULINO, matrícula 272146-5, para substituir KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO matrícula 272232-1, Coordenador Símbolo CNE-06, da Coordenação de Estratégica para Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 27 de junho a 06 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula 1657095-2, para substituir GRACIELE FELIX REIS, matrícula 176978-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179278-4, para substituir JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 179292-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 18 a 27 de julho 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR KARINE MIRANDA BERTOLAZZE, matrícula 1657113-4, para substituir FABIANO MOREIRA DE MOURA, matrícula 184916-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento a Família e Autor de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 271650-X, para substituir FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula 154268-0, Chefe da Unidade de Licitações, Símbolo CNE 07, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 09 a 23 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIRCE APARECIDA BORGES DE MELO, matrícula 103905-9, para substituir ANDREIA COSTA DA SILVA, matrícula 232622-1, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia Expansão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 11 a 20 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JANINE LIMEIRA PEREIRA, matrícula 179491-4, para substituir RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 232788-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 221591-8, para substituir ALISSON SILVA FERNANDES, matrícula 184826-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 269313-5, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180113-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CRISTINA DEZOLT DIB, matrícula 190337-3, para substituir IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 179467-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 18 a 27 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA MOTA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 224294-X, para substituir DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, matrícula 175098-4, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 217878-8, para substituir KEILA RENATA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 217701-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, matrícula 179300-4, para substituir ALESSANDRA ROCHA GONZAGA PORTO, matrícula 270878-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 197666-4, para substituir PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula 104174-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 16 de julho a 03 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRE FONSECA DA GUIA, matrícula 1653124-8, para substituir EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158114-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do NAFVD do Plano Piloto, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGIA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS CERQUEIRA, matrícula 103627-0, para substituir ROZALVA ALZIRA DA SILVA, matrícula 175168-9, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializada Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CASELLA, matrícula 272165-1, para substituir ADRIANO DE MIRANDA PASSAGLIA, matrícula 268069-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistema e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 09 a 19 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GEISA LOPES DE ARRUDA BRITO, matrícula 271505-8, para substituir ADRIANA SILVA ARAUJO, matrícula 197634-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA DAVI, matrícula 103210-0, para substituir JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula 179438-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINA CERES SILVA MATOS, matrícula 173049-5, para substituir DAIANE SOUZA GUEDES, matrícula 176678-3, Gerente, Símbolo DFG-14, Unidade de Acolhimento para Idosos, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA MELL LOPES DE ARAUJO, matrícula 232757-0, para substituir CONCEICAO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula 271969-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA MARIA NERIS ALVES RESENDE, matrícula 179087-0, para substituir ROGERIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, matrícula 179161-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Divinéia, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 18 a 27 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES DA SILVA MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 189926-0, para substituir PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 224485-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Brazlândia Central, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 23 julho a 1º de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 173143-2, para substituir HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 197402-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, matrícula 1657126-6, para substituir GABRIELA NATASHA DE ABREU, matrícula 269338-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR WALBER JEAN TAVARES BORGES, matrícula 199616-9, para substituir JULIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1653125-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 09 a 28 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula 174394-5, Assessor, para substituir HANNA MAGALHAES MICHILES, matrícula 268202-8, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do Funger, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, no período de 1º a 10 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS DIAS DE SÁ, matrícula 271631-3, para substituir FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA, matrícula 221647-7, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINALDO EUGENIO BASTO, matrícula 104224-6, para substituir CLAUDIA REGINA ANTUNES DO NASCIMENTO, matrícula 176846-8, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179235-0, para substituir WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 91355-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 31 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR NIOMAR RODRIGUES CARDOSO, matrícula 102516-3, para substituir ELISANDRA LEÃO DEOLINDO, matrícula 176797-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 09 a 20 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELE DE OLIVEIRA, matrícula 173078-9, para substituir GUILHERME NEVES BRAGA, matrícula 175145-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo do Psicossocial da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 02 a 20 de julho de 2018 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DENIS COSTA REIS, matrícula 184879-8, para substituir MARINA AGRA SANTIAGO, matrícula 171880-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BRENO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 195262-5, para substituir KARINE CARDOSO MOURA NUNES, matrícula 197626-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 09 a 29 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DAIANA GONÇALVES DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1668068-5, para substituir VICTOR NUNES GONÇALVES, matrícula 1667575-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nos 00020-00025898/2017-19 e 0017-000419/2009, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.651-5, Presidente; HEITOR QUEIROZ DUARTE LIBANIO, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.905-0, Membro; NADIA OLIVEIRA LOPES, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.932-8, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar HEITOR QUEIROZ DUARTE LIBANIO, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.905-0, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 0431-001394/2016.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, Presidente; GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Membro; RAPHAEL JOSE SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.658.890-8, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 0040-000207/2017.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de Julho de 2018

Processo SEI-GDF nº: 0380-000620/2014. Interessado: ALEXANDRA SANTOS KORTE. Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular. DECIDO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 39.160, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 45, de 29 de junho de 2018, e com amparo no art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, AUTORIZAR, a prorrogação, pelo período de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2020, para fins de regularização funcional da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula 215.626-1.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, designada pela Ordem de Serviço nº 60, de 28 de julho de 2015, publicada no DODF nº 147, de 31 de julho de 2015, página 13, da função de EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

Art. 2º Designar, MARCELO HENRIQUE DO CARMO MOURA, matrícula 272.158-9, para a função de EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, conforme Processo nº 430.000.322/2015, cabendo ao designado as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esse, no caso de impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 85, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pág. 38, que designou os servidores: LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, matrícula nº 174.444-5, e UBIRATAN THEDY DE PAULA, matrícula 0272.636-X, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Permissão de Uso Não Oneroso nº 003/2017, celebrado entre a SEDESTMIDH e a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, cujo objeto consiste na permissão de uso de 15 (quinze) Lojas localizadas no Eixo W Lojas 01 a 05, no Eixo L Norte Lojas 01 a 05 e no Eixo L Sul Lojas 01 a 05 da Estação 112 Sul do METRÔ-DF, com o objetivo de instalar a Coordenação de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o Processo nº 431-00011639/2017-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Formulário n.º 47/2018 (doc. n SEI ° 93332061 do proc. SEI nº 431-000168/2017) , os servidores: MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula nº 191.775-2, e SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CASELLA, matrícula 272.165-1, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 004/2017, celebrado entre a SEDESTMIDH e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, cujo objeto consiste na cessão de uso, sem ônus para a SEDESTMIDH, do terreno localizado na Quadra 10, Área Especial 01, Sobradinho/DF, para implantação de Ponto de Entrega de Pequenos Volumes - PEV, em conformidade com a Lei Distrital nº 5.730 de 24 de outubro 2016 e do art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. No caso de impedimento legal, os servidores designados serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores acima relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de julho de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 360 (9801812) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 055/2017-SESIPE (processo nº 00050-00155468/2017-19) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 09 de julho de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 055/2017-SESIPE (00050-00155468/2017-19), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 379, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia: MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 58.495-9, IVONE TORRES LIMA, matrícula nº 59.560-8, MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2, MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, todos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 361 (9805291) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017-SÊSIPE (processo nº 0050.000.916/2017) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de julho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE (0050.000.916/2017), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.412-9, atualmente lotado na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII/SESIPE.

CELSON WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 679, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 00054-00035872/2018-37. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM ALDEMIR ROCHA, matrícula nº 15.249/8, reformado com proventos proporcionais, falecido em 21 de maio de 2018, integralmente para a senhora MARIA DA PENHA FERREIRA ROCHA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 LINDOMAR DA SILVA LUCENA, matrícula. 1402416, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00036892/2018-53.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 WILTON ALVES DA SILVA, matr. 1402428, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00041613/2018-73.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.684/1991, RESOLVE: REFORMAR o 3º Sargento BM RRM. ISAIAS BARBOSA DE BRITO, matr. 1400719, a contar de 11 de abril de 2015, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "b", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053. 000.174/2009-CBMDF, RESOLVE:

REFORMAR, a contar desta publicação, o 3º Sgt BM RRM. DONIZETE GOMES DA COSTA, matr. 1401358, com proventos calculados com base no soldo integral sua graduação, nos termos dos artigos, 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com os artigos 20, §§ 1º, I, e 4º; e 24, IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao 3º Sgt BM RRM. DONIZETE GOMES DA COSTA, matr. nº 1401358, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

APOSTILAMENTO DE 20 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.001728/2010-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. GISDELIO JOSÉ DE PINHO DOS SANTOS, matr. 1404118, a contar de 23 de abril de 2018, diante do seu não enquadramento ao art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

APOSTILAMENTO DE 28 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.234/1992-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Cap BM Ref GERINO ZUZA DE OLIVEIRA, matr. 1400374, a contar de 16 de abril de 2018, diante do não enquadramento no art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o § 2º do artigo em referência.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: RETIFICAR, em cumprimento à diligência CONIP da Controladoria-Geral do DF, na Portaria de 7 de março de 2018, contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.000.534/2017, publicada no Diário Oficial nº 49, de 13 de março de 2018, o ato referente à pensão militar instituída pelo ex-SD BM Ref. IRIS MEDRADO SANTANNA, matrícula nº 1416095, para onde se lê: "(...) com base na letra "i" do parágrafo segundo do art. 51 da Lei nº 7479/1986, 1º, inciso II e 2º, parágrafo único da Portaria EMFA nº 3952/SC-5/1997", leia-se: "(...) com base no artigo 37, inciso I e no artigo 52 da Lei n.º 10.486/2002", a contar de 31/10/2017, data do requerimento.

DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 29 de junho de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto da servidora LAURA PATRÍCIA MACEDO, Papiloscopista Policial, matrícula n.º 177.756-4, lotada no Instituto de Identificação - II, para participação na 8ª Conferência da Academia Europeia de Ciências Forenses, com apresentação de trabalho científico - Revelação Térmica de Impressões Digitais em Papel, a ser realizado na cidade de Lyon/França, no período compreendido entre os dias 27 e 31.08.2018, com limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.490-2, e RÔMULO RIBEIRO MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.471-5, para desempenharem a função de Executores do contrato 30/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Servix Informática Ltda, objeto do Processo nº 052-002118/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamento de informática;

Art. 2º Designar ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.774-X, para desempenhar a função de Executora do contrato 31/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação, objeto do Processo nº 052-002655/2017, que dispõe sobre despesa com capacitação de servidores;

Art. 3º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nova Analítica Importação e Exportação LTDA, objeto do Processo nº 052-001647/2017, que dispõe sobre despesa com manutenção de micropipetas;

Art. 4º Designar CARLOS SAID OITICICA BANDEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.156-8, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa L8 Networks Ltda., objeto do Processo nº 052-002117/2016, que dispõe sobre despesa com aquisição Solução de balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação;

Art. 5º Designar MARCO ANTONIO DE SOUSA FERNANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.961-0, para desempenhar a função de Executor Substituto Eventual do contrato 47/2013-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Claro S/A, objeto do Processo nº 052-001584/2011, que dispõe sobre despesas com serviço de telefonia;

Art. 6º Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.572-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresas Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda., Rizon Indústria de Máquinas Ltda - EPP e Gol Comércio de Equipamentos EIRELI, objeto do Processo nº 052-0001405/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de consumo;

Art. 7º Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., Larissa Aquino de Medeiros ME, AAZ Comercial EIRELI-EPP e Ferragens Lider Comércio e Serviços EIRELI, objeto do Processo nº 052-00012993/2018-67, que dispõe sobre despesa com aquisição de ferragens;

Art. 8º Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Licitop Comércio e Serviço EIRELI-EPP e MRG Pascualini e Cia Ltda., objeto do Processo nº 0052-00013123/2018-13, que dispõe sobre despesa com aquisição de colchões e cobertores;

Art. 9º Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do Processo nº 052-00013789/2018-63, que dispõe sobre despesa com aquisição de papel;

Art. 10. Designar ANALISE KRAUSE GUIMARÃES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 62.233-8, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Start Up Comércio e Serviços Ltda, objeto do Processo nº 052-00010715/2018-15, que dispõe sobre despesas com aquisição de aparelhos para profilaxia;

Art. 11. Designar MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 189.291-6 para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Associação Brasileira de Orçamento Público, objeto do Processo nº 052-00011289/2018-97, que dispõe sobre capacitação de servidores;

Art. 12. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Almix Comércio de Suprimentos Ltda e Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda, objeto do Processo nº 052-00014096/2018-98, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo;

Art. 13. Designar ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula 78.865-1, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto de Pesquisa e Intervenção Psicossocial Ltda., objeto do Processo nº 052-00010218/2018-77, que dispõe sobre despesa com qualificação de servidor;

Art. 14. Designar ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula 78.865-1, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a International Stress Management Association Seção Brasil - ISMA-BR, objeto do Processo nº 052-00011370/2018-77, que dispõe sobre despesa com qualificação de servidor;

Art. 15. Dispensar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, e designar RICARDO DE OLIVEIRA ARPPI, Agente de Polícia, Matrícula nº 75.878-7 para desempenhar a função de Co-executor do contrato 32/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elevadores Orion Ltda, objeto do Processo nº 052.000.834/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço manutenção de elevadores;

Art. 16. Dispensar LUDIO FRANCK QUEIROZ SARAIVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.348-5, e designar MAURO AZEVEDO COELHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.377-4, para desempenhar a função de Executor do contrato 25/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa EFAI Escola de Aviação Civil Ltda, objeto do Processo nº 052-001017/2016, que dispõe sobre treinamento prático dos procedimentos de emergência;

Art. 17. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 18. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 491, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor WELLINGTON MORAIS PAULINO, Agente de Trânsito, matrícula nº 250602-5, no total de 2937 (dois mil, novecentos e trinta e sete) dias, ou seja, 8 (oito) anos e 17 (vinte e sete) dias, referentes ao período de 15/10/2010 a 25/06/2013, contados para todos os efeitos, e 01/03/1999 a 03/07/2004, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, constante do Processo SEI nº 0055-024563/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe, padrão atual e data de vigência: 224.667-8, RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 54, 40, 94, 2º I, 11/07/2018; 224.717-8, EDILON RODRIGUES DOS SANTOS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 41, 40, 81, 2º I, 19/07/2018; 1.430.784-7, RICARDO DINIZ BRAGA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 51, 40, 91, 1º I, 05/06/2018; 224.632-5, ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 145, 40, 185, 2º I, 08/07/2018; 224.648-1, MELANY LOPES AMANCIO OLIVEIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 60, 40, 100, 2º I, 08/07/2018; 174.909-9, JOSILENE COSTA DE SOUSA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 62, 40, 102, 1º I, 05/01/2018; 224.616-3, RONALDO MENDES DA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 53, 40, 93, 2º I, 03/07/2018; 224.665-1, MILENA DE FARIAS AZEVEDO, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 118, 40, 158, 2º I, 11/07/2018; 224.731-3, ANDREA MACIEL QUEIROS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 57, 40, 97, 2º I, 25/07/2018; 224.622-8, ROBERTO PEREIRA LOPES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 49, 40, 89, 2º I, 03/07/2018; 224.660-0, RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 32, 40, 72, 2º I, 10/07/2018; 224.599-X, LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 33, 40, 73, 2º I, 01/07/2018; 220.768-0, KATIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 80, 40, 120, 2º I, 03/08/2017; 224.404-7, LAIS MARQUES DE SOUSA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 40, 40, 80, 2º I, 24/05/2018; 224.337-7, BRAULIA LIMA FREITAS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 49, 40, 89, 2º I, 27/05/2018; 224.650-3, FABRICIA DA COSTA MAIA AZEVEDO, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 41, 40, 81, 2º I, 20/07/2018; 224.134-X, LUIZ DE FRANCA MOREIRA NETO, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 61, 40, 101, 2º I, 29/04/2018; 174.510-7, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 76, 20, 96, 1º I, 05/01/2018; 224.598-1, JIANI FREITAS DE ALMEIDA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 99, 40, 139, 2º I, 01/07/2018; 164.715-6, JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 51, 40, 91, 1º I, 03/08/2017; 174.479-8, ANGELICA AGUIAR DE MELLO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 64, 40, 104, 1º I, 06/01/2018; 224.369-5, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 88, 40, 128, 2º I, 28/05/2018; 224.253-2, ALINE BEZERRA MARQUES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 102, 40, 142, 2º I, 17/05/2018; 125.428-6, NEWTON DE SOUSA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 92, 40, 132, 1º I, 18/04/2018; 220.845-8, GIZELE C. FERNANDES XAVIER, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 101, 40, 141, 2º I, 17/08/2017; 174.729-0, FATIMA TIEMI KO-BAYASHI, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 81, 40, 121, 1º I, 05/01/2018; 224.716-X, JOAO TORRES LEAL, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 77, 40, 117, 2º I, 19/07/2018; 175.674-5, SANDRA DE CASTRO BOTELHO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 115, 40, 155, 1º I, 05/02/2018; 175.668-0, LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 79, 40, 119, 1º I, 05/02/2018; 224.718-6, JULIANA TOLEDO GUIMARAES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 77, 40, 117, 2º I, 23/07/2018; 224.389-X, DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 62, 40, 102, 2º I, 30/05/2018; 1.431.283-2, JALLES GONCALVES DOS REIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 65, 30, 95, 1º I, 21/09/2017; 224.646-5, EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 79, 40, 119, 2º I, 08/07/2018; 224.729-1, ANDRE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 75, 40, 115, 2º I, 25/07/2018; 224.669-4, CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 82, 40, 122, 2º I, 11/07/2018; 224.607-4, TEODOLINA MARTINS PEREIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 69, 40, 109, 2º I, 11/07/2018; 224.666-X, ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 34, 40, 74, 2º I, 10/07/2018; 224.712-7, DANIEL ALVES AUCELIO, 3º V, 57, 40, 97, 2º I, 19/07/2018; 224.773-9, RENATA SILVA DOS SANTOS DE NOVAIS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 62, 40, 102, 2º I, 29/07/2018; 158.920-2, TIAGO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 51, 40, 91, 1º I, 07/12/2017; 224.603-1, FABRICIA ALVES MACHADO, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 44, 40, 84, 2º I, 02/07/2018; 224.647-3, ROGERIA DIAS FARIAS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 97, 40, 137, 2º I, 08/07/2018; 224.609-0, JULIANA MORATO CAMARGOS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 86, 40, 126, 2º I, 02/07/2018; 224.670-8, JOSE ROBERTO DA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 72, 40, 112, 2º I, 11/07/2018; 224.613-9, MARCELE DOS SANTOS PASSOS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 98, 40, 138, 2º I, 03/07/2018; 174.416-X, INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 95, 40, 135, 1º I, 05/01/2018; 1.430.868-1, VERONICA SOARES LEITE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 41, 66, 37, 2º V*, 175.677-X, WILLIAM YAMAGUTI, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 0, 0, 0, 2º V **

(*) Servidores que não obtiveram média. (**) Servidores que não apresentaram documentação.

Presidente: LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, Membros: SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, JANEIDE ADRIANA DA SILVA TAVARES.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, Aos servidores abaixo. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. WELLYANE CARVALHO DE ALENCAR, 174465-8, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.06.2018, 0400-000673/2011. ANDREIA DO COUTO FRANCO DA SILVEIRA, 1430771-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.07.2018, 400.000.964/2010.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, matrícula 224666X, Dependente: Vittor Fernandes Paixao, nascido aos 16/08/2017, conforme certidão apresentada.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 260.476-0, Gerente de Pessoal Ativo e Cadastro, Símbolo DFG-14, para substituir SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 06 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, por motivo de férias da titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 04 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana - CPL/SLU, composta por CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS, matrícula 83.272-3, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1, PATRICIA LEMOS XAVIER, matrícula 83.924-8, FLORA LYN DE ALBUQUERQUE FUJIWARA, matrícula 270.761-6, e ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, sendo a primeira presidente e os demais membros, objetivando o procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), processo nº 094.000.608/2017.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CPL/SLU será substituída pela servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 06, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2018, pág. 20.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo nº 392-002.833/2017.

Art. 2º Designar MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula nº 428-6, JÚNIO CESAR FERREIRA, matrícula nº 690-4, e, JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS matrícula nº 832-X para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD com o objetivo de apurar o disposto no art. 1º.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38094/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar: ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, Técnica em PPGG, Gerente de Gestão do Território, matrícula nº 33.992-X, MARIA CLARETE NUNES COSTA, Gestora em PPGG, matrícula nº 126.005-7, ALESSANDRO CRUZ ALBERTO, Assessor do Gabinete, matrícula nº 1.681.745-1, e ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gestor em PPGG, matrícula nº 31.782-9, para sem prejuízos de suas funções, compor Grupo de Trabalho com o fim específico de Levantamento de documentação e demais diligências julgadas necessárias para a Regularização da Utilização das áreas públicas do Tipo Antigos Postos de Vagão Policial - VP's, na forma da Lei nº 8.730/2016 e Lei nº 5.841/2017.

Art. 2º O prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e delegação de competência conferida no art.1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, (1) (Um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora JOSINEIDE EFIGÊNIA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 27.370-8, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Portaria nº 57, de 29 de março de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, pág.40. Processo SEI nº 134-00001399/2018-12.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 67, de 09/04/2018, página 19, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, Classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 174.589-1, HERMINIO FERREIRA DOS ANJOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, a contar de 03/02/2018.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março 2017, RESOLVE: CONCEDER Afastamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIZ FERNANDO PIGNATA DA SILVA, matrícula 1.675.786-6, no período de 22.06.2018 a 29.06.2018, conforme certidão de casamento apresentada.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito, ordem de serviço nº 17, de 25/04/2018, publicado no DODF nº 82 de 30/04/2018. RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. 2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, padrão atual e data de vigência: 174.424-0, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 58, 40, 98, 1ª, I, 06/01/2018; 174.530-1, Kelsen Pio Belo Coelho, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 05/01/2018.

IROÍTO SANTOS NAKAO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO por motivo de duplicidade na numeração, a Ordem de Serviço nº 51 de 26/06/2018, publicada no DODF nº 121 de 27/06/2018, página 35 e DESIGNAR MARIA RITA MARQUES SODRÉ, Matrícula nº 1.675.726-2, Símbolo DFA-14, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Guará, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DANIELLA CALCANTI DE FREITAS, Matrícula nº 1.682.275-7, símbolo CNE-06, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará, do Governo do Distrito Federal, no período de 27/06/2018 à 06/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula 80.177-1, símbolo DFG-14, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, do Governo do Distrito Federal, nos dias 09 e 10/07/2018, por motivo de abono por assiduidade da titular.
LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE JULHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias de CÉLIA CASTRO BRINDEL CARDOSO, matrícula 1.686.055-1, Diretora, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul, do período de 27/06/2018 a 06/07/2018, por necessidade do serviço.
ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-00001528/2018-02, RESOLVE: DESIGNAR LAIZ MAIA HOLANDA, matrícula: 40.522-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula 91.215-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pessoas, Símbolo DFG - 14, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE JULHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º e 17º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016. 2- Relação de servidores aprovados na promoção 2018 disposta em ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação por Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 175.289-8, ANA PAULA MENDES LUCAS, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov.,2ºV, 45.00,40.00,85.00, 1º I, à contar de 05/02/2018; 174.666-9, CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ºV, 47.00,40.00,87.00,1ºI, a contar de 06/01/2018 ;175.464-5, LADJANY SOUSA DE AQUINO, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2º V, 45.00,40.00,85.00, 1º I, à contar de 05/02/2018.
MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigos 2º e 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores públicos relacionados conforme o Art. 2º desta Ordem de Serviço.
Art. 2º Tornar público a relação dos servidores públicos à Promoção Funcional, respectivamente, por ordem de: matrícula, nome, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência com efeitos financeiros: 136.450-2, Roberta Letícia Tonaco, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 80, 40, 120, 1ª, I, 11/07/2017; 174.419-4, Juscelino Batista Guarino de Oliveira, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 06/01/2018; 174.554-9, Lúcia Magna Silva Damásio, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I, 09/01/2018; 174.736-3, Aloísio dos Santos Júnior, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 63, 40, 103, 1ª, I, 05/01/2018; 175.355-X, Rita de Cássia Pena Carvalho, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, (64,5), 40, (104,5); 1ª, I, 05/02/2018; 175.390-8, Juliana Guimarães Borges de Alcântara, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 56, 40, 96, 1ª, I, 05/02/2018; 175.443-2, Esther Rodrigues Alves de Melo Viana, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 74, 40, 114, 1ª, I, 05/02/2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JERUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme os autos do Processo SEI nº 00393-00001039/2018-32, RESOLVE: DESIGNAR CÍNTIA DOS SANTOS TEODORO, matrícula nº 272.189-9, Assessor, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir JARBAS MACHADO LEVI, Matrícula nº 270.536-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de férias regulamentares do titular e afastamentos legais.
FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme os autos do Processo SEI nº 00393-00001032/2018-11, RESOLVE: DESIGNAR ANTÔNIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 267.971-X, Assessor, da Diretoria de Colegiados, da Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula nº 264.585-8, Diretor, da Diretoria de Colegiados, da Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de férias regulamentares do titular e afastamentos legais.
FELIPE FERREIRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, tendo em vista as disposições constantes no CAPUT e § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, RESOLVE: ALTERAR a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 19 de 30 de junho de 2017.
Art. 1º Excluir GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA, matrícula nº 267.906-X, da função de Presidente e SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula nº 267.860-8, da função de Secretária.
Art. 2º Designar LÍLIAN DE CÁSSIA SILVA BREDÁ, matrícula nº 267.920-5, na função de Presidente, WALCYR DELUIZ WANICK JÚNIOR, matrícula nº 272.373-5, na função de Secretário e GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA, matrícula nº 267.906-X, na função de membro.
Art. 3º Manter CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6 na função de membro.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor FABIO DA SILVA, matrícula 240446-X, Agente Socioeducativo, no total de 2.682 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois) dias, no período de 06/01/2011 a 10/05/2018, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, nos termos do Processo SEI 00417-00026527/2018-91.
AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ANDERSON MEDEIROS SARAIVA,

matrícula 240445-1, Agente Socioeducativo, no total de 110 (cento e dez) dias, no período de 15/09/2010 a 02/01/2011, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF emitida pela Secretaria da Educação; e de 2.685 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco) dias, no período de 03/01/2011 a 10/05/2018, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF emitida pela Secretaria de Justiça, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos termos do Processo SEI 00417-00026351/2018-78.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 199, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'a', inciso III do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial, para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas, ao servidor JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, no período de julho a dezembro de 2018, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.0005599/2017-14.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 200, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art.1º Dispensar REINALDO AFONSO CARVALHO SALES, matrícula nº 236.847-1, como gestor titular do objeto constante no processo nº 417.000.213/2017 - SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENO - CASA DO CAMINHO cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar JULIA MEIRELES DE SOUSA, matrícula nº 237.184-7, e THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 240.071-5 para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.000.213/2017 - SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENO - CASA DO CAMINHO cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Dispensar THAIS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.103-X, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.259/2017, - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar CAETANO BANE PAIVA DE AQUINO, matrícula nº 215.153-7, para atuar, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.259/2017, - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Dispensar NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9, como gestora titular da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000.268-2017 - ILEM - Escola Artesanal Murialdo, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar MARQUENIA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 238.063-3, e VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, matrícula nº 193.632-8, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000.268-2017 - ILEM - Escola Artesanal Murialdo, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, e considerado o disposto nos arts. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER licença para atividade política ao servidor PAULO DE SOUSA MOURA, matrícula nº 234.799-7, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026632/2018-21.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. FREDERICO BORGES MACHADO, 240.520-2, Analista de Atividades Culturais, Mestrado, 20%, 07/06/2018, 150.00006375/2018-98; GUILHERME UBALDO BARBOSA, 240.521-0, Analista de Atividades Culturais, Mestrado, 20%, 06/06/2018, 150.00006391/2018-81; HAYLANNE MORATO ORNELAS, 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 11/06/2018, 150.00006452/2018-18; KAMILA VICENZI ANDRADE, 240.513-X, Técnico de Atividades Culturais, Pós Graduação, 15%, 05/06/2018, 150.00006323/2018-11; RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, 240.519-9, Analista de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 06/06/2018, 150.00006344/2018-37; SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, 240.507-5, Técnico de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 11/06/2018, 150.00006462/2018-45; VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, 240.512-1, Técnico de Atividades Culturais, Especialização, 15%, 06/06/2018, 150.00006340/2018-59;

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. FERNANDO JACINTO DE MORAIS, 97.721-7, Músico Nível Superior, 4%, 20/02/2018, 150.00004335/2018-10; FRANCISCO JOSE TELES DE LIMA, 1.650.238-6, Técnico de Atividades Culturais, 4º, 14/05/2018, 150.00005919/2018-02; HAYLANNE MORATO ORNELAS, 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 11/06/2018, 150.00006452/2018-18; IGOR WRIGHT DA SILVA, 172.453-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 22/03/2018, 150.00003769/2018-94; JEANE NOGUEIRA MACHADO, 174.808-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 05/03/2018, 150.00004586/2018-96; JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, 1.650.626-5, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 23/03/2018, 150.00004616/2018-64; JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, 174844-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 22/05/2018, 150.00006125/2018-58; KAMILA VICENZI ANDRADE, 240.513-X, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 06/06/2018, 150.00006323/2018-11; MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, 127.337-X7-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 08/03/2018, 150.00004601/2018-04; MARINA SANTANA, 240.506-7, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 05/06/2018, 150.00006324/2018-66; RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, 240.519-9, Analista de Atividades Culturais, 4%, 08/06/2018, 150.00006442/2018-74; SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, 240.507-5, Técnico de Atividades Culturais, 3%, 11/06/2018, 150.00006463/2018-90; THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, 3%, 07/06/2018, 150.00006399/2018-47.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 03 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 17.06.2018 a 24.06.2018, a servidora PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240514-8, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 68, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta (Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MACHADO BRANT, matrícula nº 272.382-4, Assessor Especial, da Diretoria de Receptivo, símbolo DFA-17, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para substituir JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES, matrícula nº 269.742-4, Diretora, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 02 a 21 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

RICARDA LIMA

PORTARIA Nº 69, DE 04 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta (Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR LUCINEIDE FRANCISCA ALMEIDA, matrícula nº 234.528-5 Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, símbolo DFA-12, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, para substituir NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 267.101-8, Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, no período de 06 a 20 de julho de 2018, Por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDA LIMA

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, em substituição (Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCIA FERREIRA, matrícula nº 267.503-X, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paraolímpico do Gama, símbolo DFA-12, para substituir JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.103-4, Diretor, do Centro Olímpico e Paraolímpico do Gama, símbolo CNE-07, da Coordenação Centros Olímpicos, e Paraolímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria Centros Olímpicos e Paraolímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulares do titular.

RICARDA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 54, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 116 de 20 de junho de 2018, ONDE SE LÊ: "...TAINARA MORAIS ALVES DE YOLANDA...", LEIA-SE: "...TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA...".

SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação

de competência prevista no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Gestora da Parceria:
- I - JULIANA MORENO FAGUNDES, Coordenadora de Promoção da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269184-1.
- Art.2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:
- I - RENATO DANIEL DE FARIA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 232691-4, para atuar como presidente;
- II - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 269237-6, para atuar como membro;
- III - LAIS MARTINS CARNEIRO, Diretora de Marketing da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269184-1, para atuar como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - IDHEIAS, quanto à realização da 20º Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira, a ser realizado entre os dias 5 e 8 de julho de 2018, no Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00002950/2018-49.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

- Art. 1º Designar ROY CHARLES LUCAS MATRÍCULA, Matrícula nº 272.381-6, lotado na Diretoria de Receptivo da Coordenação, como Co-Executor Titular, em substituição ao servidor MARCO ANTÔNIO MENDES CAVALEIRO FILHO, matrícula nº 269.730-0, referente ao Contrato nº 04/2015 celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 370.000.335/2015, concernente aos CATs e Casa de Chá.
- Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
- I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
- II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
- III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
- IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 261, DE 26 DE JUNHO DE 2018. (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO, matrícula: 236.965-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA ARAÚJO AZEVEDO, matrícula: 236.296-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal

NOMEAR JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO, matrícula: 236.965-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA ARAÚJO AZEVEDO, matrícula: 236.296-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO NYLANDER LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 123, de 29/06/2018, página 56.

PORTARIA Nº 275, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de FILIPE BASTOS NOGUEIRA, Defensor Público, matrícula 235558-2, marcadas para o período de 20/06/2018 a 19/07/2018, a partir de 02/07/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 277, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, por desistência de estágio probatório, SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, matrícula 240078-2, ocupante do Cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 04/07/2018, declarando vago o referido cargo.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 278, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula: 07.049-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula: 1.200.061-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de acordo com disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional nos termos do que de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016 e anexo I e II . aos servidores abaixo relacionados: III- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. 174.411-9, ADRIANE MARIA RORIZ DA SILVA, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 45.00, 40.00, 80.00, 1ª, I, 26/02/2018;. 91.254-9, AGNALDO ROGERIO ALVES DA SILVA, Ana.Pol. Públ.Gest.Gov, 1ª, V, 105.00, 40.00, 145.00, ESP, I, 10/08/2016; 176.655-4 ANDREA ALVES LOLI, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, 26/02/2018; 175. 430-0, CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, 2ª, V, 72.00, 40.00, 112.00, 1ª, I, 05/02/2018; 91.584-X, GILBERTO PRIMO DE ARAUJO, Téc.Plan.Gest.Urb, 1ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, ESP, I, 06/03/2018. 174.416-X, INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 95.00, 40.00, 135.00, 1ª, I, 05/01/2018. 171.583-6, JOSE GENIVALDO SOUSA DA SILVA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, 17/04/2018. 175.681-8, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018. 175.666-4, MARCIA CAIXETA DE MELO SILVA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018. 174. 693-6, MARIA DO ROSÁRIO GALENO DOS ANJOS, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 45.00, 40.00, 85.00, 1ª, I, 05/02/2018; 174.704-5, MARIA TERESA DE OLIVEIRA RONDON, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 83.00, 40.00, 123.00, 1ª, I, 12/01/2018; 174.271-x, ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/01/2018; 175.642-7, ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 11/02/2018.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 269, de 28/06/2018, publicada no DODF nº 124, de 03/07/2018, página 66, ONDE SE LÊ: "...LORRANNY SILVA DE SOUSA...", LEIA-SE: "... LORRANY SILVA DE SOUSA...".

Na Portaria nº 93, de 13/03/2018, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2018, página 36, ONDE LÊ-SE: "...ANDREA DELESSANDRO ANDRE...", LEIA-SE: "... ANDREA D'ALESSANDRO ANDRE...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 332, DE 04 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.363-5, ocupante do Cargo de Procurador-QE, do Quadro em Extinção da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011. Processo nº 00020-00016173/2018-11.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 155, DE 4 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, matrícula nº 8157-9, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.695/2015. Contrato nº 08/2016 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa CARMONA E TEIXEIRA LTDA. - ME, (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, sob demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 04 de julho de 2018 a 03 julho de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, VALDIR CARMONA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

Processo: 001-000.551/2018. Objeto: Manutenção para recarga de extintores de combate a incêndio para a CLDF. Valor estimado: R\$ 15.555,32. Data/hora da sessão pública: 17 de julho de 2018, às 14h00min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço global. Critério de Julgamento: menor preço. O respectivo edital poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Mais informações: (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 80 - METRÔ-DF, DE 25 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

RETIRADA DE CANDIDATOS DE SITUAÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no poder de tutela da Administração, RETIFICA o Edital nº. 73 - METRÔ/DF, de 16 de janeiro de 2018, que consolidou o resultado final para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº. 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1 RETIRAR, em obediência a decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº. 2014.00.2.029285-4, a indicação sub judice dos candidatos a seguir mencionados na listagem de aprovados no concurso público para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212): 77100456, LEANDRO FELICIANO PEREIRA, 55, 64; 77147355, LUCIANO DE SOUZA FELIX, 50, 212; 77100317, UILAS BENTOS SOBRINHO, 50, 197.

2 Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº. 73 - METRÔ/DF, de 16 de janeiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde a empresa PP TURISMO LTDA EPP foi vencedora do lote 01 no valor total de 17.406.001,74, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora no lote 02 no valor total de R\$ 1.351.320,21. Processo nº. 0410-00003009/2018-97. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018

GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 05, DE 04 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação 326/2018 - GEMAE/COFIT/SU-REC, emitida contra a empresa MULT - Comércio Importação e Exportação Ltda., CF/DF 07.604.169/001-09, em consonância com o inciso III do artigo 11 da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o inciso III do artigo 12 da Lei supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, ficando o contribuinte intimado, nos termos do § 1º e inciso V do artigo 8º da Lei 5.005, de 26.12.2012, a comprovar, via envio de imagem para o endereço eletrônico nicms@fazenda.df.gov.br ou apresentação no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sala 507, os seguintes procedimentos: 1) apresentar o(s) pagamento(s) ou parcelamento(s) do(s) débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa constante(s) em certidão de débitos; e 2) apresentar comprovante de regularização de pendência cadastral que resultou no cancelamento da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. O não cumprimento da notificação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência, ensejará a exclusão de ofício da empresa da sistemática de apuração do ICMS pela Lei 5.005/2012, conforme disposto no § 2º do artigo 8º da referida Lei, ficando obrigada a recolher o imposto próprio calculado mediante aplicação das alíquotas previstas no artigo 18 da Lei 1.254, de 11.11.1996. A notificação supracitada encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa(s) por ele legalmente autorizada(s), nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas, no Núcleo de Monitoramento do ICMS e de Regimes Especiais - NICMS, situado no SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sala 507, Asa Norte, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 39, DE 4 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; com a Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011; com a legislação específica das carreiras objeto do certame; com a Resolução no 276 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 9 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de dezembro de 2014; bem como a Delegação de Competência por meio da Portaria no 685, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de janeiro de 2018, em consonância com a autorização do Comitê de Políticas de Pessoal CPP/Governança/DF, objeto do Processo SEI no 00060-00083659/2017-26, TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 06, de 2 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 5 de março de 2018, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE MÉDICO
1.1 Especialidade: Biometria/Perícia Médica (Código 801). 203100228, AMANDA SOFIA SILVA MASCARENHAS, 42.71, 27; 203101679, ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETTO, 52.09, 10; 203102248, AURELIO CARVALHAIS, 40.63, 29; 203101871, CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, 39.58, 32; 203100831, CASSIO NASCIMENTO MARQUES, 44.79, 22; 203102868, DAIANA CILEA HONORATO NASCIMENTO, 59.37, 1; 203101313, DEBORA VILELA CUNHA, 44.79, 24; 203100333, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 54.17, 6; 203103339, ELLEN CHRISTINA ROCHA DE BRITO PAULINO, 37.50, 35; 203101580, EVELISE LUDUVICE DE SOUZA, 52.08, 11; 203102702, FABIO AKIRA ISHIKAWA, 48.96, 15; 203100825, FERNANDA LORIATO NAZARETH ACIOLI, 44.80, 21; 203100354, GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 44.79, 23; 203100954, GISELE MACIOCA MORATO, 47.91, 18; 203100463, HANNAH PEIXOTO SCHECHTMAN, 43.75, 25; 203102870, HELOISA ALVES GOULART, 51.04, 13; 203102408, JESSICA LUCENA WOLFF, 46.88, 20; 203100491, JULIA AYRES DA MOTTA TEODORO, 38.54, 34; 203101827, KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, 40.62, 30; 203102920, LARISSA AIRES OLIVEIRA, 48.96, 16; 203102269, LISA BERGAMINI GOMES, 39.58, 33; 203103180, LIVIA PEREIRA DE MORAIS, 56.25, 2; 203100394, LUCIANO AUGUSTO BAYLAO, 39.58, 31; 203102543, MARCIO MOREIRA SALLES, 52.09, 8; 203101457, MARIANA MESQUITA HENRIQUES DA SILVA, 55.21, 5; 203101771, MIRIAM OLIVEIRA DE ABREU, 42.71, 26; 203101321, NADJA MARIA NASCIMENTO LUNA SCALASSARA, 54.16, 7; 203101055, NILSON CAMPOS, 52.09, 9; 203101127, PATRICIA BARBOSA MARTINS CASTRO, 48.96, 14; 203103411, PAULO HENRIQUE GASTAO DE OLIVEIRA, 47.92, 17; 203101311, RAFAEL SANCHES FERREIRA, 42.71, 28; 203101587, RENATO FARIA SILVA, 51.04, 12; 203101892, RENIANY MOURA LYRA BEZERRA DE OMENA, 55.21, 4; 203100086, SEBASTIAO LOLO DE LACERDA FILHO, 55.21, 3; 203100486, TATIANA YUKIKO KUNISAWA, 46.88, 19.

1.2 Especialidade: Cancerologia / Oncologia Clínica (Código 802). 203102631, ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU, 51.04, 4; 203101770, CIBELLI NAVARRO RODRIGUES ALVES, 53.13, 3; 203100047, FABIOLA VASCONCELOS ALVES, 50.00, 5; 203100843, HELIO BORGES DE SOUSA, 37.50, 13; 203100500, JOAO LUIZ NETO FILHO, 37.50, 14; 203103335, JOAO VICTOR CAMPOS DE ALMEIDA, 39.58, 12; 203102427, LUIZA NARDIN WEIS, 46.88, 9; 203100909, MARCOS DUMONT BONFIM SANTOS, 44.79, 11; 203102072, MARINA MENDES VASCO, 47.92, 7; 203100057, PATRICIA FEITOSA ESPINO, 44.79, 10; 203102342, RAFAEL AMARAL DE CASTRO, 50.00, 6; 203103073, RAFAELA VELOSO RIBEIRO, 62.50, 1; 203100105, RAQUEL BAPTISTA PIO, 55.21, 2; 203101329, THALES PADUA XAVIER, 47.92, 8.

1.3 Especialidade: Cardiologia (Código 803). 203102555, ADRIANA ABREU RESENDE, 57.29, 2; 203102949, ALEXANDRE ANDERSON DE SOUSA MUNHOZ SOARES, 54.17, 10; 203102303, ALLAN OLIVEIRA MACEDO, 44.79, 49; 203101715, AMANDA COSTA DA SILVA VITORINO, 52.08, 18; 203100985, ANA CAROLINA VIEIRA CANCADO, 45.83, 43; 203100928, ANA LUCIA RIBEIRO MESQUITA, 38.54, 76; 203100819, ANDREA DINIZ NASCIMENTO, 39.58, 73; 203102597, ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA, 43.75, 53; 203100089, ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA, 50.00, 26; 203103030, BRENA PAULA MARTINS DE MELO WENDLING, 41.67, 62; 203100241, BRENO RODRIGUES LOBO, 41.66, 66; 203100663, BRUNO LEONARDO DUARTE PEREIRA, 55.21, 6; 203102617, CAIO VINICIUS MARINHO REIS, 52.08, 21; 203100674, CAMILA COSTA OLIVEIRA, 41.67, 61; 203102602, CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA BRITO, 52.08, 17; 203102614, CARLOS HENRIQUE REIS ESSELIN RASSI, 57.29, 1; 203101289, CAROLINA DE PAULA LAMOUNIER, 52.09, 14; 203102605, CHRISTIAN HIGUTI, 38.54, 75; 203103046, DASSIS CAJUBA DA COSTA BRITTO FILHO, 53.12, 13; 203100442, DEBORA ANGELA LEO, 40.63, 69; 203101878, DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR, 41.67, 60; 203102571, DIEGO MARTINS DE MESQUITA, 54.17, 8; 203101182, ERICA RENATA DE MEDEIROS, 45.83, 42; 203103014, FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, 45.83, 40; 203101712, FABIOLA DE FATIMA SOUSA, 44.79, 48; 203101083, FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA, 41.67, 64; 203102439, FERNANDA DE MARIZ CARTAXO, 43.75, 52; 203100636, GABRIEL KANHOUCHE, 39.58, 74; 203101884, GARDENIA BORGES CENCL, 46.87, 38; 203101054, GLAUCIA FRANCO DE SOUZA, 40.63, 67; 203100875, GUSTAVO GIR GOMES, 44.80, 45; 203101803, HANAE ARAUJO MOURAO, 46.88, 37; 203101077, HELIO HENRIQUE MEDEIROS PIRES, 47.91, 34; 203101568, JALES SILVESTRE DE NOGUEIRA BRAGA, 43.75, 51; 203103316, JOSE MAURICIO HIGASHI DE FREITAS, 54.17, 7; 203101808, JULIANA PAIVA FERRAZ, 40.62, 71; 203102506, KAUAN ROESSLER MOHR, 52.08, 19; 203103078, KEULA ADRIANA LACERDA DE SOUZA, 45.83, 41; 203102857, LARYSSA GONDIM NAVES TAIRA, 39.58, 72; 203103075, LAYLA BENEVIDES GADDELHA, 51.04, 23; 203101406, LEILA MARIA DE AZEVEDO MAIA, 43.75, 50; 203101645, LEONARDO FERREIRA DIAS, 48.96, 30; 203101299, LORENA TAVEIRA AMARAL, 55.21, 5; 203101654, LUCILA DE JESUS ALMEIDA, 44.80, 47; 203102139, LUIZ SERGIO F DE CARVALHO, 48.96, 29; 203100569, MARCELO DA SILVA MACEDO, 52.08, 20; 203102971, MARCUS VINICIUS SILVA FREIRE DE CARVALHO, 42.71, 58; 203100600, MARIA CELESTE MENEZES DA FONSECA, 42.71, 54; 203101188, MARIA LIVIA DANIELA RIBEIRO BARBOSA, 50.00, 25; 203101285, MATEUS IJINO SANTANA, 46.88, 36; 203101183, MAURICIO BOUTROS MERHER, 48.96, 28; 203100480, NATALIA TAVEIRA MARTINS, 52.09, 16; 203100861, NATHALIA CAETANO LOBO, 50.00, 27; 203100835, NAYHARA RODRIGUES CAFUNDO, 42.71, 59; 203102504, NESTOR SALES MARTINS, 52.09, 15; 203101469, NOEMIA DA COSTA, 41.66, 65; 203100158, OMAR RIBEIRO SANTOS JUNIOR, 46.88, 35; 203102686, PAMELA NOGUEIRA CAVALCANTE, 54.17, 9; 203103343, PEDRO ARTHUR FERREIRA BORGES, 45.83, 44; 203100677, PEDRO FELIPE PRATES SILVA, 41.67, 63; 203101449, PRISCILA HAAS, 47.91, 33; 203102363, PRISCILA IAMUSA SIQUEIRA CREPALDI, 44.80, 46; 203100067, RAFAELA PINHEIRO WEIBER, 42.71, 56; 203102776, RENATO CABRAL DE PAULA, 55.21, 4; 203101390, RENATO DE CARVALHO BARROS, 47.92, 31; 203102921, RICARDO CALS DE VASCONCELOS, 51.04, 22; 203103054, ROBERTA SILVERIO VAZ, 47.92, 32; 203101306, RONY AUGUSTO SILVA FARIA, 42.71, 55; 203102318, SAMUEL FARIAS DE OLIVEIRA PESSOA, 45.84, 39; 203101978, SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA, 54.17, 12; 203101272, SYLVIA BEATRIZ DE VASCONCELLOS CAVALCANTI, 54.17, 11; 203100973, THAIANE MARTINS MIRANDA, 42.71, 57; 203100893, UADSON SILVA BARRETO, 40.63, 68; 203101719, VICTOR EDUARDO DE ALMEIDA E FRANCA, 51.04, 24; 203103332, WALDIR LUIZ COSTA MARIOTTO, 40.62, 70; 203100542, XIMENA FERRUGEM ROSA, 55.21, 3.

1.4 Especialidade: Cirurgia do Aparelho Digestivo (Código 804). 203101594, ADRIANO PAMPLONA TORRES, 47.11, 19; 203100696, ARNALDO NACARATO, 50.41, 12; 203100664, BRUNA DELL ACQUA CASSAO, 48.32, 15; 203102714, ESTEVAO RIBEIRO BORGES, 55.71, 4; 203100142, FELIPE MONGE VIEIRA, 62.23, 1; 203102376, GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA, 50.50, 10; 203103094, HORACIO JORGE MACEDO NETO, 57.02, 3; 203101602, IGOR FERREIRA VIEIRA, 47.28, 16; 203102874, IGOR SILVEIRA DOURADO, 47.19, 17; 203102159, LUCIANO AMBROSINI, 54.57, 8; 203102538, LUIZ CARLOS DO CARMO JUNIOR, 54.57, 9; 203100107, LUIZA BANDEIRA DE MELLO ALVES DA SILVA, 54.76, 6; 203102987, PEDRO PINHEIRO DE LEMOS NETO, 50.50, 11; 203100773, RAFAEL LEONARDO JESUS ALVES SILVA, 55.71, 5; 203101203, RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN, 48.32, 14; 203101120, RENAN SHODI KURAMOTO SADO, 45.97, 20; 203100962, RUBENS BALIEIRO FERREIRA, 39.63, 21; 203100518, TALITA SOARES VIANA, 54.76, 7; 203100098, THALES MAIA TEIXEIRA, 47.19, 18; 203101693, VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, 49.36, 13; 203100492, XIA YUAN, 57.79, 2.

1.5 Especialidade: Cirurgia Geral - Trauma (Código 805). 203101250, ADRIANO EVANGELISTA BORGES, 49.19, 124; 203103056, ADRIANO MAIA SIQUEIRA, 50.32, 115; 203100992, ALEXANDRE ERNESTO POZZEBON MOURAO, 54.76, 69; 203100517, AMANDA COSTA CAMPOS, 49.28, 123; 203100311, AMANDA KLESZCZ DE CARVALHO, 48.32, 131; 203101758, AMILCAR ALVES ASSIS, 56.84, 41; 203100911, ANA VIRGINIA FERREIRA FIGUEIRA, 55.80, 55; 203101073, ANDERSON DE AZEVEDO DAMASIO, 50.41, 112; 203102350, ANDRE DAVID DA SILVA, 65.44, 2; 203101086, ANDREA AMALIA CAMPOS PIMENTEL, 54.57, 70; 203100322, ANWER MARQUES COSTA ARBATI, 55.89, 51; 203102959, ARTHUR BARROS VIDAL VILARINHO, 47.19, 141; 203101075, ARTHUR MOREIRA ALVES, 48.32, 129; 203102762, ARTHUR PEREIRA MALDONADO, 44.93, 156; 203101657, AYRTHON NEVES VALADARES JUNIOR, 50.50, 111; 203102290, BARBARA STEPHANE DE MEDEIROS JERONIMO, 53.63, 85; 203102009, BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO, 61.19, 17; 203102200, BRUNO DO NASCIMENTO ANDRADE, 52.67, 87; 203102029, BRUNO MARQUES CHAVES, 55.89, 49; 203101510, CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA, 54.85, 63; 203102575, CARINE AVELLO DE MATOS, 59.19, 23; 203103265, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA, 53.71, 75; 203100269, CAROLINA OLIVEIRA PARANAGUA DE CASTRO, 59.19, 25; 203102110, CLAUDINEL MAGIO JUNIOR, 51.45, 104; 203101236, CONJETO LUIZ DA SILVA NETO, 51.54, 102; 203103115, CRISTIANO ANDRADE REIS BRANDAO, 48.15, 134; 203102389, CYNTHIA MARIA SAMPAIO CARDOSO TAVARES ESMERALDO, 47.19, 138; 203100424, DANIEL DE PAULA SANTANA, 61.19, 13; 203101007, DANIEL PETER HAEGE, 51.45, 103; 203103470, DANILO ROBERTO TAVARES CARDOSO, 49.36, 118; 203101163, DEBORA PENNAFORT PALMA, 56.84, 44; 203100979, DEBORA SARA DE ALMEIDA CARDOSO, 63.27, 8; 203102119, Derval PEREIRA PINTO JUNIOR, 53.71, 81; 203100250, DIEGO DE JESUS LIMA, 60.06, 20; 203103239, DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA, 54.76, 66; 203102086, DIEGO VIEGAS BARBOSA, 49.19, 125; 203103375, DIOGO BRAGA DE ALBUQUERQUE NUTELS, 64.50, 4; 203101573, EDGAR OLIVEIRA SARMENTO, 63.36, 7; 203102935, EDUARDO NOGUEIRA FREITAS XIMENES, 52.49, 96; 203100563, FELIPE SOARES BRANQUINHO, 50.50, 108; 203102672, FELIPPE SAKR CALLOU TORRES, 49.36, 119; 203101774,

FELLIPE SILVEIRA SOUTO, 46.15, 145; 203100236, FERNANDA GONCALVES REIS, 59.02, 28; 203100658, FERNANDA MARIA AFONSO FERREIRA MADEIRA, 41.72, 161; 203101660, FERNANDO MARINHO MARQUES DA SILVA, 64.40, 5; 203103355, FERNANDO SIMPLICIO MAIA, 51.63, 100; 203100873, FERNANDO SOARES GALLI, 54.76, 67; 203102464, FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA, 63.46, 6; 203100598, GABRIEL CAMPELO DOS SANTOS, 59.11, 26; 203101415, GAVROCHE BEZERRA TOSCANODEMENDONCA, 55.98, 47; 203100222, GILBERTO BORGES DO PRADO JUNIOR, 47.11, 144; 203102568, GILVAN FURTADO DE QUEIROZ II, 58.06, 30; 203101990, GUALTER MARTINIANO PEREIRA DE ALENCAR, 55.71, 59; 203100154, GUILHERME DEBIAZI CORDINI, 49.36, 120; 203103257, GUILHERME FELIPE FARIA LOBO, 47.19, 142; 203101046, GUILHERME INACIO BERTOLDO DE M.P.SILVA NEIVA, 57.79, 32; 203101076, GUILHERME MENEZES DE ANDRADE FILHO, 57.88, 31; 203103341, GUSTAVO LESSA BATISTA, 56.94, 35; 203100971, HUGO DONOVAN OLIVEIRA DA SILVA, 54.76, 65; 203101553, IAN DA MOTA HERNANDEZ, 48.24, 132; 203102417, IGOR EDUARDO CAETANO DE FARIAS, 56.84, 42; 203102600, IGOR NUNES E SOUZA, 47.28, 135; 203103258, ISABEL ARAUJO PEIXOTO, 52.49, 98; 203100882, ITALO MOREIRA DAMASCENO, 65.36, 3; 203102082, IURY CAMARGOS NERY FERREIRA, 53.81, 73; 203100039, IZABELLA GONCALVES CARNEIRO, 45.97, 151; 203101278, JEAN FRANCISCO DE PADUA BASTOS, 44.93, 157; 203102770, JOAO BOSCO LACERDA DE CAMARGO NETO, 52.59, 93; 203100795, JORGE EMILIO FRANCA GARCIA, 59.02, 27; 203101664, JORGE LUIZ PEREIRA GOMES, 48.32, 126; 203100561, JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD FILHO, 50.50, 109; 203100876, JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE, 53.81, 71; 203100356, JOSE GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, 50.41, 114; 203100865, JOSE MIGUEL PINTO NETO, 47.19, 139; 203103227, JUDITH DE ALMEIDA BRINGSKEN, 60.15, 19; 203100387, JULIA BORGES RAMOS, 56.84, 45; 203101210, JULIANARODRIGUES DA SILVA FREITAS, 56.94, 36; 203103172, KAROLINE EVANGELISTA SOUZA, 51.45, 105; 203100421, KAYSER GREGORIOS TELES DE MORAIS, 57.02, 33; 203101114, LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, 55.80, 57; 203101566, LARISSA MICHETTI SILVA, 53.81, 72; 203101238, LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA, 53.63, 84; 203101875, LEANDRO MARTINS GONTIJO, 52.59, 94; 203102755, LEONARDO DAVID PIRES BARCELOS, 42.84, 160; 203101633, LEONARDO MARTINS MOTA DE MORAIS, 53.71, 77; 203102150, LETICIA GONDIM NAVES TAIRA, 59.19, 24; 203100579, LIANA CHAUL SFAIR, 66.58, 1; 203101791, LUCAS DE SOUZA POLETTI, 56.94, 39; 203101702, LUCAS LEITE FLORES, 52.49, 97; 203102067, LUCAS VIANA FAISANO, 55.98, 48; 203100810, LUCIANA MEIRELES DE AZEREDO COUTINHO, 54.85, 61; 203101601, LUCIANA NETTO GONCALVES, 53.71, 78; 203101761, LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, 48.15, 133; 203101767, LUIS FELIPHE SALLES CAVALCANTE, 52.59, 91; 203102878, MAISA HELENA DE ABREU SILVA SANTOS, 47.28, 136; 203100437, MARCELO ARON ALVES FREITAS, 52.49, 99; 203102767, MARCELO DOS SANTOS MACHADO, 61.28, 12; 203101190, MARCELO NEVES CARVALHO, 62.23, 9; 203101011, MARCIAL CORDEIRO DE REZENDE, 53.63, 83; 203102214, MARCOS ALECIO BISPO DE ANDRADE, 62.14, 11; 203100551, MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, 43.98, 158; 203102651, MARIANA MAGALHAES RODRIGUES DOS SANTOS, 53.71, 82; 203100919, MARIO HENRIQUE BITAR SIQUEIRA, 47.19, 140; 203100141, MARIO NOBREGA DE ARAUJO NETO, 56.75, 46; 203102675, MATHEUS PAIVA DE SOUZA, 51.36, 106; 203101157, MATHEUS SUAVINHA JAYME, 54.85, 62; 203102585, NATASHA GARCIA CALDAS, 50.32, 116; 203102804, NATASHA MARQUES MOTA, 45.11, 153; 203102180, NATHALIA ARAUJO DE ALMEIDA, 55.71, 58; 203100558, NERITON BARBOSA RAMOS, 51.63, 101; 203100418, OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO, 46.07, 148; 203101595, OLANE MARQUEZ DE OLIVEIRA, 50.50, 110; 203100706, OSVALDO DE ALCANTARA BRAGA AIDAR, 53.81, 74; 203101697, OSVALDO GONCALVES DA SILVA NETO, 48.32, 128; 203101400, OSWALDO DE MORAES FILHO, 61.19, 14; 203100513, PAULA FRANCELLE VALERA VERSAGE, 55.89, 50; 203101105, PEDRO AMERICO DE CAMPOS SOUZA, 52.59, 89; 203100294, PEDRO GUILHERME MENDONCA CARAPITO, 46.15, 146; 203100981, PEDRO HENRIQUE, 49.36, 122; 203100419, PEDRO HENRIQUE ALVES MENDES, 53.53, 86; 203102930, PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE, 62.23, 10; 203100331, PEDRO HENRIQUE JAIME E SILVA, 58.15, 29; 203100963, PEDRO HENRIQUE LIMA SOARES, 52.59, 90; 203100046, PHABIO CLAUDINO ESTRELA TERRA THEODORO, 55.80, 54; 203100512, RAFAEL BARRETO DE LIMA, 44.93, 155; 203102367, RAFAEL COSTA DE LIMA, 56.94, 37; 203102260, RANDER CRISOSTOMO SOUTO, 45.11, 152; 203101354, RAUL EMIVAL PESSOA ARANTES, 60.06, 21; 203102033, REINALDO NEVES JUNIOR, 52.59, 92; 203101060, RENATO MOREIRA SOUTO, 53.71, 80; 203102385, REYNAYR ABRANTES STIVAL, 52.67, 88; 203102060, RHANIELLEN SILVA FERREIRA, 50.41, 113; 203101965, RONALDO SOARES DE MOURA FILHO, 61.19, 15; 203100477, RONAN DA SILVA DIAS, 56.94, 38; 203103008, RONNEY ALVES BRAGA DOS SANTOS, 57.02, 34; 203103384, ROSANA RODRIGUES GALLETTI, 42.84, 159; 203100644, SAMARA NASER, 46.07, 150; 203100972, SARAH PERERIA LIMA XAVIER, 48.32, 127; 203101910, SAVIO ARLINDO COELHO BARBOSA, 56.84, 43; 203100367, SEBASTIAO DUTRA DE MORAIS JUNIOR, 61.10, 18; 203102601, SILVIO GONCALVES MESQUITA JUNIOR, 52.49, 95; 203100555, SONAIRA FRANCISCA ALVES DA SILVA, 47.28, 137; 203100271, SUELLEN VIEIRA DA SILVA, 53.71, 79; 203102160, TALLER RANIERE MOREIRA MARTINS, 50.50, 107; 203101103, TANIA ROSA PEREIRA DA MATA, 49.46, 117; 203102906, TATIANA LOSADA MEDEIROS CUNHA, 45.02, 154; 203103167, THAIANE DA GUIA ROSA FIORAVANTE, 54.85, 60; 203101409, THAIS KARLA VIVAN, 49.36, 121; 203100736, THIAGO GUILHERME GONCALVES BUENO, 56.84, 40; 203100473, TIAGO VILELA SANTOS, 54.76, 64; 203101405, VICTOR DITZEL MAIA, 54.76, 68; 203101193, VICTOR HUGO OLIVEIRA PONCIANO, 55.80, 56; 203101246, VINICIUS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 46.07, 149; 203102753, VINICIUS CELENTE LORCA, 60.06, 22; 203101008, WAGNER GALVAO KONO, 46.07, 147; 203102373, WAGNER MINGHINI, 55.80, 52; 203100273, WALCIR PAULO DA SILVA FREITAS, 47.11, 143; 203102723, WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO, 55.80, 53; 203100095, WELLINGTON JOSE DOS SANTOS, 53.71, 76; 203102037, WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, 61.19, 16; 203102113, YASMINE OLIVEIRA VIEIRA, 48.32, 130.

1.5.1 Especialidade: Cirurgia Geral - Trauma (Código 805) - listagem especifica para pessoas com deficiência. 203100418, OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO, 46.07, 148.

1.6 Especialidade: Cirurgia Oncológica (Código 806). 203100487, CICERO ANDRE GOMES RIBEIRO, 47.91, 2; 203102871, JADIVAN LEITE DE OLIVEIRA, 50.00, 1; 203100668, JOAO FREIRE DE ALMEIDA NETO, 38.54, 10; 203102207, JORDANA BOTELHO DE CARVALHO, 44.80, 5; 203101900, LUCIANA DO CARMO BUENO RIBEIRO, 41.67, 9; 203100673, MAILSON ALVES LOPES, 37.50, 11; 203100289, MICHEL GONCALVES MESQUITA DE MOURA, 43.75, 7; 203100008, RAUL LAZARO DE MELO FILHO, 42.71, 8; 203102017, RAYANE MARQUES CARDOSO, 45.84, 3; 203101275, RENE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA, 44.79, 6; 203101413, RODRIGO ROCHA CUNHA, 44.80, 4.

1.7 Especialidade: Cirurgia Pediátrica (Código 807). 203101485, ADRIANA CRUXEN DAEMON ATOGUIA MASSOTO, 43.75, 7; 203100435, ANA PAULA DINIZ MARRA, 44.80, 6; 203102587, ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO, 56.25, 1; 203102228, CARINA PASSOS FERRAIRO ZANELATTO, 52.08, 4; 203100408, FABIOLA ALMEIDA BARROS REBELO, 43.75, 8; 203100592, HELLEN PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, 54.17, 2; 203101716, JULIANA BARBOSA SOARES, 48.96, 5; 203100554, LIVIA CAROLINE COSTA FREITAS, 42.71, 9; 203102660, MARIANA DIAS ZANCHETTA, 53.13, 3.

1.8 Especialidade: Endoscopia (Código 808). 203101964, ADRIANA PEREIRA CORDEIRO, 52.83, 11; 203101335, ADRIANO COLARES TOLENTINO, 62.96, 2; 203100759, ALESSANDRA SILVEIRA MENDES FERREIRA, 43.08, 23; 203101023, ALVARO MOSTO DA SILVA RODRIGUES NETO, 42.04, 25; 203102794, AMANI MOURA HAMIDAH, 37.50, 28; 203102372, ANA CAROLINA RODRIGUES GOIS, 45.17, 18; 203101014, ANA PAULA DA SILVA PEREIRA LOPO, 50.37, 13; 203100748, ANDRE LUIZ FERREIRA DE REZENDE, 47.44, 16; 203100685, ARIANA COSTA CADURIN, 43.94, 22; 203101291, BERNARDO BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA, 47.62, 15; 203103416, BRUNNO GOMES ROCHA, 54.07, 10; 203102386, CLAUDIA RORIZ QUEIROZ SAFE DE MATOS, 37.50, 27; 203100622, DANIEL TAVARES DE REZENDE, 45.17, 19; 203100698, FELIPE GOMES BEZERRA, 55.96, 6; 203103012, FELIPE PALMEIRA SANTOS, 41.85, 26; 203101658, FERNANDO SEVILLA CASAN JUNIOR, 56.34, 4; 203100717, HUGO GONCALO GUEDES, 56.34, 5; 203100489, JORDANA DE MELO SILVA, 54.07, 8; 203101016, JOSANN FREDERICO RIBEIRO, 46.21, 17; 203100670, JULIANA CAMPOS BARBOSA, 44.98, 20; 203101089, JULIANA DE MENESES, 60.69, 3; 203101149, LARA MEIRELES DE AZEREDO COUTINHO, 44.31, 21; 203101015, LUCAS SANTANA NOVA DA COSTA, 64.00, 1; 203100407, MARIANA ALVES DE MOURA LIMA, 49.90, 14; 203101788, RAPHAEL DE CARVALHO DANTONIO, 54.07, 9; 203102225, RAVI DIAS MARQUES, 42.04, 24; 203100374, ROGERIO SOARES CASTRO, 51.79, 12; 203102189, THIAGO PEREIRA LOURES, 55.11, 7.

1.9 Especialidade: Genética (Código 809). 203102028, ALICE AGUIAR CRISPIM, 48.96, 4; 203100145, ANA CAROLINA RATHSAM LEITE, 41.67, 6; 203100544, CARINA LASANCE DE ALBUQUERQUE, 52.09, 2; 203101070, NATALIA RENAULT QUARESEMIN, 56.25, 1; 203101212, PATRICIA MARIA DA COSTA BRAGA, 44.79, 5; 203103248, RAQUEL GERMER TOJA COUTO, 48.96, 3.

1.10 Especialidade: Geriatria (Código 810). 203101443, ANA CAROLINA LEITE DE SOUZA, 46.87, 17; 203103039, ANA CLAUDIA NUNES SOLA, 47.92, 13; 203102173, ANDREA CINTIA LIMA BERREDO LEAO, 44.79, 19; 203100729, DIONES MORES AIRES MONTEIRO, 46.88, 15; 203100840, FABRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA RASSI, 50.00, 11; 203100762, FELIPE BOZI SOARES, 53.13, 8; 203103490, FLAVIA BUENO DA FONSECA, 53.13, 7; 203102229, ISABELA DIAS GONCALVES, 56.25, 3; 203101045, JULIANA BENTO DA CUNHA, 62.50, 1; 203100646, LIVIA TEIXEIRA NEVES, 55.21, 4; 203103070, MARCELA FRANCO FURIATTI, 54.16, 6; 203103462, MARILIA TERRA VIEIRA, 46.88, 16; 203102103, MARINA LOBO DANTAS, 52.08, 10; 203102256, MARINA MACHADO PEREIRA LINS, 58.34, 2; 203102093, NADIA LIMA MARTINS, 53.12, 9; 203102131, PAULA CRISTINA MOREIRA COURAS DA SILVA, 46.88, 14; 203102803, POLIANY RIBEIRO SOUZA, 54.17, 5; 203102030, SAMARA MORAIS SILVEIRA, 50.00, 12; 203101109, SIKNI DIAS BAZZI, 42.71, 20; 203102961, THIAGO JEFFERSON COELHO BORGES CARVALHO, 44.80, 18.

1.11 Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia (Código 811). 203101419, ADEWALE OKEOWO ADENIYI, 48.15, 72; 203100266, ALESSANDRA FERNANDES SILVA, 52.49, 43; 203100449, ALESSANDRA ROMA RODRIGUES, 57.02, 12; 203100549, AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, 62.14, 2; 203101659, AMANDA EVELYN CRUVINEL GOULART, 47.28, 75; 203102607, ANA LUIZA PESSOA DE RESENDE, 43.98, 108; 203100230, ANA PAULA ELIAS FERNANDES, 47.19, 78; 203100290, ANA PAULA LOTTICI DE BRITO, 52.59, 41; 203100635, ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER NUNES, 43.98, 109; 203100904, ANDERSON CONSTANTINO, 41.80, 129; 203100204, ANGELA PESSOA BRANDAO, 46.92, 86; 203102254, ANGELICA ANGELO DE MENESES, 48.24, 67; 203100109, ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES, 56.84, 14; 203100136, ANNA LUIZA MORAES SOUZA, 61.01, 3; 203100617, ANY DALETE PAGLIUCA DA SILVA DE MATTOS, 50.32, 54; 203100041, BARBARA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 40.76, 133; 203100723, BARBARA MARIA NUNES RODRIGUES DA SILVA, 45.97, 96; 203101417, BARBARA RIBEIRO FREYRE COSTA, 48.24, 70; 203102658, BRUNA GEROLIN DONAIRE, 40.76, 136; 203102061, BRUNA PRISCILA BRITO RIBEIRO DOS SANTOS, 47.19, 77; 203101171, CAIO CESAR GUEDES CARDOSO, 45.11, 99; 203102326, CAMILA STEFANIA LIMA COSTA PRUCOLI, 45.88, 98; 203100210, CARLA APARECIDA BRAZ URZEDO, 49.36, 57; 203102499, CATARINA SALLES MENEZES, 42.76, 128; 203103060, CECILIA RAMOS FIDELES, 59.11, 6; 203100541, CECILIA TURQUE DOS SANTOS, 43.80, 117; 203102505, CLARRISSA CARVALHO DE ARAUJO MOREIRA, 42.84, 120; 203101947, CRISTIANO ROVIGATTI LEIVA, 51.36, 46; 203102181, DAFNY FERNANDES NEVES, 45.02, 104; 203103134, DALILLA CHRYSTIANA BATISTA MELO FERNANDES, 42.84, 122; 203101626, DANIELA DE SOUSA COSTA, 48.24, 68; 203102647, DANIELA IZAIAS DE AZEVEDO MENDONÇA, 51.36, 48; 203102925, DANILO SILVA ALMEIDA, 40.76, 135; 203101492, DEBORA DE SOUSA RIBEIRO COSTA, 45.02, 103; 203101639, DEBORA ROCHA PACHECO CAVALCANTI, 55.80, 19; 203101018, DEISIANE LIMA MARINHO CASTANHO, 47.28, 74; 203101984, EDSON EVANGELISTA MARQUES NETO, 48.15, 71; 203102321, ERCI MARIA SILVA ALVES, 40.67, 138; 203101932, FABIANA MARIA ARDEO, 42.84, 123; 203100447, FABIOLA SEVERIANO DA SILVA, 52.49, 42; 203101389, FABYANNE MAZUTTI DA SILVA, 57.88, 10; 203103041, FERNANDA BEATRIZ ABDULMASSIH PRATES, 53.71, 27; 203102246, FERNANDA SILVA DALCOLMO CUNHA, 47.19, 76; 203103242, GABRIELA BEAUMORD PERILLO RIBEIRO, 59.02, 7; 203100065, GABRIELA NATHAIR NERI SANTOS, 42.84, 124; 203100251, GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES, 45.11, 100; 203101527, GABRIELA SANTOS LABOISSIERE, 47.11, 83; 203102459, GISELLE DELLA LIBERA, 51.36, 47; 203102536, GUILHERME ANGELO VILELA FARIA, 50.41, 52; 203100993, GUILHERME MAIA VELOSO, 58.92, 8; 203101683, GUILHERMINA MODESTO JACO, 50.32, 55; 203102722, GUSTAVO D ECCARD, 49.36, 59; 203102567, HELENA LUDUMIA ARAUJO LAPA, 47.11, 81; 203101360, ISABELLA CRISTINA RODRIGUES NAVES LUCAS, 43.89, 115; 203101887, ISADORA BRAGA SEGANFREDO, 62.23, 1; 203100186, ISADORA MANZI NOVAIS, 53.53, 32; 203100506, ISADORA MARIA SALGADO E JUNCAL, 46.07, 95; 203103313, ISADORA MATOS LEITE MELO, 42.76, 126; 203103155, IZABELITA FONSECA DE MELO, 43.89, 112; 203102279, JANE HELLY RESPLANDES DOS SANTOS, 42.94, 119; 203102015, JEANE CRISTINA ANTAS LINS, 45.11, 101; 203102894, JESSICA COLI DANTAS, 56.84, 15; 203103246, JOAO MARCOS DE MENESES E SILVA, 53.44, 33; 203100110, JOSE EDUARDO ROCHA GONCAVES, 46.07, 92; 203101404, JOSE MAURICIO RORIZ DE PAIVA, 38.59, 144; 203102947, JULIA ALESSANDRA SANTOS FERREIRA, 54.76, 23; 203102167, JULIANA BEGGIATO CANCADO, 52.67, 36; 203100467, JULIANA DE SOUZA ROSA LEAL, 40.76, 134; 203103084, JULIANA KAVA SCHNEPPENDAHL, 57.98, 9; 203101463, KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA, 43.98, 110; 203100917, KARINE KELLY FRAUSINO, 50.50, 49; 203102140, KARLA MARIA MENDES DO AMARAL, 57.88, 11; 203101493, KARYNE JORGE ELIAS, 53.63, 30; 203102612, KASSIA RITA LOURENCETI DE MENEZES, 52.67, 34; 203102648, KATIA CRYSTINA MOURA OGLIARI, 57.02, 13; 203102085, LARA WANDERLEY PAES BARBOSA, 46.07, 94; 203100944, LEANDRO AUGUSTO COELHO, 43.89, 111; 203103245, LIGIA HELENA FERREIRA MELO E SILVA, 49.28, 61; 203101230, LILLIAN LACERDA VIANA, 48.24, 69; 203101452, LIVIA MARIA DA SILVA E MELO, 40.76, 132; 203102944, LIVIA OLIVEIRA MUNHOZ SOARES, 54.67, 25; 203100637, LORENA FLORES DE CAMPOS KANHOUCHE, 38.59, 146; 203100160, LORRAINY LOPES RABELO, 49.36, 60; 203100633, LUCAS LEITE PIRES NUNES,

49.19, 65; 203102983, LUCAS LIMA COSTA, 40.67, 140; 203100293, LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA, 47.11, 79; 203100490, LUCIO RIBEIRO SILVA, 40.67, 137; 203101294, LUIZ FERNANDO FERNANDES PETRUCCE, 59.96, 5; 203101107, MAIRA MANFIO, 49.28, 63; 203100265, MARCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS, 52.59, 38; 203101961, MARCUS VINICIUS BARBOSA DE PAULA, 43.98, 107; 203102238, MARIA AUGUSTA REZENDE RODRIGUES RANULFO, 43.89, 116; 203103359, MARIA CLARA DE PAULA CARVALHO, 48.15, 73; 203100298, MARIA GABRIELA PACCA, 46.07, 90; 203100163, MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA, 45.97, 97; 203102274, MARIANA AIRES VIEIRA ALVES, 43.89, 114; 203101745, MARIANA LANDIM ALVES, 46.07, 93; 203102609, MARIANA SILVA LOBO, 42.94, 118; 203101570, MARILIA EVANGELISTA DDA SILVA, 38.59, 147; 203100192, MARINA AGUIAR DE ALMEIDA, 47.11, 80; 203101393, MAYUMI MONTEIRO IDOGAWA, 38.59, 143; 203102818, MICHELLE EGIDIO DA COSTA MATSUNAGA, 53.71, 28; 203101284, MURILO CEZAR SOUZA OLIVEIRA, 52.67, 35; 203100532, NAIARA GALVAO DA SILVA, 53.63, 29; 203101262, NATALIA ALVARES DO AMARAL, 40.67, 139; 203103365, NATALIA PAES BARBOSA VALADARES, 52.59, 37; 203101764, NAYARA FERREIRA COSTA, 39.63, 142; 203100667, NAYARA SAMPAIO, 47.01, 85; 203100439, NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR, 51.54, 44; 203100587, PAMELA DO CARMO MESQUITA PEREIRA, 45.02, 105; 203101174, PAOLA ZILAH FLEURY TEIXEIRA ZAMORA, 50.41, 53; 203100812, PAOLINNE LIMA SILVA, 42.76, 125; 203103112, PAULA GOMES ALVES DE LIMA, 55.61, 21; 203101269, PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, 41.72, 130; 203100977, PEDRO HENRIQUE AMARAL ANGELO DA SILVA, 42.76, 127; 203101895, PEDRO RODRIGUES DOS REIS, 50.41, 51; 203101146, PEDRO ROSA DA SILVA FILHO, 49.28, 62; 203103068, PETRA ARIADNE TRINDADE ARAUJO, 51.45, 45; 203102599, PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA, 55.80, 18; 203102619, RAFAELA DEBASTIANI GARCIA, 55.89, 17; 203101987, RAIZA RODRIGUES MOURAO, 47.11, 82; 203101227, RAMINE ALMEIDA TORREAO MOTA, 53.53, 31; 203100423, RAPHAEL CAMARGO LEITE PEREIRA, 52.59, 39; 203101332, REGINA NISHITANI SOUZA, 55.61, 22; 203102733, RENAN MENDES BARROS, 41.72, 131; 203101392, RENATA GOBATO, 49.19, 64; 203100777, ROBERTA SILVA SOARES FERREIRA GHIGGI, 55.89, 16; 203103321, ROBERTO RAMALHO DE ANDRADE MELO, 43.89, 113; 203100915, ROGERIO VIEIRA LIMA, 54.57, 26; 203102979, SARAH HASIMYAN FERREIRA, 40.67, 141; 203100183, SARAH LIZ LAGES MACHADO, 46.15, 88; 203101290, SILVIA CAIXETA DE ANDRADE, 60.06, 4; 203101437, SOFIA SANTANA FERNANDEZ COSTA, 50.23, 56; 203100694, STEFANI LAURA FRANCO RODRIGUES, 54.76, 24; 203100029, TABATA LONGO DA SILVA MACHADO, 48.32, 66; 203101671, TAINA VIEIRA NILSON, 47.11, 84; 203101068, TATHIANA KRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO, 50.41, 50; 203102910, TATIANA REGINA MANDARINO DE OLIVEIRA, 46.15, 87; 203102912, TATIANE DE SOUZA FERNANDES, 46.07, 91; 203100085, THAIS CUNHA RIBEIRO, 46.15, 89; 203101422, THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, 45.02, 102; 203100946, VANESSA DE AGUIAR CARAZZA, 45.02, 106; 203102997, VICTOR CAMPELLO DE MELLO, 38.59, 145; 203100324, VICTOR ROCHA MOURAO, 42.84, 121; 203100233, VINICIUS XAVIER DE SANTANA, 52.59, 40; 203101986, WALESKA VIANA RIBEIRO, 49.36, 58; 203101407, WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR, 55.71, 20.

1.12 Especialidade: Hematologia / Hemoterapia (Código 812). 203100164, AMANDA VIEIRA MATOS, 50.00, 7; 203101358, BERTA ELISA FONSECA DA SILVA SANTOS, 46.88, 8; 203101631, DANIELE DE ANDRADE RECKZIEGEL, 54.17, 2; 203102147, LUCIANA CARDOSO MARINHO, 50.00, 6; 203100190, MARIANA PROFIRIO FRANCA, 43.75, 9; 203100280, NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 51.05, 5; 203102111, RAFAEL FERNANDES PESSOA MENDES, 60.42, 1; 203102900, SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS, 53.13, 3; 203100669, VINICIUS BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA, 53.13, 4.

1.13 Especialidade: Infectologia (Código 813). 203101337, ALINE ESTEFANY BASILIO FLORENCIO, 46.87, 16; 203100003, ANA MARIA GONCALVES, 45.83, 19; 203103290, ANDRE BON FERNANDES DA COSTA, 47.91, 12; 203103440, BRUNO SOARES SOUZA, 47.91, 11; 203101232, CAMILA VIEIRA MAGALHAES, 46.88, 15; 203100353, CLARRISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, 58.34, 2; 203100936, DANIEL ALBERTO POMPETTI DI MARCO, 58.34, 1; 203102801, ERIKA BARCELOS COSTA, 46.87, 17; 203102668, FABIANA FUTIWAKI, 55.21, 5; 203102513, FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO, 50.00, 9; 203101328, GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI, 43.75, 21; 203102338, HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA, 43.75, 22; 203101975, JOAO GUILHERME PONTES LIMA ASSY, 57.29, 3; 203100113, JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO, 51.05, 7; 203102137, JOYCE CABRAL ANDRADE, 51.05, 8; 203101253, JULIANA DE SOUZA LAPA, 56.25, 4; 203101176, LETICIA OLIVIER SUDBRACK, 50.00, 10; 203101110, LUISA ANDRADE DE LIMA, 46.88, 14; 203101507, LUIZA GOMES NETA, 46.88, 13; 203100734, MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, 45.84, 18; 203100402, MARLI ROSANE SARTORI, 40.62, 25; 203103221, MONICA SILVA DIAS FRANCO, 42.71, 23; 203103168, NATALI CRUZ DE CASTRO NICOLINO, 44.79, 20; 203100523, NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL, 41.66, 24; 203100552, VITOR PEREIRA ALVES MARTINS, 55.21, 6.

1.14 Especialidade: Medicina de Emergência (Código 814). 203101061, ADRIANO DRUMMOND DE ABREU BARRETO, 42.90, 232; 203102757, AGLON CEZAR FERREIRA MORENO, 46.02, 143; 203101189, ALAN DAVE FURTADO DE SOUZA, 47.25, 98; 203103291, ALANE JARELY MENDES DE CARVALHO, 48.29, 76; 203102816, ALEX MINORU NAKAMURA, 43.94, 204; 203100133, ALINE ALVES FRANZIN, 41.67, 297; 203103435, ALINE CRISTINA ARAUJO SILVA, 42.90, 247; 203101790, ALINE PIMENTEL CALDEIRA, 46.21, 128; 203100347, ALINE SALES FONSECA, 44.12, 180; 203102406, ALISSON JULIANI, 45.17, 160; 203101976, ALUISIO TENORIO MARQUES JUNIOR, 41.85, 282; 203102374, ALZIRA GOMES DE QUEIROZ, 42.71, 253; 203102194, AMANDA BATISTA ALVES, 48.29, 81; 203100385, AMANDA TEIXEIRA DE MELO, 47.25, 101; 203103407, AMANDA VALENCA DE MELO QUADRADO, 43.94, 196; 203102264, ANA AMELIA DAMASCENO PARREIRA, 42.71, 261; 203102643, ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, 41.67, 312; 203101361, ANA CAROLINA FERREIRA DE AZEVEDO, 40.81, 320; 203101266, ANA CAROLINA GONCALVES E SILVA, 49.33, 61; 203100750, ANA LOISA SILVA DE MENEZES, 49.71, 47; 203100318, ANA LUISA ATAIDE MORAES, 41.85, 291; 203101164, ANA LUISA NEIVA MELO, 48.10, 86; 203101259, ANA MARIA DUARTE SEREJO, 47.06, 107; 203101518, ANA PAULA DE SOUSA CUNHA, 46.58, 112; 203101857, ANDRE JACCOUD DE OLIVEIRA, 49.33, 59; 203100138, ANDRE LIMA VALENTE, 43.75, 220; 203100135, ANDRE RUY ZOUOI, 42.04, 275; 203102362, ANDREA PRUDENTE LIMA, 40.81, 317; 203103450, ANDREIA DE MIRANDA, 40.81, 314; 203101119, ANDRESSA BEATRIZ BELTRAO ROSA, 51.42, 27; 203101462, ANDREY ROCHA ROCCA, 50.56, 35; 203101074, ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR, 47.44, 93; 203101675, ANNY PRISCILA GUTENBERG PINTO, 43.94, 203; 203101955, ANTONIO GERALDO CARDOSO, 41.85, 278; 203100504, ANTONIO JOSE DE SOUSA HOLANDA JUNIOR, 45.17, 158; 203103293, ARINALDO GOMES DOS SANTOS, 50.75, 29; 203102166, ATENA OLIVEIRA BENICIO, 42.71, 260; 203102739, AURO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR, 43.94, 207; 203100094, BARBARA NUNES TEROL, 47.44, 97; 203101670, BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS, 41.85, 286; 203101256, BEATRIZ CARVALHO ALVES, 42.04, 277; 203100319, BRAULIO BRANDAO RODRIGUES, 38.54, 396; 203103022, BRENDA MIRANDA AIDAR, 47.25, 99; 203100626, BRENNO ALVES NERY, 42.71, 258; 203101571, BRUNA CAMILA RUFINO GUALBERTO DE BRITO, 40.63, 341; 203102265, BRUNA LASSERRE NUNES COELHO, 44.98, 175; 203102025, BRUNA MICLOS DE OLIVEIRA, 43.08, 224; 203102583, BRUNO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, 48.48, 69; 203100246, BRUNO EDUARDO DE MORAIS SANTOS, 46.02, 139; 203100863, BRUNO HIROSHI SAKAMOTO LEAL, 48.48, 68; 203102996, BRUNO MENEZES KRASNY GONCALVES, 39.58, 375; 203101983, BRUNO TOLINO MARAN, 39.58, 377; 203100101, CAMILA ALVES DE

MELLO, 43.75, 219; 203101441, CAMILA BELTRAO SANTANA DE ARAUJO, 43.08, 226; 203100132, CAMILA CARLOS SEIXAS, 42.71, 269; 203100274, CAMILA DA GAMA CAMPOS, 44.12, 181; 203101394, CAMILA LIMA ALVES, 46.39, 116; 203101689, CAMILA PINHEIRO CARVALHO, 38.54, 383; 203100075, CAMILA TEMPORIM DE ALENCAR, 39.58, 364; 203102421, CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, 44.98, 171; 203100131, CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA, 51.60, 23; 203101206, CARLOS FERRI PONTUAL DE LEMOS, 38.54, 393; 203103275, CARLOS GILBERTO FAVERO JUNIOR, 47.92, 89; 203100174, CARLOS HENRIQUE MELATO GOIS DE BRITTO, 41.67, 303; 203102573, CARLOS MARIA MAYNART PABST, 44.98, 161; 203100285, CAROLINA BENEVOLO BEZERRA, 46.21, 120; 203103455, CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO, 47.44, 94; 203100788, CAROLINA MARTINS PEREIRA, 37.50, 406; 203102026, CAROLINE BARRA SOUZA SANTANA, 43.94, 201; 203101970, CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO, 39.58, 368; 203101198, CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 51.79, 19; 203100440, CELINA ALVES DE LIMA MORAIS, 39.58, 365; 203102512, CHALINE STANKOWSKI MICHELOTTI, 45.35, 151; 203101397, CLAUDIMAR AMERICO DE MELO JUNIOR, 40.81, 321; 203101869, CLEIDE CAROLINE BARBOSA, 39.77, 354; 203102657, DALANNY BASTOS GODINHO DANTAS, 42.71, 271; 203100215, DANIEL CARLOS NETO, 40.81, 319; 203100345, DANIEL RAMOS RODRIGUES FIGUEIREDO, 44.98, 174; 203101281, DANIELA CRISTINA TIAGO, 41.85, 288; 203103378, DANIELA TEODORO REZENDE, 47.44, 95; 203103460, DANILO DA MOTA MORAIS, 40.63, 332; 203100755, DARIO MARTINS PALHARES DE MELO, 52.64, 10; 203100527, DAVI SILVA DOS SANTOS, 50.37, 38; 203101131, DAYANE MOTTA JORDAO, 40.63, 334; 203101860, DEBORA LUIZA ALBANO FULGENCIO, 40.81, 328; 203101279, DEBORAH ALVARES DO NASCIMENTO, 49.52, 55; 203100016, DEISE CRISTINA MESQUITA DE SOUSA, 42.90, 235; 203101386, DIEGO LIMA ROCHA, 42.90, 234; 203102300, DIEGO VINICIUS GONCALVES SANTANA, 46.21, 127; 203102382, DUANNY LORENA BUENO MACHADO CAETANO, 43.08, 222; 203102777, EDER MEDEIROS REGO, 41.85, 289; 203102627, EDER RODRIGUES QUEIROZ, 40.63, 339; 203100156, EDUARDA DUTRA LOPES, 57.38, 2; 203102694, EDUARDO NASSER VILELA, 48.10, 85; 203101247, ELLEN TIEKO TSUGAMI DALLA COSTA, 37.50, 399; 203103413, EMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBELIO, 47.06, 109; 203102241, ERICK NUNES MELO, 41.67, 307; 203103454, ERIKA VIANA LONGUINHOS, 39.77, 349; 203102940, ESTEFANE EVELIN GASPAR DA SILVA, 49.52, 49; 203101398, ESTHER AGNES PEREIRA LANNA DA COSTA, 42.71, 272; 203100411, EVERTON SOUSA DE PONTES, 40.81, 324; 203102435, FABIANA CHAVEIRO GOMES, 42.90, 244; 203102240, FABIANA SILVA DOS SANTOS, 48.29, 79; 203101632, FABRICIO ALMEIDA JORGE, 48.29, 75; 203102800, FELIPE LEITE REIS, 47.44, 96; 203101560, FELIPE ROCHA SILVA, 58.42, 1; 203101873, FELIPE SANTOS MOTINHA, 40.63, 335; 203100787, FELIPE WILLIAM DIAS SILVA, 46.39, 113; 203100790, FELLIPE MARQUES DA SILVA ARAUJO, 50.37, 37; 203101622, FERNANDA CARNEIRO DE FIGUEIREDO, 42.04, 274; 203101850, FERNANDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, 38.54, 391; 203103097, FERNANDA FERRAZ DE FREITAS GUEDES, 40.63, 329; 203101610, FERNANDA PENNA LIMA GUEDES DE AMORIM, 41.67, 292; 203102345, FERNANDA SOUSA LIMA, 47.92, 88; 203101681, FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA, 50.56, 34; 203102312, FLAVIA ALVES FERREIRA, 48.86, 65; 203100828, FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS, 37.50, 404; 203100731, FLAVIO HENRIQUE DE QUEIROZ, 48.29, 80; 203100303, FRANCIOLLY ROBERTO PIRES, 42.71, 262; 203102889, FREDERICO SANTOS DE FARIA, 39.58, 371; 203100586, FRINYE REGINA DE MORAES SANTOS, 48.29, 74; 203100852, GABRIEL AVELLAR GUEDES, 39.58, 370; 203102695, GABRIEL DE BARROS FERNANDES DOS SANTOS, 42.90, 248; 203100703, GABRIEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 48.10, 87; 203102712, GABRIEL FERRAZ CAMPOS BASILIO, 48.29, 78; 203100279, GABRIEL FRIZON GREGGIANIN, 44.98, 164; 203100838, GABRIEL LIMA NISHIYAMA, 43.94, 194; 203100645, GABRIELA FERREIRA TAVARES DA CUNHA MELLO, 39.77, 347; 203101561, GABRIELA VERZOLA GOMES DA SILVA, 39.58, 379; 203103466, GABRIELLA JAIME VIEIRA, 43.75, 216; 203102834, GABRIELLA TOMAZ RICCARDI, 41.67, 298; 203101434, GAUSIELLE FERNANDIS BATISTA LIZ, 44.12, 184; 203101551, GEOVANA CORNELIO DE DEUS, 51.79, 17; 203103059, GERALDO CAMARA MARIZ, 49.52, 50; 203103035, GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS, 49.52, 48; 203100982, GLICIA CAROLINE ANDRADE RAMOS ARAUJO, 46.21, 125; 203102223, GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR, 44.98, 169; 203102094, GUILHERME CUNHA DOS SANTOS TELES, 39.58, 378; 203101751, GUILHERME DE CARVALHO CALDAS, 41.67, 308; 203103042, GUILHERME DE SOUZA BARROS, 47.62, 91; 203102016, GUSTAVO BRAGANCA E SILVA, 49.33, 62; 203101000, GUSTAVO DE SA VASCONCELOS, 46.39, 115; 203100743, GUSTAVO FERNANDES MOREIRA, 53.03, 8; 203101304, GUSTAVO SANTOS PAIVA LAENDER MOURA, 42.90, 241; 203103317, HADASSA ANJOS DE ALMEIDA, 40.63, 345; 203100248, HARLEN FERREIRA SOARES RODRIGUES, 43.94, 208; 203101033, HELIO MILANI PEGADO, 39.77, 359; 203103280, HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, 41.67, 294; 203101586, HENRIQUE DE LACERDA PEREIRA, 40.63, 344; 203100469, HENRIQUE FREITAS ARAUJO, 43.75, 209; 203102954, HUGO ALEXANDRE DA ROSA MARTINS, 40.63, 337; 203101467, HUGO DE SOUZA MOTTA MOREIRA, 46.21, 121; 203102830, IDEMAR AMARAL DOS SANTOS FILHO, 44.98, 170; 203102153, INGRID CHAVES DE SOUZA BORGES, 39.58, 373; 203102791, ISAAC FELIPE LEITE BRAZ, 40.63, 343; 203102000, ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ, 43.08, 225; 203100297, ISABEL OLIVEIRA DE ARAUJO, 49.71, 46; 203102369, ISABELA ALMEIDA DIAS, 40.63, 342; 203102481, ISABELA FERREIRA CAETANO, 46.02, 145; 203100036, ISABELA FERREIRA DUTRA, 41.67, 306; 203102217, ISABELA MARIA AFONSO COIMBRA, 39.77, 356; 203100159, ISABELA MELLO VIEIRA MOTTA, 42.71, 265; 203102678, ISABELA PRISCILA GONCALVES DA COSTA, 45.35, 152; 203101002, ISAC CESAR ROLDAO LEITE, 50.37, 40; 203102948, IZABELA BRETAS SANTOS, 46.21, 131; 203103235, IZABELLA FERNANDES VIANA MONTECHI, 47.62, 92; 203103139, JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO, 45.17, 157; 203101215, JACQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO, 46.21, 124; 203100728, JAINARA VARJAO AMARAL BONFIM, 39.77, 352; 203103451, JESSICA SABRINA BEZERRA MENICHELE, 38.54, 387; 203100371, JHESSYKA REIS DOS SANTOS, 47.25, 105; 203101673, JOAO AMERICO DA SILVEIRA, 38.54, 389; 203102371, JOAO LUCAS FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA, 46.02, 142; 203102263, JOAO MARCOS MONTEIRO RAMOS, 44.12, 186; 203103077, JOAO PAULO BARROS CARVALHO, 48.48, 72; 203100747, JOAO PAULO PEREIRA CALDAS, 38.54, 388; 203103252, JOAO PEDRO LEITE PEREIRA, 47.25, 104; 203100585, JOAO RENIS DOMINGUES PEREIRA, 48.48, 70; 203103183, JOAO UBIRATA VERISSIMO NASCIMENTO, 45.17, 153; 203100320, JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA, 52.64, 12; 203101798, JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEAO, 44.98, 163; 203102081, JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 45.17, 156; 203100676, JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, 50.37, 39; 203103392, JOSE MATIAS LOPES JUNIOR, 39.58, 360; 203103264, JOSE RIBAMAR PEREIRA NETO, 45.17, 159; 203102931, JOSE TEOFILO DUARTE ALMEIDA JUNIOR, 45.83, 149; 203101856, JOYCE VIEIRA DANTAS, 37.50, 403; 203100905, JULIA ISAAC PEREIRA, 47.25, 103; 203102271, JULIANA BOTELHO CARVALHO, 51.60, 24; 203102233, JULIANA BRANDAO NASCIMENTO, 40.81, 316; 203103254, JULIANA PEREIRA MENDANHA CAMILO, 43.75, 214; 203101165, JULIANA RIBEIRO MARTINS, 54.07, 7; 203103409, JULIANA SINEZIO SANTOS, 43.94, 202; 203101801, JULIANNE LIRA MAIA, 45.17, 155; 203102608, KAMILA DIAS DE ALMEIDA, 49.52, 53; 203101966, KASSIO MATOS DA SILVA, 39.58, 363; 203102545, KEDMA COUTINHO, 37.50, 401; 203101180, KELLY CRISTINA MIRANDA ESTRELA, 47.25, 102; 203102024, LARA DE PAULA SOUSA, 41.67, 305; 203103299, LARISSA DOS REIS RODRIGUES, 41.67, 300; 203101338, LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, 38.54, 380; 203102985, LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO, 41.67, 310; 203102782, LARISSA MOREIRA GALVAO BELLO, 39.77, 351; 203100922, LARISSA PAIVA FRAN-

CO, 40.81, 325; 203101042, LAURA LEAO FIGUEIREDO BRITTO, 45.83, 148; 203102353, LAYSSA DE MELO FEITOSA, 44.12, 187; 203101982, LAYSSA MARINHO DE AGUIAR, 43.94, 206; 203102634, LEONARDO AYRES COELHO, 48.29, 77; 203103044, LEONARDO MURARO WILDNER, 42.90, 237; 203101396, LEONARDO VITOR GOMES, 46.21, 129; 203102542, LESSANDRA SILVA BAZI, 41.85, 281; 203100357, LETICIA FERREIRA GUIMARAES DIEGUEZ, 40.81, 318; 203101177, LEVI BEZERRA SENA, 44.98, 168; 203103027, LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA, 49.15, 64; 203100466, LILIAN SILVA DE FRANCA, 41.85, 279; 203101565, LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, 38.54, 385; 203100623, LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA, 40.63, 338; 203101854, LORRANE CRISTINE DE MORAIS, 51.23, 28; 203100071, LORRANY ROSA VIOLA, 41.85, 285; 203101625, LUAN DE GOIS LUCAS, 44.98, 173; 203103447, LUANA LETIZA DISCACCIATI, 42.90, 240; 203100889, LUCAS AGUIAR VIEIRA, 44.79, 178; 203101806, LUCAS ALVES CARVALHO, 41.85, 290; 203102196, LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, 48.29, 83; 203101370, LUCAS FRIZON GREGGIANIN, 50.75, 30; 203102213, LUCAS MACEDO ALVES, 46.21, 138; 203102623, LUCAS MARTINS ARAUJO SANTOS, 43.94, 199; 203101017, LUCELIA MARIA BARBOSA, 42.71, 252; 203100785, LUCIANO CARVALHO AGRIZZI, 42.71, 255; 203102917, LUCILIA FRAISSAT SANTANA, 43.08, 228; 203103304, LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO, 49.52, 52; 203103261, LUIS FELIPE DAHER GOMES, 42.71, 264; 203100395, LUIS RIBEIRO QUEIROS, 39.58, 361; 203103207, LUIZ GABRIEL REIS MATTOSO, 41.67, 302; 203101113, LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, 51.99, 14; 203102911, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES, 42.90, 238; 203102633, LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO, 39.58, 369; 203102501, LUIZA LIRA DE CARVALHO ARRAIS, 42.71, 268; 203102416, LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS, 46.02, 144; 203100134, LUMA ALEM MARTINS, 44.98, 166; 203100015, MADSON RODRIGO DE SOUZA PAULA, 42.71, 259; 203103087, MARCELA GONDIM BORGES GUIMARAES, 39.77, 350; 203100710, MARCELA ORTEGA BITTAR, 39.58, 367; 203101066, MARCELLA GOMES LOPES CRUZ, 50.56, 32; 203100581, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 40.63, 336; 203100335, MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 39.77, 348; 203102267, MARCO ANTONIO ROCHA SAMARCOS FILHO, 41.67, 296; 203101213, MARCOS BRANDAO SAKR KHOURI, 44.12, 190; 203100420, MARCOS DANIEL GONZAGA RIBEIRO, 44.79, 177; 203101013, MARCOS VINICIUS BACHIEGA, 50.75, 31; 203101052, MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BARROS, 38.54, 390; 203100332, MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS, 46.21, 130; 203101572, MARIA CAROLINA VASCONCELOS FECURY, 39.77, 346; 203103382, MARIA CECILIA DIAS TRINDADE, 47.62, 90; 203102021, MARIA DAS GRACAS REIS DA CUNHA, 37.50, 397; 203100024, MARIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA, 50.56, 33; 203100630, MARIA DEYVIANNE SANTOS OLIVEIRA DOS ANJOS, 43.75, 213; 203102485, MARIANA FONSECA GIANI DELFINO, 46.21, 137; 203102566, MARIANA MARIA OURIQUES OLIVEIRA, 42.04, 276; 203100589, MARIANA PADILHA PEIXOTO, 44.98, 167; 203101293, MARIANA SANTOS DANTAS, 41.67, 301; 203103219, MARIANE PIRES VAZ DE MELLO, 46.02, 140; 203101528, MARIELLY MATIAS MACHADO, 46.21, 123; 203101136, MARILIA ALVES KAKUMOTO, 46.21, 135; 203103255, MARILIA DE MATOS BARROS, 38.54, 384; 203102287, MARILIA MENDES SILVA AZEVEDO, 43.94, 205; 203102968, MARINA NAHAS DAFICO BERNARDES, 51.79, 20; 203101057, MARIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO, 52.83, 9; 203100651, MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, 46.02, 146; 203100742, MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE, 56.15, 4; 203102628, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DURAES, 42.90, 245; 203100578, MATHEUS LUAN QUEIROZ ALVES DA CUNHA, 51.60, 25; 203100718, MATHEUS ROOS VALE, 48.10, 84; 203100120, MATHEUS SILVEIRA CARNEIRO ILDEFONSO DOURADO, 43.08, 227; 203101064, MATHIAS PALACIO JOHN, 44.98, 162; 203101459, MAYARA RIBEIRO WOBIDO, 44.12, 182; 203102966, MELVIN HUANG, 43.94, 192; 203102291, MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ, 47.06, 108; 203101491, MONICA RODRIGUES PIRES, 45.35, 150; 203100827, MOZART MOREIRA NETO, 39.77, 357; 203101484, MURILO MARTINS PEREIRA, 40.81, 315; 203103308, MURILO NEVES DE QUEIROZ, 48.66, 67; 203102956, NADJA NOUJAIN BAPTISTA, 51.79, 18; 203101412, NAIANA MAGALHAES COELHO, 40.63, 331; 203100195, NAILSON SILVA COSTA, 47.06, 106; 203102613, NATALIA GONTIJO RIBEIRO, 41.67, 299; 203102048, NATALIA LIMA ALVES, 39.58, 374; 203100400, NATALIA MENEZES CORREA, 42.71, 267; 203102091, NATALIO ALVES DE BARROS NETTO, 42.71, 256; 203100682, NATHALIA GOMES MIALICHI, 42.71, 270; 203100896, NAYARA FERREIRA CUNHA COSTA, 46.88, 111; 203102226, NAYRA COSTA MOREIRA, 43.94, 193; 203100260, ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE, 42.90, 246; 203101214, OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA, 39.77, 358; 203101160, OTAVIO MARHOFFER DUTRA, 42.71, 254; 203103024, PATRICIA MONTEIRO DE SOUSA, 55.11, 6; 203100885, PATRICIA SAD COSTA PEREIRA, 43.08, 221; 203100537, PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA, 50.19, 41; 203103423, PAULO BATISTA DOS REIS NETTO, 51.99, 15; 203103038, PAULO DARCADIA DE BRITO NETO, 49.52, 54; 203101218, PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO, 40.63, 333; 203100200, PEDRO FELIPE COELHO ALVARENGA, 51.79, 21; 203102809, PEDRO JOSE ALVES DA COSTA, 41.85, 280; 203100529, PEDRO LUIZ CASTRO DE ALMEIDA, 42.90, 249; 203103171, PEDRO RODRIGO MAGALHAES NEGREIROS DE ALMEIDA, 49.33, 58; 203101340, PHELIPE BOECHAT, 41.67, 293; 203100923, POLYANA OLIVEIRA SANTOS, 42.90, 239; 203102772, PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA, 46.21, 126; 203100908, PRISCILLA DE PAULA GUSMAO, 49.15, 63; 203100307, RAFAEL ALVES PINHEIRO TANNURE, 42.90, 251; 203103187, RAFAEL CARDOSO RAMOS BRINGEL, 46.21, 132; 203102867, RAFAEL DE SOUZA BUENO, 38.54, 395; 203102442, RAFAEL FRANCA SILVA, 42.90, 236; 203100701, RAFAEL JARDIM DE MOURA, 42.90, 231; 203100803, RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR, 44.98, 176; 203100926, RAFAELA CAROLINA CRUZ SANTOS, 40.63, 340; 203103000, RAFAELA DE ASSIS RAMOS LIMA, 39.58, 372; 203102084, RAFAELA WANDER ALMEIDA BRAGA, 44.12, 188; 203103397, RAIANNI RUBIA PACHECO SILVA, 40.81, 327; 203102237, RAIANNY QUEIROZ MOREIRA, 43.94, 200; 203103237, RAISSA VEIGA GIRAO COLICCHIO, 41.67, 304; 203103143, RAIZEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, 42.71, 257; 203100939, RAMIREZ NUNES GARCIA, 37.50, 402; 203102564, RAMON DA SILVA SOUZA, 43.75, 212; 203102946, RAMON WARLLEY SOUZA AZEVEDO, 44.12, 183; 203102322, RAQUEL FREITAS CARNEIRO, 41.67, 311; 203100799, RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, 43.75, 211; 203100570, RAVENA FONTENELE BELCHIOR CABRAL, 43.08, 223; 203102492, RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE, 44.98, 172; 203102006, RAYANNE RODRIGUES CARVALHO, 44.12, 185; 203102848, RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE, 40.81, 323; 203102509, RAYSSA DOS SANTOS SIQUEIRA, 42.71, 273; 203102890, RAYSSA MACHADO MARQUES, 42.90, 250; 203102437, REBECA COSTA BARBOSA, 55.48, 5; 203103033, RENAN ARAKAKI DE OLIVEIRA, 40.63, 330; 203102124, RENARD FERNANDES DIAS, 48.29, 73; 203102018, RENATA GIZANI DE MOURA LEITE, 42.71, 263; 203100171, RHENAN DOS REIS, 41.67, 309; 203102998, RICARDO DEL NEGRO BARROSO FREITAS, 51.99, 16; 203101999, ROBERCON ALVES DO CARMO, 47.25, 100; 203102161, RODOLFO RAPOSO DE LIMA, 37.50, 405; 203100308, RODRIGO BARCELOS FERREIRA DE CARVALHO, 42.90, 230; 203103201, RODRIGO CORREIA DE ALCANTARA, 43.94, 198; 203100675, RODRIGO GOMES MINAS NOVAS, 46.88, 110; 203100482, RODRIGO NERES FERNANDES, 51.79, 22; 203102255, RONALDO LOPES DOS SANTOS, 43.75, 210; 203101141, SABRINA MARIA CORREA BRANT PEREIRA DE JESUS, 48.29, 82; 203102198, SAMARA MARTINS DA SILVA, 39.77, 353; 203101464, SAMARA SILVA PIMENTEL, 46.21, 122; 203102593, SAMLA MOURA VIANA, 39.58, 366; 203102288, SAMUEL DE SOUZA FERREIRA, 41.85, 287; 203100462, SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA, 42.90, 229; 203100299, SANDRO LUIZ SPENGLER JUNIOR, 43.75, 215; 203100989, SARA BORGES DE OLIVEIRA, 45.17, 154; 203101310, SARAH PIRES DOMINGUES RODRIGUES, 46.39, 114; 203102595, SAVIA MOURA TRINDADE VIANA, 46.39, 117; 203100956,

SILAS GUSTAVO BARBOZA ROMERES, 46.21, 133; 203101129, SILVIA HELENA MOREIRA PINTO, 46.21, 119; 203101318, SOCRATES SOUZA ORNELAS, 43.94, 191; 203102117, SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA, 45.83, 147; 203102876, SUSANE MUNIZ PEREIRA, 49.52, 51; 203100386, SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACAO, 41.67, 295; 203102677, TABATHA GONCALVES ANDRADE CASTELO BRANCO GOMES, 42.90, 243; 203100607, TEMISTOCLES BARBOSA DE SOUSA NETO, 39.58, 362; 203102557, TERUA BORGES DE OLIVEIRA, 38.54, 382; 203102136, THAIS DOURADO REIS NOBREGA, 41.85, 284; 203102469, THAIS GOIS DE CARVALHO, 37.50, 400; 203102495, THAIZ MENDES ROMERO DE ANDRADE, 46.21, 134; 203102515, THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX, 44.31, 179; 203100814, THIAGO CAVALCANTE MAGALHAES, 49.52, 57; 203100494, THIAGO DO AMARAL MIRANDA, 46.02, 141; 203103459, THIAGO DOS SANTOS VIEIRA, 56.53, 3; 203101928, THIAGO GRIGORIO SALES ARAUJO, 48.48, 71; 203102394, THIAGO HENRIQUE DE DEUS E SILVA, 42.90, 242; 203101403, THIAGO NEVES ROCHA, 42.90, 233; 203101481, THOMAS CAETANO LEAO DE SOUSA, 42.71, 266; 203100323, TULIO CESAR CORREIA LOPES, 49.71, 42; 203103513, TUZZA BACK CARRIJO, 44.12, 189; 203101914, URSULA SALES PADILHA, 40.81, 322; 203100355, VALDEMAR RAMOS MOURA NETO, 49.33, 60; 203100232, VALERIA NOGUEIRA NAVES, 38.54, 386; 203100767, VANESSA BURINI LOBO, 43.94, 197; 203102550, VICTOR FALEIRO FERREIRA, 38.54, 394; 203103141, VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO, 46.21, 118; 203100097, VICTOR MATEUS XAVIER DE SANTANA, 49.71, 44; 203101870, VICTOR SANTOS ARAUJO, 46.21, 136; 203100030, VICTORIA VEIGA RIBEIRO GONCALVES, 49.71, 43; 203102683, VINICIUS BEZERRA LOPES, 51.42, 26; 203102040, VINICIUS DE SA PEREIRA, 50.37, 36; 203103434, VINICIUS GABRIEL MONTEIRO VON ZUBEN, 41.67, 313; 203101547, VINICIUS LELIS BASTOS, 44.98, 165; 203102403, VINICIUS MARTINS VILELA, 51.99, 13; 203100590, VITOR VARJAO, 43.75, 218; 203101092, VITOR AFONSO PEREIRA NUNES, 39.77, 355; 203101312, VITOR BITTAR PRADO, 49.52, 56; 203102659, WALLACE TASSIO DA SILVA MOURA, 49.71, 45; 203101319, WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR, 37.50, 398; 203102527, WANESSA RODRIGUES NASCIMENTO, 43.75, 217; 203100978, WELINGTON LUIZ DE FARIA JUNIOR, 48.66, 66; 203100315, WILSON MARTINS RIBEIRO, 43.94, 195; 203100575, YANNA QUITERIA IIDA PIMENTEL DE BRITO, 38.54, 381; 203102076, YANNAHY RANGEL DIAS PELEJA DE REZENDE, 38.54, 392; 203103179, YASSER MOURA HAMIDAH, 39.58, 376; 203102078, YGOR ALUISIO DE MOURA, 41.85, 283; 203100857, YURI VIKTOR PORTO, 52.64, 11; 203102068, YURI ZAGO SOUSA SANTANA DE PAULA, 40.81, 326.

1.15 Especialidade: Medicina Física e Reabilitação (Código 815). 203102114, ANGELICA SAYEMI KUWAE, 45.11, 1; 203101356, ANGELLE ARAGONEZ ESSADO JACOMO, 44.84, 4; 203101785, CICERO SOARES DE MELO NETO, 44.93, 3; 203100369, JAINA BAUAB DE ASSIS, 44.93, 2.

1.16 Especialidade: Nefrologia (Código 816). 203101536, ADRIANA COSTA DE LIMA, 48.15, 5; 203101768, AMANDA JACOMELI MATSUURA, 38.59, 24; 203101063, ANDREIA QUEIROZ NEIVA ALVES, 50.23, 4; 203100786, BRUNO NOGUEIRA CESAR, 51.63, 1; 203102008, CARLA DINIZ NASCIMENTO SANTOS, 43.80, 18; 203100709, CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO, 42.76, 20; 203100001, ELBER RAFAEL GONCALVES, 45.88, 11; 203103456, FERNANDA SA LEAL DE MOURA, 47.01, 7; 203100778, GERALDO RUBENS RAMOS DE FREITAS, 41.72, 21; 203101868, HELLEN KAROLINE OLIVEIRA GOMES, 46.15, 9; 203102778, HENRIQUE NARDONI WATANABE, 44.84, 13; 203100943, JASSONIO MENDONCA LEITE, 41.72, 22; 203101605, LAILA LOPES DE FARIAS PINHO, 43.89, 14; 203100878, LEANDRO MARCELINO DE LIMA, 43.80, 17; 203101308, LORENA DORNELAS PEREIRA, 44.93, 12; 203102125, LUIZ ROBERTO DE SOUSA ULISSES, 46.15, 8; 203102379, MARILIA DA CUNHA MENEZES ARAUNA, 50.23, 3; 203100535, MORGANNA SOUSA E SILVA, 43.89, 16; 203100760, NICOLE GOMES CAMPOS ROCHA, 42.84, 19; 203100910, NUBIA DE FREITAS MOREIRA, 39.63, 23; 203102467, PRISCILA DIAS GONCALVES, 43.89, 15; 203100937, TABATA CAROLINA DE FARIA DO NASCIMENTO, 47.11, 6; 203100901, TATIANA SILVA DE LIMA, 50.23, 2; 203102588, WALLACE STWART CARVALHO PADILHA, 46.07, 10.

1.17 Especialidade: Neurologia (Código 817). 203101709, ALICE PAIXAO REIS, 56.25, 12; 203100244, ALINE BARBOSA PALMEIRA, 39.58, 43; 203100874, ANA KARINY BEZERRA DA SILVA, 52.09, 24; 203100288, ANA LIDIA DE MELO ALCANTARA SILVA, 53.13, 21; 203102795, ANDRE AUGUSTO BARROS DOS REIS, 46.88, 36; 203102611, ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ, 55.21, 14; 203101593, ARESSA LEAL FEITOSA, 48.96, 34; 203102630, ARISTEU LOPES BARBOSA, 53.12, 22; 203100351, DENIS FERREIRA DOS SANTOS, 53.13, 19; 203101680, DENISE FERREIRA FRANCA, 55.21, 16; 203101807, DIEGO JOSE FERNANDES, 57.29, 10; 203100090, FABIANO DE MELO PEIXOTO, 53.12, 23; 203101300, FELIPE MOREIRA DIAS, 52.08, 25; 203101445, FREDERICO MORAES CARDOSO MARQUES, 55.21, 15; 203101579, GUILHERME DA SILVA MELO, 51.04, 28; 203101186, HUGO ARY OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 53.13, 18; 203100849, IZABELA DAYANY FRANCA FEITOSA, 51.05, 26; 203103372, JOSE FURTADO ALVES JUNIOR, 59.38, 5; 203102424, JUDITH THOMAS TAYRA, 48.96, 33; 203103029, KARLA DE BEM ALCANTARA, 42.71, 41; 203102574, KLEIN TEIXEIRA DOS SANTOS, 42.71, 40; 203100975, LAISE VALVERDE DE MORAIS MARCONDES VIEIRA, 56.25, 11; 203102743, LUCAS BASTOS PEREIRA CARNEIRO, 45.83, 37; 203100620, LUCAS CRUZ COSTA LEAL, 58.33, 6; 203101330, LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA PESSOA, 50.00, 31; 203102135, LUIZA BORGES DA VEIGA JARDIM MEIRELLES, 58.33, 7; 203101800, MANOEL WILKLEY GOMES DE SOUSA, 64.58, 1; 203102007, MARCELE SCHETTINI DE ALMEIDA, 51.04, 27; 203103154, MARCILLIO HOLANDA BEZERRA, 51.04, 30; 203101025, MARIA JULIA FIGUEIRO REIS, 64.58, 2; 203102517, NATALIA DE OLIVEIRA SILVA, 57.29, 9; 203100800, NATALIA NASSER XIMENES, 51.04, 29; 203101242, PAULO DIEGO SANTOS SILVA, 50.00, 32; 203102788, PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 55.21, 13; 203102662, PLINIO RODRIGO MAXIMO MACEDO, 45.83, 39; 203100196, SAMIR WALI NUNES SOUKI, 54.17, 17; 203102775, TALITA GUIMARAES BALIEIRO, 45.83, 38; 203100545, TALYTA CORTEZ GRIPPE, 58.33, 8; 203102095, TAMARA DELARMELINA, 60.42, 3; 203101040, THUANY FERNANDES DE FREITAS, 42.71, 42; 203103364, VINICIUS MOREIRA LIMA, 47.92, 35; 203102526, VITOR ROBERTO PUGLIESI MARQUES, 60.42, 4; 203102155, WALESKA MEIRELES CARNEIRO, 53.13, 20.

1.18 Especialidade: Neurologia Pediátrica (Código 818). 203103356, ACILINO SANTOS PORTELA, 42.71, 7; 203101980, BIANCA POLLYANNA GOBIRA SOUZA MAZETE, 37.50, 9; 203100781, LIDIA PILLO GONCALVES, 47.92, 3; 203101026, LUDMILA ARA-GAO FEITOSA, 52.08, 2; 203100126, MARIA OLIVIA FERNANDES DE LIMA CARNEIRO DE MORAES, 37.50, 8; 203100337, NATALIA SPINOLA COSTA DA CUNHA, 46.88, 4; 203100693, PATRICIA DUMKE DA SILVA MOLLER, 63.55, 1; 203100399, PAULO EMIDIO LOBAO CUNHA, 45.83, 5; 203102004, TAMISA CRUZ SAMPAIO, 43.75, 6.

1.19 Especialidade: Ortopedia e Traumatologia (Código 819). 203103104, ABNER ALBERTI, 38.59, 76; 203102341, ADOLFO MAIA ARMIATO, 40.67, 71; 203101458, ANDERSON DO AMARAL PEREIRA, 46.15, 36; 203102558, BRUNO DE MELO PRATA MENDONCA, 52.40, 13; 203103499, BRUNO FERREIRA GONDIM, 53.71, 7; 203101957, CAMILA VENTURIM NOGUEIRA, 42.84, 57; 203101546, DARLAN MALBA DIAS, 46.15, 37; 203102960, DAVI CRISTIANO GERMENDORFF, 45.97, 43; 203102760, DAVIA SERAFINI BARCELLOS, 48.32, 25; 203102821, DELIO C SANTANA JUNIOR, 42.76, 62; 203102419, ERGON LEMOS AMANCIO BARBOSA DANTAS, 38.59, 73; 203101920, FABIO CARREIRA, 43.80, 54; 203102690, FABIO CRUZ DE SOUZA, 46.07, 38; 203103067, FABIO RABELLO DA MATA MACHADO, 41.80, 67; 203101691, FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA, 38.59, 74; 203100106, FELIPE CUNHA PESSOA, 48.15, 28; 203100820, FELIPE EZEQUIEL SOUSA SILVA, 59.96, 1; 203102132, FERNANDA RIBEIRO MIRANDA, 44.84, 49; 203101954, FERNANDO DARIO LYRA DE FREITAS COUTINHO, 43.89, 53; 203103512, FERNANDO SEPULVEDA ESPERDIAO, 48.24, 26; 203100969, FREDERICO CARRIZO DEFAVERI, 45.97, 41; 203100845, GABRIEL PEIXOTO CASTRO ORIA, 47.19, 31; 203100602, GILVAN FERREIRA VAZ, 53.53, 8; 203101924, GLAUBER CESAR MARQUES BARBOSA, 45.88, 44; 203103055, GUILHERME BATISTA MORANTE, 52.59, 12; 203101545, GUILHERME LOPES COUTINHO, 46.15, 34; 203100871, GUSTAVO COSTA RIOS, 38.59, 75; 203102244, GUSTAVO MAIA BARBOSA, 47.19, 30; 203100662, GUSTAVO MASCARENHAS AUSTREGESILIO BARBOSA, 46.15, 35; 203101569, HENRIQUE MANSUR GONCALVES, 54.67, 5; 203100859, ISAIAS CHAVES DOS SANTOS, 41.80, 66; 203101155, JOAO BATISTA AUGUSTO DE FIGUEIREDO SOUSA, 39.63, 72; 203103492, JOSE LUIS LAURENTI ARROYO, 44.93, 48; 203102724, JOSE PEDRO REGO NETO, 45.11, 45; 203102720, JOUBERT VIEIRA TOLEDO JUNIOR, 41.80, 68; 203100753, KALEU COSTA NERY, 55.80, 3; 203100959, KELSEN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 42.84, 59; 203102366, LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA, 53.53, 9; 203101411, LEANDRO PRATES MORAIS, 51.45, 18; 203100805, LEONARDO DE SOUZA QUEIROZ, 46.07, 39; 203101081, LEONARDO PIRES SILVA DE CASTRO, 42.84, 58; 203102012, LEONY BATISTA DE PAULA, 46.07, 40; 203102886, LUCAS MACHADO BARBOSA DE LELIS, 54.49, 6; 203102934, LUCAS SACRAMENTO RAMOS, 49.28, 23; 203100601, LUCAS SENA DA COSTA, 51.54, 16; 203102276, MARCELO MOTTA PEREIRA, 52.59, 11; 203100005, MARCIO AUAD PAES LEME, 51.54, 14; 203100571, MARCO AURELIO MENDES FERNANDES, 43.98, 51; 203102186, MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO, 49.36, 22; 203101749, MARIANA DE MEDEIROS LESSA, 42.84, 60; 203101519, MARIO LEITE BRINGEL, 47.11, 32; 203101832, MATHEUS SILVA FREIRE, 42.84, 61; 203102808, MAURICIO PESSOA DE MORAIS FILHO, 49.28, 24; 203102693, NATHAN DRUMOND VASCONCELOS GODINHO, 48.05, 29; 203100444, NUBIA KATIA TEIXEIRA DE SOUZA, 45.02, 47; 203100678, OTAVIA DANIELE SILVA ARAUJO, 48.24, 27; 203101677, RAFAEL ALVIM DUSI, 47.01, 33; 203100808, RAFAEL CAVALCANTI DE CASTRO, 40.67, 70; 203101814, RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, 42.76, 63; 203100338, RAFAELA AFFONSO DE MACEDO, 51.45, 19; 203102247, RAUL CARLOS BARBOSA, 51.54, 17; 203101333, RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE, 51.36, 20; 203100084, RODRIGO FERREIRA TOBIAS, 51.54, 15; 203101058, RUBENS THEODORO LIMA SOARES DE ARAUJO E MEIRA, 42.94, 55; 203102452, SIDNEY MAX E SILVA, 40.76, 69; 203102511, TADEU GERVAZONI DEBOM, 41.80, 65; 203103119, THIAGO AGOSTINI PEREIRA ALBENY, 42.94, 56; 203103114, THIAGO ALVES SILVA, 42.76, 64; 203103049, THIAGO VINICIUS DE ASSIS MORAES, 45.97, 42; 203101508, UGO MESSAS RUBIO, 50.32, 21; 203103405, VICTOR LUIZ BASTOS CORREA, 43.98, 52; 203100102, VINICIUS FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53.44, 10; 203102535, VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, 54.85, 4; 203101611, WEVERTON FERREIRA MAGALHAES, 45.02, 46; 203102650, WILSON HUANG, 43.98, 50; 203100050, YURI DE MORAES FACO, 56.94, 2.

1.19.1 Especialidade: Ortopedia e Traumatologia (Código 819) - listagem específica para pessoas com deficiência. 203101333, RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE, 51.36, 1.

1.20 Especialidade: Paliativista (Código 820). 203100591, CARINNE COSTA VIEIRA, 55.21, 8; 203102815, CARLA FABBRINI MARSIGLIO, 61.46, 4; 203100259, CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, 67.71, 1; 203102696, DANIELA GALVAO DAMASCENO, 60.41, 6; 203101864, LUIZA ALVARENGA LIMA, 61.46, 5; 203103096, MELISSA GERBRIM RIBEIRO, 63.55, 2; 203102970, RAFAELA CANDIDA SILVA FREIRE DE CARVALHO, 56.25, 7; 203103043, THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI, 62.50, 3.

1.21 Especialidade: Pneumologia (Código 821). 203101192, ANA CARLA ANDRADE DE ALMEIDA, 49.28, 12; 203103336, ARTUR MARTINS CODECO, 62.23, 1; 203100124, EMANUELL FELIPE SILVA LIMA, 52.67, 8; 203100432, FILIPE EMANUEL FONSECA MENEZES, 54.67, 5; 203100488, FLAVIA FONSECA FERNANDES, 54.57, 6; 203100746, GABRIELA MATOS MENEZES, 39.63, 18; 203102354, GESSICA MOREIRA ANDRADE GOMES, 50.50, 10; 203100474, GUILHERME OTAVIO MORAIS DE CARVALHO, 42.84, 17; 203100214, JO OGER CASTRO SOUSA, 49.46, 11; 203102579, KEYDSON AGUSTINE SOUSA SANTOS, 52.67, 7; 203102880, MARCELLA PARANHOS RODRIGUES, 51.45, 9; 203100714, MARIA ALICE COSTA PONTES DE SA, 45.97, 16; 203101640, MAYRA CREAM DA COSTA MAUES, 54.67, 4; 203100231, NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA, 55.71, 3; 203101682, RAFAEL MELO DE DEUS, 48.24, 14; 203102774, RODOLFO FURTADO DIAS RODRIGUES, 48.05, 15; 203100560, VINICIUS ALVES MURAD, 48.24, 13; 203100363, VIVIANE VIEIRA PASSINI SOARES, 58.92, 2.

1.22 Especialidade: Radioterapia (Código 822). 203101096, ANDRE CORREA DE SOUSA, 41.80, 10; 203101730, DIEGO ALVES CRUZ, 46.07, 6; 203102551, ELSON SANTOS NETO, 48.32, 2; 203103467, FERNANDO DA SILVA LEAL, 45.97, 7; 203100476, LUCAS COELHO CASIMIRO, 47.01, 5; 203102474, MARLISON CALDAS GONCALVES PEREIRA, 42.76, 9; 203100836, RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA, 48.24, 4; 203103506, RYANN REYTHELE SILVA DE CARVALHO, 39.63, 11; 203102415, TATIANA LEITAO DE AZEVEDO, 43.98, 8; 203100533, VITOR FONSECA XAVIER, 50.50, 1; 203102725, VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW, 48.24, 3.

1.23 Especialidade: Terapia Intensiva Pediátrica (Código 823). 203102769, ALESSANDRA SEVERIANO DA SILVA, 45.02, 31; 203102982, ANA CAROLINA VILELA SEVERINO, 56.66, 3; 203102752, ANA CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, 41.80, 35; 203102108, ANA PAULA PEARSON GUIMARAES, 54.67, 6; 203101029, DEBORA MARQUEZ NASCENTES, 46.07, 29; 203100929, DEBORA MATIAS OLIVEIRA, 53.44, 11; 203101628, FERNANDA ARANTES ALVES, 48.32, 25; 203100792, FERNANDA DE OLIVEIRA CESAR, 49.28, 21; 203101035, FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES, 40.67, 39; 203101694, FERNANDA NUNES BRETAS, 55.71, 4; 203100811, FERNANDO FILARDI ALVES JUNIOR, 49.36, 19; 203100837, GABRIELA SANTOS DA SILVA, 54.76, 5; 203100715, GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, 40.76, 38; 203101249, GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO, 48.32, 24; 203102953, HENRIQUE YUJI WATANABE SILVA, 52.49, 15; 203101663, ISABELA MARIA SOUZA DE JESUS, 52.59, 12; 203101003, ISMAEL SILVA BEZERRA, 60.15, 1; 203100688, JANAINA RABELO ARAUJO, 47.11, 28; 203102852, JANE NOGUEIRA ALMEIDA, 48.32, 23; 203100410, JOAQUIM BEZERRA DE CARVALHO NETO SEGUNDO, 54.67, 7; 203100927, JULIANA ACYOLE DE OLIVEIRA, 43.80, 33; 203103132, LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA, 49.28, 20; 203102519, LETICIA MAGALHAES COSTA CAFE, 53.53, 10; 203101079, LUCIANA MEISTER, 51.54, 16; 203101979, LUCIANA RODRIGUES COSTA, 59.96, 2; 203101316, MARYLANE ALMEIDA FIGUEIREDO, 52.49, 13; 203103205, MOABE SARAIVA MOUTINHO, 46.07, 30; 203100112, MURILO BRITO LUIZ, 54.49, 8; 203102224, NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS, 48.32, 22; 203102952, POLIANA BICALHO DE OLIVEIRA FELICIANO, 41.72, 36; 203100054, RAFAEL BACELLAR LIMA, 41.72, 37; 203101331, RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS, 53.63, 9; 203100143, RICARDO AUGUSTO IOSIMUTA LOUREIRO, 48.24, 26; 203101420, ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA, 52.49, 14; 203100457, ROBERTO GONCALVES DE FARIA JUNIOR, 45.02, 32; 203102319, RODRIGO COSTA SOUSA, 47.11, 27; 203102812, ROSANA DE PAULA LAURINDO, 50.50, 18; 203100945, VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA, 51.45, 17; 203101102, VERA LUCIA MEISTER, 41.80, 34.

1.23.1 Especialidade: Terapia Intensiva Pediátrica (Código 823) - listagem específica para pessoas com deficiência. 203103205, MOABE SARAIVA MOUTINHO, 46.07, 30.

1.24 Especialidade: Família e Comunidade (Código 824). 203100577, ALFREDO LUSTOSA VARGAS, 43.75, 150; 203101617, ALICE PONTE LIMA, 59.38, 8; 203101147, ALINE COSTA BARCELOS, 52.08, 63; 203103186, ALINE MIRANDA REZENDE, 37.50, 197; 203103210, AMANDA LEITE NISIYAMA, 47.91, 104; 203101652, ANA CARINA PERES FERREIRA DOS SANTOS, 45.83, 132; 203102130, ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE, 44.79, 144; 203103302, ANA CAROLINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MAIA, 45.83, 129; 203100287, ANA COLINA GOMES LEITE, 47.92, 99; 203101729, ANA NATALY ADRIANE BEZERRA TRIESTE MARTINS, 51.04, 72; 203100867, ANA PAULA BORGES CARRIJO, 53.12, 51; 203103319, ANA PAULA DE MELO DIAS, 53.13, 46; 203102986, ANA PAULA FORTES TELES, 62.50, 4; 203100152, ANA PAULA PEREIRA BARBOSA, 40.63, 180; 203103110, ANDERSON CLEYTON DE ARAUJO CAMPOS, 53.13, 45; 203100254, ANGELA NOBREGA DE SA, 45.84, 118; 203100671, ARIADNY FIRMINO MOREIRA, 41.67, 175; 203101427, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, 47.92, 93; 203103034, ARNILDO DUTRA DE MIRANDA JUNIOR, 46.87, 117; 203103031, ARTHUR DA SILVA BARRETO MELLO, 53.13, 44; 203101122, ARTHUR FERNANDES DA SILVA, 45.83, 133; 203100292, AUDREY CABRAL BRANCHES SOARES, 52.08, 58; 203103005, BERNARDO LAGO ALVES, 63.54, 1; 203103080, BRUNA DOS REIS COSTA, 44.80, 138; 203101998, BRUNO CARVALHO FONSECA, 43.75, 154; 203101962, BRUNO IGOR BENICIO COSTA, 42.71, 162; 203103386, BRUNO JOSE ELEUTERIO GUIMARAES, 52.08, 57; 203102035, BRUNO PEREIRA STELET, 61.46, 5; 203102671, CAIO OLIVEIRA ROCHA, 51.05, 67; 203101930, CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO, 43.75, 157; 203100077, CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, 57.29, 22; 203102832, CAMILA RIBEIRO QUEIROS, 38.54, 194; 203102992, CAMILA SPENCER DO NASCIMENTO FREITAS, 50.00, 78; 203100218, CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA, 41.67, 171; 203101196, CARLOS MAGNO OLIVEIRA DA SILVA, 37.50, 199; 203102802, CAROLINA BARBETO THULER, 40.63, 181; 203100850, CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA, 45.84, 120; 203100007, CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA, 59.37, 11; 203100185, CAROLINE ALVES CARVALHO, 45.83, 128; 203100726, CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO DE CASTRO, 40.62, 184; 203100045, DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, 43.75, 151; 203102325, DANIEL MORAIS SILVA, 47.92, 97; 203101234, DANIELE MOI TREVISOL, 54.17, 37; 203103071, DANILLO FERREIRA AMARAL, 43.75, 156; 203102456, DANILO AQUINO AMORIM, 54.16, 43; 203102027, DARIO YURI ARAUJO NOGUEIRA, 42.71, 164; 203102859, DEBORA JUNQUEIRA FONSECA OLIVEIRA, 55.21, 33; 203100069, DENISE MARIA CABRAL MARTINS, 40.63, 182; 203101972, DENNER ROBERT GONCALVES CERQUEIRA SOBRINHO, 42.71, 168; 203102444, DENOS BARBOSA GOULART NETO, 58.33, 18; 203100403, DIOGO CORREA DE ARAUJO, 59.37, 12; 203101145, DOMINGOS THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 47.92, 96; 203101937, DOUGLAS DA SILVA FERNANDES, 50.00, 80; 203100900, DOUGLAS NUNES DA SILVA, 46.88, 105; 203101379, EDUARDO LUCIO FRANCO, 55.21, 29; 203100907, ELIZA RODRIGUES DE SOUSA, 41.66, 177; 203101385, ELLEN MARA BRAGA REIS MALTA, 55.21, 30; 203102163, EMANUELE ALVES LACERDA, 45.84, 122; 203103047, EROS DAVI AUGUSTO BITTAR SOUTO LACERDA, 42.71, 166; 203101815, ESTEVAO CORREA DE SOUZA, 42.71, 161; 203102913, EVELIN GOMES ESPERANDIO, 51.04, 70; 203102164, FABIANE DE MIRANDA VASCONCELOS, 39.58, 186; 203101364, FABIO BATISTA GARCIA, 41.67, 172; 203101378, FABIO YUZO FERREIRA SEKI, 50.00, 82; 203100108, FELIPE PEREIRA DE CASTRO SAMPAIO, 55.21, 31; 203102175, FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA

MACIEL, 53.12, 52; 203101347, FELLIPE DE SOUSA, 54.17, 40; 203102352, FERNANDA ALVES DE ARAUJO, 39.58, 187; 203101710, FERNANDA ALVES GUIMARAES, 44.79, 139; 203101069, FERNANDA FIGUEIREDO ANTUNES, 62.50, 2; 203101995, FERNANDA FRAISSAT SANTANA, 57.29, 24; 203100699, FERNANDA GONCALVES FERREIRA SALVADOR, 53.12, 53; 203102824, FERNANDA KAROLINNE MELCHIOR SILVA PINTO, 45.84, 121; 203102429, FERNANDA MARTINS GUEDES, 50.00, 83; 203102141, FERNANDO ERICK, 47.91, 103; 203101205, FERNANDO FRANCO LA-FETA QUEIROZ, 55.21, 35; 203100847, FERNANDO IBIAPINA PAZ, 41.67, 173; 203100027, FERNANDO JOSE VIEIRA, 42.71, 163; 203100890, FILIPE MALTA DOS SANTOS, 51.04, 73; 203102503, FLAVIA ANDRE MORAES, 42.71, 160; 203100226, FLAVIO DE ASSIS MELO TORRES, 55.21, 34; 203101479, FREDERICO WACLAWOVSKY, 50.00, 81; 203100761, GABRIELA ALEXANDRA ARRUETA ALARCON, 38.54, 193; 203100841, GABRIELA ITAGIBA AGUIAR VIEIRA, 45.83, 124; 203101787, GABRIELLA VANDERLINDE, 52.09, 55; 203102323, GEANE DE JESUS PAIXAO, 44.79, 140; 203102310, GIBRAN SILVA ELIAS, 43.75, 152; 203102704, GUIDO FREITAS MUNIZ, 45.83, 127; 203100310, GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, 50.00, 84; 203101191, GUSTAVO BORRALHO BACELAR, 59.38, 10; 203102594, GUSTAVO DOMINGOS RODRIGUES, 50.00, 85; 203103226, HERIKO ROCHA CRAVEIRO, 43.75, 147; 203103124, HIROMI TERUYA TREVISA, 43.75, 145; 203100128, IAGO GONCALVES FERREIRA, 61.46, 6; 203101637, IGOR CABRAL SANTOS DE MELO, 51.04, 75; 203100340, INDIRA BRANDAO DE CARVALHO ANTUNES, 44.80, 137; 203101087, INGRID DO SOCORRO DA SILVA LOPES, 52.08, 66; 203100609, ISADORA PARREIRA MONTEIRO, 54.16, 42; 203103283, ISADORA VIEIRA DIAS, 52.08, 64; 203101866, ISIS COSME GARCIA, 43.75, 153; 203101881, IVAN PONTES AGUIAR, 54.16, 41; 203101317, JANDER JOSE SANTANA SILVA, 41.66, 179; 203100091, JAQUISON FURTADO DA SILVA, 38.54, 192; 203100643, JESSICA DE PAULA SANTOS, 45.83, 131; 203100499, JESSICA MADUREIRA SILVA, 42.71, 169; 203102827, JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, 44.80, 134; 203103367, JORDANA RODRIGUES SANTOS, 43.75, 149; 203103320, JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR, 52.08, 59; 203103231, JORGE FRANCISCO VIEIRA, 47.92, 92; 203100213, JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO, 51.04, 69; 203102844, JORRAN MATIAS SOPHIA, 41.66, 176; 203100521, JOSE RAMON DOS SANTOS ALARCON, 48.96, 87; 203102883, JOSE RAMOS DA COSTA JUNIOR, 53.12, 50; 203100460, JULIA BARREIRA PEREA, 56.25, 28; 203102001, JULIA HORITA MOHERDAULI, 53.13, 47; 203100686, JULIA MARIAH MELO LYRA, 47.92, 100; 203101296, JULIANA NOGUEIRA GARCIA, 53.12, 54; 203102836, JULIANE ROSA FERREIRA, 54.17, 39; 203101974, KAMILA VIEIRA SILVA, 52.08, 62; 203100327, KAMILA PINHEIRO GARCIA, 50.00, 86; 203101376, KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE, 45.83, 125; 203100011, KARINE DOS SANTOS MACHADO, 58.33, 14; 203103452, LAIO VICTOR TAVARES CARDOSO, 43.75, 155; 203103019, LARISSA NAOMI LIMA AKAMINE, 57.29, 23; 203100866, LAZARA ALYNE OLIVEIRA CABRAL, 41.66, 178; 203100268, LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO, 45.83, 126; 203103410, LIA MELEIRO DOS ANJOS, 58.33, 17; 203101036, LIDIA LEIS LEAL MILIOLI, 38.54, 196; 203100409, LIGIA IASMINE PEREIRA DOS SANTOS GUALBERTO, 46.87, 116; 203100997, LUANA MILHOMEM DE CARVALHO GUEDES, 43.75, 148; 203102351, LUCAS GONCALVES DA SILVA, 51.04, 74; 203101451, LUISA FERACAO DE PAULA, 46.88, 111; 203102853, MAIRA FERREIRA PARENTE, 40.62, 185; 203102636, MANUELA LINS CALDAS CHIANCA, 48.96, 91; 203100565, MARCELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 39.58, 190; 203102295, MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO, 52.08, 60; 203102484, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, 44.79, 143; 203101024, MARCOS VINICIUS SOARES PEDROSA, 50.00, 79; 203100615, MARCUS AURELIO MARTINS MIRANDA, 42.71, 158; 203100684, MARCUS MOREIRA PEREIRA, 53.12, 49; 203102177, MARESSA ADLE DA SILVA LIMA, 37.50, 198; 203100053, MARESSA RACHEL KISELAR AGUILERA, 58.33, 16; 203101726, MARIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO, 58.33, 15; 203102399, MARIA DO CARMO BATISTA ARANTES, 50.00, 77; 203103121, MARIA EDUARDA SOUZA LEO DE ANDRADA OLIVEIRA, 46.88, 112; 203102412, MARIA HELISA PEREIRA DE CARVALHO, 42.71, 165; 203102916, MARIANA OPPLIGER, 47.91, 101; 203100931, MARILIA AZEREDO ARAUJO, 42.71, 167; 203101583, MARTA LUIZA DAMASCO DE SA, 46.87, 113; 203102450, MURILLO FEITOSA DE MELO, 59.38, 9; 203102531, NARA DE OLIVEIRA MANSUR, 48.96, 88; 203100452, NATALIA MATIAS DOS SANTOS, 55.21, 36; 203102999, NATERCIA FREITAS DE GARCIA KLINGL, 41.67, 170; 203101844, NATIANE SOUSA DA SILVA SALES, 47.91, 102; 203102441, NAYARA SANTOS SOARES, 39.58, 189; 203100334, NAYRA ALMEIDA DA SILVA, 56.25, 25; 203100392, PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOA, 46.87, 114; 203102995, PAULO SILVA BAIÃO, 46.88, 107; 203102843, PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS, 51.05, 68; 203100613, PEDRO CAPELA CARDOSO, 44.80, 135; 203103123, PEDRO HENRIQUE LOURENCO CAVALCANTE, 46.88, 108; 203103023, POLIANA OLIVEIRA NOVAIS, 43.75, 146; 203102128, RAFAEL DE ALMEIDA SILVA, 46.88, 109; 203100208, RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 52.09, 56; 203103192, RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA, 57.30, 21; 203102031, RAFAELA TORK PONTES, 45.84, 119; 203100596, RAFAELLA BRITTO, 46.88, 110; 203103188, RAIMUNDO NONATO BARBOZA GUERRA JUNIOR, 39.58, 191; 203103164, RAPHAEL JINKINGS SANTANA, 52.08, 65; 203100275, RAQUEL FERREIRA, 56.25, 26; 203100619, REBECA DE SOUSA CARVALHO, 58.34, 13; 203101091, RENATA MOREIRA SERRA, 46.87, 115; 203101235, RICARDO COSTA FONSECA, 44.80, 136; 203100261, ROBERTA ALMEIDA LENGROBER, 45.83, 123; 203100283, ROGÉRIO VIEIRA DE BORBA, 42.71, 159; 203101912, ROSYANE LUZ RUFINO DE LIMA, 39.58, 188; 203102569, SAMANTA HOSOKAWA DIAS DE NOVOA ROCHA, 50.00, 76; 203102706, SARAH ALCANTARA CARDOSO, 38.54, 195; 203103003, SARAH PRAXEDES ARAUJO, 55.21, 32; 203100526, SILLAS DANIEL DE SOUSA FURTADO, 45.83, 130; 203101506, SORAIA CERQUEIRA PEREIRA, 48.96, 89; 203101952, SYLVANA CASTRO SACCHETIM, 53.12, 48; 203101135, SYLVIO RICARD GONCALVES DE SOUZA LIMA, 52.08, 61; 203101883, THAIS FACANHA LOTFI SILVA, 47.92, 94; 203103107, THIAGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, 54.17, 38; 203100932, THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO, 60.42, 7; 203101043, THIAGO PIMENTA ALVES, 48.96, 90; 203100822, THYALA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ, 41.67, 174; 203101543, VALTER LUIZ MOREIRA DE REZENDE, 44.79, 142; 203103072, VANESSA DOMINGOS FARIA, 44.79, 141; 203100700, VICTOR ALBERTO DE AVIZ NICACIO, 47.92, 95; 203101894, VICTOR VINICIUS CUSTODIO CANGUSSU, 47.92, 98; 203102828, VINICIUS DE JESUS RODRIGUES NEVES, 56.25, 27; 203100372, VINICIUS MARQUES LUZ, 51.04, 71; 203100438, VINICIUS MATOS MARQUES, 62.50, 3; 203101558, VITOR SEABRA PIRES, 57.30, 20; 203103428, VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA, 46.88, 106; 203102054, WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA, 57.30, 19; 203102615, YANA EUGENIO DE OLIVEIRA, 40.63, 183.

1.24.1 Especialidade: Família e Comunidade (Código 824) - listagem específica para pessoas com deficiência. 203100609, ISADORA PARREIRA MONTEIRO, 54.16, 1.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Para os candidatos aprovados na listagem específica para pessoas com deficiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, após a nomeação.

2.2 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 O resultado final para os candidatos ao cargo de Médico do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 06, de 2 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 5 de março de 2018, fica devidamente homologado nesta data.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI: 00060-00046296/2018-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 146/2018. ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 146/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S.A, CNPJ nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 201.310,60. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RODRIGO ZERBINI DE ARAUJO. TESTEMUNHAS: MARIO BAGGIO e PAULA RIBEIRO.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 108/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 108/2018- PROCESSO SEI Nº.00060-00231443/2017-83- ACCORD FARMACÊUTICA LTDA- ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA? LTDA-MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA- JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2017
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2017, referente à aquisição de medicamento MESALAZINA SUPOSITORIO 250MG - Código SES 5870, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.007.010/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 245/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00277040/2018-61. 01 Item. Valor Estimado R\$ 23.942.336,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2018. Abertura das Propostas: 17/07/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 246/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo (SONDAS NASOGÁSTRICAS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00204077/2018-71 - 03 Itens (exclusivos para ME/EPP). Valor estimado: R\$ 165.885,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2018. Abertura das Propostas: 17/07/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 247/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo de EQUIPOS PARA BOMBA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00195689/2018-65- 06 Itens (Ampla concorrência e cota destinada às ME/EPPs). Valor estimado: R\$ 2.289.041,9500. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2018. Abertura das Propostas: 17/07/2018 às 14:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO POR SRP Nº 175/2018
A Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 175/2018, sagraram-se vencedoras: MIRANDA & GEORGINI LTDA- CNPJ: 10.596.721/0001-60, 1 (R\$ 0,7600) e CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, 2 (R\$ 2,8400. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 16.989,1200
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 181/2018
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 181/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 03 (R\$ 0,7000); FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 05 (R\$ 3,4400). Os itens 04 e 06 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Os itens 01, 02, 07, 08, 09 e 10 restaram FRACASSADOS. Perfazendo um valor total licitado de R\$ 877.668,0800.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 193/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 193/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, item 03 (R\$ 0,31); item 04 (R\$ 0,31); item 11 (R\$ 0,2502) e item 13 (R\$ 0,3622). COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, item 05 (R\$ 84,80) e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item 01 (R\$ 7,50); item 10 (R\$ 0,2502) e item 12 (R\$ 0,3622). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 999.640,1192. Os itens 02 e 08 restaram desertos e os itens 06, 07 e 09, foram cancelados. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 197/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 197/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, item 04 (R\$ 4,26) e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, item 05 (R\$ 4,06). Os itens 01, 02 e 03, foram cancelados.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 209/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 209/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 01 (R\$ 0,1700); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.031.173/0001-44, 03 (R\$ 5,0200); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68, 04 (R\$ 177,3700), 07(R\$ 983,5300). Os itens 02, 05 e 08 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. O item 06 restou DESERTO. Perfazendo um valor total licitado de R\$ 3.706.485,1900.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
6ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 33482545, Email 6cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, publicada no DODF nº 80, de 26 de abril de 2018, e republicado no DODF nº 100, de 25 de maio de 2018, do Controlador da Unidade Setorial de Correção Administrativa, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor WELLINGTON MARTINS BORGES, matrícula nº 139989-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2018, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

CRISTIANA DA S. M. REIS

9ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF,e-mail 9cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 223, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105, de 5 de junho de 2018, do Chefe da Controladoria Setorial da Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor JARDEL NILTON SIQUEIRA, matrícula nº 172.801-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2018, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

LAIS DA SILVA LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 06.145.976/0001-39. Objeto: alterar o cronograma de entrega e autorizar o recebimento parcial da 2ª parcela do item 12 - kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos pela metodologia de micro-ssp de baixa e média resolução locus DRB1, DQB1, DPB1(SSPDRQP1). Processo nº 063.000.328/2017. Ajuste original publicado em 07/12/2017. Assinam em 18 de junho de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora Presidente; e pela Contratada: Juliana Cristina Campana.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: GENETICA-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.596.529/0001-10. Objeto: suprimir 7.500 testes do produto kit Variant turbo, item 01, lote 01. Essas supressões representam 10,71% do contrato originário. Processo nº 063.000.204/2016. Valor total: R\$ 311.900,00. Ajuste original publicado em 24/07/2017. Assinam em 20 de junho de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Jammes Moreira Raposo Oliveira.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01.
Contratada: TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. CNPJ nº 10.141.389/0001-49.
Objeto: Suprimir 21,3% sobre o valor do contrato, correspondente à 1ª parcela do item "kit de aférese para coleta de concentrados de plaquetas" - com entrega prevista para até 25/04/2018, no valor total de R\$ 234.150,90. Processo nº 063.000.240/2015. Ajuste original publicado em 27/04/2016. Assinam em 22 de junho de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Luís Eduardo Morato.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01.
Contratada: GENÉTICA-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.596.529/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por 12 (doze) meses. Processo nº 063.000.204/2016. Valor total: R\$ 311.900,00. Ajuste original publicado em 24/07/2017. Assinam em 29 de junho de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Jammes Moreira Raposo Oliveira.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 926334
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras às empresas: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.601.107/0001-84, itens 02 e 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 4.360,42 e KOVALENT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.842.199/0001-56, item 04, com o valor total do fornecedor de R\$ 9.576,00. Os itens 01 e 05 restaram desertos. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 0063-000242/2016.
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 926334
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a Licitação Pública realizada no dia 28/06/2017, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília, foi declarado DESERTO, pela ausência absoluta de participantes. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 0063-000394/2017.
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE
E PROPAGANDA -
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
- 2º. TRIMESTRE DE 2018.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, e às Decisões 299/2013 e 5962/2013 do Tribunal de Contas do Distrito Federal de 05 de fevereiro de 2013 e 28 de novembro de 2013, o DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal - divulga abaixo os quadros de POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA e de DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2018.

FABRICIO FERNANDO CARPANEDA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Geral

ANEXO I - POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º TRIMESTRE DE 2018.

Discriminação	26.131.6001.8505.0025	TOTAL	Relação
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - DFTRANS- PLANO PILOTO	Soma	(B/A)
1. Dotação Orçamentária (A)	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	98,37%
1.1 Dotação Inicial	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
1.1.1 Cancelamentos (-)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
1.1.2 Contingenciamentos (-)	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	
1.1.3 Suplementações (+)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
2. Despesa Empenhada (B)	R\$ 94.435,10	R\$ 94.435,10	
2.1 1º Trimestre	R\$ 38.735,10	R\$ 38.735,10	
2.2 2º Trimestre	R\$ 55.700,00	R\$ 55.700,00	
3. Saldo Orçamentário (A - B)	R\$ 1.564,90	R\$ 1.564,90	(C/A)
4. Despesa Paga (C)	R\$ 34.939,80	R\$ 34.939,90	36,40%
4.1 1º Trimestre	R\$ 26.479,80	R\$ 34.939,90	
4.2 2º Trimestre	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	
5. Saldo Financeiro (B - C)	R\$ 59.495,30	R\$ 59.495,30	
6. Restos a Pagar pagos	R\$ 15.986,00	R\$ 15.986,00	

ANEXO II - DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS
COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL -
DFTRANS - SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018

Programa de Trabalho: 26.131.6001.8505.0025 - Publicidade e Propaganda-Institucional-DFTRANS-Plano Piloto

VEICULAÇÃO LEGAL - EM ÓRGÃOS OFICIAIS

Beneficiário	CNPJ / UG-GESTÃO	Finalidade	Nota de Empenho	Valor Total Empenhado	Valor Pago por trimestre	Valor Total pago
Eloah Publicidade e Propaganda Ltda.	11.779.005/0001-80	Publicidade de avisos, extratos e outros textos em jornal de grande circulação	2018NE00027	R\$ 6.935,10	1º Trimestre - R\$ 709,80 2º Trimestre - R\$ 0,00	R\$ 709,80
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF	130101-00001	Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF	2018NE00102	R\$ 87.500,00	1º trimestre - R\$ 25.770,00 2º Trimestre - R\$ 8.460,00	R\$ 34.230,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

Contratação de empresa especializada na prestação, na forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, manutenção das áreas verdes e serviço de copa, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0113.027587/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 18 de julho de 2018, com valor estimado de R\$ 6.890.604,12.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI-GDF: 0084-000244/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Paranoá Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto do Processo: Locação de imóvel situado na DF-250, Km 03, Margem esquerda da rodovia, sentido Paranoá para Planaltina, Região dos Lagos, Sítio Rosas, Paranoá/DF, com área total construída de 2.600m² (dois mil e seiscentos metros quadrados), para acomodar a Coordenação Regional de Ensino do Paranoá. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e orientações da Informação Jurídica nº 88/2018 - AJL/SEEDF, em favor da empresa Paranoá Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.399.347/0001-59, cujo valor da despesa total é de R\$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária compatível com o PPA nº 5.602, de 31/12/2015, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950, de 02/08/2017, na Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017 (LOA 2018). Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de julho de 2018. Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:
CONVOCAR o servidor KLEBER LUCIANO FERNANDES SILVA, matrícula nº 37.611-6 Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data da publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 080.0002940/2016, que trata de Ressarcimento Salário referente à TIDEM.
CONVOCAR o servidor BAZILIO JOSE DE SANTANA, matrícula nº 69.558-0, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 080.0010190/2010, que trata de ressarcimento de remuneração.
CONVOCAR o servidor CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 21.638-0, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 080-010153/2010, que trata de ressarcimento de remuneração.

TÂNIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA
DO DISTRITO FEDERAL
CHEFIA DE GABINETE

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, RESOLVE:
Convocar os membros do COFAP para a 2ª Reunião Extraordinária, a ocorrer no dia 05 de julho de 2018, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, localizado no SBN Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, com o fim de deliberação do processo de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO das em-

presas abaixo relacionadas, visando à relatoria do voto de anuência das cartas-consultas e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros.
Processo SEI nº 00370.0000.2457/2018-04 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB;
Processo SEI nº 00370.0000.2629/2018-31 - EMPRESA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido nos respectivos processos, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.
FERNANDO CESAR DA SILVA
Chefe de Gabinete

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 242/2016 - Edital nº 04/2016
Processo: 193.000.417/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 242/2016 - Edital nº 04/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RENATO DE OLIVEIRA RESENDE, como Coordenador; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora, Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua Decana de Pós-Graduação, Helena Eri Shimizu. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 01/07/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 241/2016 - Edital nº 04/2016
Processo: 193.000.416/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 241/2016 - Edital nº 04/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; TATSUYA NAGATA, como Coordenador; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora, Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua Decana de Pós-Graduação, Helena Eri Shimizu. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 01/07/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000809/2018-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 421/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Geniana Gazotto Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Encontro ABCP. NOTA DE EMPENHO 2018NE00599, Data: 07/06/2018, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Geniana Gazotto Ferreira.

EDITAL Nº 01/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PUBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de SETEMBRO de 2018. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor a ser aprovado: Alba Cristina Magalhães Alves de Melo, R\$ 10.000,00; Alessandra Ferreira da Silva, R\$ 9.979,80; Alex Antônio Torres Cortês de Sousa, R\$ 3.000,00; Aline Belmok de Araújo Dias, R\$ 9.550,00; Aline Isabella Saraiva Costa de Souza Abreu, R\$ 9.868,05; Aline Moreira Dias, R\$ 9.109,20; Ana Carolina Gonzaga Pires, R\$ 10.000,00; Ana Carolina Loyola Caetano Rios, R\$ 9.999,90; Ana Elisa Barreto Matias, R\$ 10.000,00; Ana Paula Campos Gurgel, R\$ 2.000,00; Ana Paula Silva Camelo, R\$ 10.000,00; Andrea Leite Ribeiro Valerio, R\$ 9.455,00; Antonio Carlos de Oliveira Miranda, R\$ 9.990,00; Arnoldo Santos de Lima, R\$ 8.164,00; Augusto de Souza Pippi, R\$ 9.790,00; Aurelio Oliveira Marques, R\$ 10.000,00; Bárbara Luísa de Moura, R\$ 2.300,00; Beatriz Alejandra Ortega Sánchez, R\$ 9.999,30; Beatriz Lima Ribeiro, R\$ 10.000,00; Bruno de Assis Delboni, R\$ 10.000,00; Camila Ferreira Thé Pontes, R\$ 2.600,00; Carolina Martins Ribeiro, R\$ 10.000,00; Clarice Carvalho Silva, R\$ 10.000,00; Cláudia Naves David Amorim, R\$ 9.633,70; Dandara Jucá Kokay Mariano, R\$ 9.997,40; Daniel Magalhães Goulart, R\$ 9.218,00; Daniela Schmitz Wortmeyer, R\$ 10.000,00; Danylo Santos Silva Vilaça, R\$ 9.500,00; Débora Silva Santos, R\$ 8.850,00; Delmary Vasconcelos de Abreu, R\$ 1.800,00; Diana Vaz de Lima, R\$ 8.788,00; Edilson de Souza Bias, R\$ 7.440,00; Eduardo Antonio Ferreira, R\$ 9.970,00; Eduardo Gonçalves Sousa, R\$ 10.000,00; Eldom Soares dos Santos, R\$ 9.758,70; Eliana Fortes Gris, R\$ 9.940,00; Eloisa Nascimento Silva Pilati, R\$ 10.000,00; Eloisa Sanches Pereira do Nascimento, R\$ 9.500,00; Fernanda Beserra de Almeida, R\$ 2.465,00; Fernanda de Oliveira Sá, R\$ 1.750,00; Francine Kemmer Carneve, R\$ 8.800,00; Gesiane do Socorro Andrade Leão Farias, R\$ 2.269,80; Géssica Mercia de Almeida, R\$ 9.960,00; Gigliola Mendes, R\$ 8.325,20; Girlane Castro Costa Leite, R\$ 3.000,00; Gleice Aline Miranda da Paixão, R\$ 10.000,00; Gregório Luis Silva Araújo, R\$ 10.000,00; Guilherme Dotto Brand, R\$ 9.200,00; Hércules Antonio do Prado, R\$ 9.310,26; Hugo de Carvalho Sobrinho, R\$ 10.000,00; Ilvan Medeiros Lustosa Junior, R\$ 10.000,00; Isadora Portelinha Moreira Carneiro, R\$ 2.100,00; Ivan Rodrigues de Aguiar, R\$ 2.850,00; Ivonne Alejandra Maria Gutierrez Gongora, R\$ 10.000,00; Janaina Lopes Pereira Peres, R\$ 10.000,00; Janete Cardoso dos Santos, R\$ 9.940,00; Jaqueline Alves Rodrigues da Silva, R\$ 2.200,00; Jean-louis Le Guerroué, R\$ 9.837,00; Jéssica Alves de Cena, R\$ 1.160,00; Jéssica Gomes da Silva, R\$ 1.400,00; João Gabriel Gomes de Oliveira, R\$ 9.710,00; João Henrique da Silva Rêgo, R\$ 3.000,00; Jorge Carlos Lucero, R\$ 9.346,49; José Antonio Fiorote Santos,

R\$ 2.600,00; José Dijair Antonino de Souza Júnior, R\$ 3.000,00; Josimar Gonçalves da Silva, R\$ 10.000,00; Josivaníia Silva Farias, R\$ 5.338,60; Júlia de Capdeville e Silva, R\$ 10.000,00; Julia Salvador Argenta, R\$ 4.150,50; Juliana Campos Sabino de Souza, R\$ 9.997,40; Karina Smidt Simon, R\$ 10.000,00; Karolayne Lopes Campos, R\$ 2.646,00; Klébya Hellen Dantas de Oliveira, R\$ 8.833,00; Laís de Sousa Barbosa, R\$ 9.193,00; Laiza Magalhães de Araújo, R\$ 10.000,00; Leides Barroso de Azevedo Moura, R\$ 10.000,00; Lennine Rodrigues de Melo, R\$ 10.000,00; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, R\$ 9.300,00; Letícia Nunes Lopes, R\$ 9.680,00; Letícia Odaguiiri Watanabe, R\$ 2.000,00; Lidia Ester Lopes da Silva, R\$ 9.997,51; Liliane Campos Machado, R\$ 8.585,00; Livia Pereira de Araújo, R\$ 10.000,00; Lorryne Bezerra Vasconcelos Colares, R\$ 2.600,00; Louise Flores Cavalcante Augusto, R\$ 1.900,00; Lucas Albanaz Vargas, R\$ 9.993,40; Lucas Machado de Souza, R\$ 3.000,00; Lúcia de Medeiros Taveira, R\$ 9.186,23; Maísa Isabela Rodrigues, R\$ 10.000,00; Marcelo Rubens Braga de Almeida, R\$ 3.000,00; Marcio Adriano Sousa Chagas, R\$ 2.980,00; Marco Antônio Caldas de Figueirêdo Júnior, R\$ 9.474,00; Marcos Celso Prado Santana, R\$ 5.200,00; Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima, R\$ 10.000,00; Marcus Vinicius Girão de Moraes, R\$ 10.000,00; Maria Elisa Leite Costa, R\$ 10.000,00; Maria Luiza Barros Fernandes Bezerra, R\$ 9.998,00; Mariah Ribeiro Rocha, R\$ 9.999,99; Mariana Barbosa Cirne, R\$ 9.376,76; Mariana de Souza Castro, R\$ 10.000,00; Mariella Guimarães Lacerda, R\$ 10.000,00; Marina Maria Silva Magalhães, R\$ 10.000,00; Marluce de Souza Oliveira, R\$ 10.000,00; Mateus Gianni Fonseca, R\$ 9.997,40; Matheus Bernardini de Souza, R\$ 10.000,00; Maura Angelica Milfont Shzu, R\$ 10.000,00; Mayara Resende Alves, R\$ 9.193,00; Mércia Dalyanne Lopes de Araújo, R\$ 2.700,00; Michele Eduarda Brasil de Sá, R\$ 10.000,00; Mirian de Almeida Costa, R\$ 7.910,00; Nadinini Oliveira de Matos Sousa, R\$ 6.993,00; Otavio Augusto Costa de Faria, R\$ 2.650,00; Quêrem Dias de Oliveira Santos, R\$ 2.200,00; Rackynelly Alves Sarmento Soares, R\$ 8.999,65; Rafael Lucas de Assis Ferreira, R\$ 10.000,00; Rafaela Brandão Alves, R\$ 6.840,00; Raphael Igor da Silva Corrêa Dias, R\$ 1.950,00; Renata Santos de Mendonça, R\$ 2.409,00; Renato Basilio Xavier, R\$ 1.250,00; Roberta Teodoro Santos, R\$ 10.000,00; Robson Munhoz de Oliveira, R\$ 10.000,00; Rodrigo Capelle Suess, R\$ 10.000,00; Rodrigo Portela Gomes, R\$ 10.000,00; Rones Borges Silva, R\$ 10.000,00; Samantha Jéssica Lopes Sousa, R\$ 2.000,00; Samuel da Rocha Montenegro, R\$ 10.000,00; Samuel Leite Cardoso, R\$ 2.200,00; Sandra Mara Campos Alves, R\$ 3.000,00; Sara Paraguassú Santos do Vale, R\$ 9.950,00; Sergio Daniel Ruiz Diaz Arce, R\$ 9.872,10; Sergio Henrique Rodolpho Ramalho, R\$ 5.476,00; Simone Batista Pires Sinoti, R\$ 10.000,00; Suzana Moreira Ávila, R\$ 10.000,00; Tairone Urcino Oliveira, R\$ 2.730,00; Thayná Moreira Gomes, R\$ 10.000,00; Thays Mitsuko Tsuji, R\$ 9.986,80; Thiago Araujo Macedo, R\$ 8.750,00; Tiago Leite Pereira, R\$ 10.000,00; Vangela do Carmo Oliveira Vasconcelos, R\$ 9.989,20; Vânia Moreira de Freitas, R\$ 10.000,00; Victor Eptácio Cravo Teixeira, R\$ 9.376,76; Vitor João Ramos Alves, R\$ 9.892,50; Viviane de Melo Resende, R\$ 10.000,00; Werlen Gonçalves Raasch, R\$ 9.040,00; Yuri Santos Andrade, R\$ 2.768,00.

**EDITAL Nº 02/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de SETEMBRO/2018. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor a ser aprovado: Ana Aguiar Cotrim, UnB, V Colóquio Internacional "O Realismo e sua atualidade: totalidade capitalista e alienação", R\$ 77.480,00; Anamelia Lorenzetti Bocca, UnB, II Simpósio de Imunologia do Centro-Oeste, R\$ 22.314,00; Andrea Cristina Versuti, UnB, 8º Encontro com Imagens e Filosofia: Linguagens e Educação como Acontecimento e 1º Colóquio Universidade e escola sem muros, R\$ 25.452,50; Christiane Inocência Vasques, UnB, I Seminário Internacional de Pesquisa em Saúde/ II Simpósio de Pesquisa em Enfermagem do Distrito Federal, R\$ 100.681,00; Ciro Inácio Marcondes, UCB, Simpósio Internacional Devorando Artaud: 70 anos, R\$ 38.692,00; Claudia Rosane Roesler, UnB, II Simpósio Retórica, Argumentação e Juridicidades: Tópica e Jurisprudência 65 anos depois, R\$ 65.897,00; Cristiane Gomes Barreto, UnB, I Workshop Internacional de Construção da Capacidade Criativa (CCB) em Comunidades Rurais, R\$ 83.680,00; Danglei de Castro Pereira, UnB, VII EIEL - Encontro Internacional de Estudos Literários: Discursos e tensões nos caminhos da modernidade na literatura, R\$ 131.463,40; Elder Yokoyama, UnB, V Semana de Geociências, R\$ 15.786,30; Fernanda Paulini, UnB, XVII Semabio: Heranças, R\$ 28.687,75; Franco de Matos, UnB, Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais, R\$ 126.314,00; Gabriela Pereira de Freitas, UnB, Espaços e Produções Culturais: Cidades, Utopias, Distopias e Resistência, R\$ 41.023,00; Helen da Costa Gurgel, UnB, Seminário Internacional Geografia e Saúde: Teoria e Método na Atualidade, R\$ 100.000,00; Jonas de Lima Sales, UnB, 2º Seminário Corpo, Cena e Afroepistemologias, R\$ 43.960,00; Leticia Correa Celeste, UnB, Simpósio: Desenvolvimento comunicativo e constituição psíquica em bebês de zero a 24 meses, R\$ 30.000,00; Luiz Fernando Roncaratti Junior, UnB, XIII Semana da Física UnB, R\$ 30.000,00; Murilo Sversut Dias, UnB, I Simpósio de Biodiversidade da Universidade de Brasília, R\$ 26.000,00; Nilton Correia da Silva, UnB, II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia, R\$ 149.994,00; Raquel Naves Blumenschein, UnB, Encontro Anual do Centro de Excelência BRE/UnB, R\$ 6.860,00; Ricardo Gargano, UnB, VII Simpósio de Estrutura Eletrônica e Dinâmica Molecular, R\$ 77.986,40; Rodrigo Alves da Silva, IFB, Semana da Química 2018, R\$ 29.000,00; Sabine Gorovitz, UnB, Jornadas Jovens pesquisadores em Ciências humanas e sociais, R\$ 149.198,00; Sérgio Ronaldo Granemann, UnB, 24º Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Brasília e 15º Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal, R\$ 29.399,14.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018
PROCESSO: 0431-000347/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SEDESTMIDH/DF, e a ASSOCIAÇÃO RECIKE A VIDA. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso parcial, de forma gratuita, de uma área de 6242 m² (seis mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados), que corresponde a parte do terreno da SEDESTMIDH localizado na QNM 28, Módulo "B" - Área Especial, Ceilândia-DF, conforme croqui (8255279) e despacho Cobram (8255380), com vistas à coleta seletiva de lixo e desenvolvimento de cursos e atividades profissionalizantes para a comunidade carente, conforme Estatuto da Cessionária e, de acordo, com a Lei Distrital nº 5.730 de 24 de outubro 2016. DA VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA ASSINATURA: 27/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017
PROCESSO: 0431-000605/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SE-DESTMIDH e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Do Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão; b) reajustar em 2,8548900% o valor do contrato de acordo com o índice IPC-A, do período de Junho/2017 a Maio/2018, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual de R\$ 2.650.822,80 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2.726.500,88 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.904 - FAS/DF; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.2917.0001 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Orçamento Criança e Adolescente, valor disponibilizado: R\$ 80.197,19 (oitenta mil cento e noventa e sete reais e dezenove centavos); 08.244.6228.2917.0002 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Demais Indivíduos e Famílias, valor disponibilizado: R\$ 970.381,56 (novecentos e setenta mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); 08.244.6228.2914.0002 - Proteção Social Básica-Demais Indivíduos e Famílias, valor disponibilizado: R\$ 79.680,65 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos); 08.244.6228.2924.0001 - Proteção Social Especial de Média Complexidade, valor disponibilizado: R\$ 278.432,71 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado, 158 - Recursos do Sistema de Assistência Social, 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social - Exercícios Anteriores; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 41 - Fornecimento de Alimentação; Valor da prorrogação: R\$ 2.726.500,88 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos); Valor para 2018: R\$ 1.408.692,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos). Valor para 2019: R\$ 1.317.808,76 (um milhão, trezentos e dezessete mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos). Os empenhos iniciais são: 1) 2018NE00223, valor de R\$ 80.197,19 (oitenta mil, cento e noventa e sete reais e dezenove centavos); 2) 2018NE00224, no valor de R\$ 970.381,56 (novecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); 3) 2018NE00225, no valor de R\$ 79.680,65 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), todos emitidos em 19/06/2018, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 25 de junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018: SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto, e pela Contratada - VALTAIR GARCIA GODOIS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2017
PROCESSO: 0431-000603/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SE-DESTMIDH e a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. Do Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão; b) reajustar em 2,8548900% o valor do contrato de acordo com o índice IPC-A, do período de junho/2017 a maio/2018, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual de R\$ 2.856.315,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais) para R\$ 2.937.859,65 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.904 - FAS/DF; 25.101- SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.2914.0002 - Proteção Social Básica-Demais Indivíduos e Famílias, valor disponibilizado: R\$ 856.431,53 (oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos); 08.244.6228.2924.0001 - Proteção Social Especial de Média Complexidade, valor disponibilizado: R\$ 348.171,62 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); 08.243.6228.2917.0001 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Orçamento Criança e Adolescente, valor disponibilizado: R\$ 240.935,93 (duzentos e quarenta mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); 08.244.6228.2917.0002 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Demais Indivíduos e Famílias, valor disponibilizado: R\$ 2.295,72 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); 08.244.6228.4159.0001 - Ações Complementares de Proteção Social Especial - PSE/DF, valor disponibilizado: R\$ 26.249,34 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, 14.422.6217.2627.0002 - Manutenção da Casa Mulher Brasileira-DF, valor disponibilizado: R\$ 43.810,01 (quarenta e três mil oitocentos e dez reais e um centavo); III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado, 158 - Recursos do Sistema de Assistência Social, 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social - Exercícios Anteriores; IV - Natureza de

Despesa: 33.90.39- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 41 - Fornecimento de Alimentação; Valor do Contrato: R\$ 2.937.859,65 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Valor para 2018: R\$ 1.517.894,15 (um milhão, quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos); Valor para 2019: R\$ 1.419.965,50 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Os empenhos iniciais são: 1) 2018NE00217, valor de R\$ 217.318,65 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); 2) 2018NE00218, no valor de R\$ 856.431,53 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos); 3) 2018NE00219, no valor de R\$ 341.072,48 (trezentos e quarenta e um mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); 4) 2018NE00220, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 5) 2018NE00294, no valor de R\$ 7.066,13 (sete mil e sessenta e seis reais e treze centavos), todos emitidos em 19/06/2018, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 25 de junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018: SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto, e pela Contratada, RANDOLPHO LOUSA SIMÕES - Sócio Administrador e FREDÉRICO VIOTTI RIBEIRO - Sócio Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017 PROCESSO: 0431-000604/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a empresa KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Do Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão; b) reajustar em 2,8548900% o valor do contrato de acordo com o índice IPC-A, do período de junho/2017 a maio/2018, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 604.786,75 (seiscentos e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.904 - FAS/DF; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.2914.0002 - Proteção Social Básica-Demais Indivíduos e Famílias, valor disponibilizado: \$ 303.545,35 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 08.244.6228.2924.0001 - Proteção Social Especial de Média Complexidade, valor disponibilizado: R\$ 8.927,80 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado, 158 - Recursos do Sistema de Assistência Social, 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social - Exercícios Anteriores; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 41 - Fornecimento de Alimentação; Valor d prorrogação: R\$ 604.786,75 (seiscentos e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Valor para 2018: R\$ 312.473,15 (trezentos e doze mil quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos); Valor para 2019: R\$ 292.313,60 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). Os empenhos iniciais são 2018NE00221, no valor de R\$ 303.545,35 (trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e 2018NE00222, no valor de R\$ 8.927,80 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), emitidos em 19/06/2018, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 25 de junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018: SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto, e pela Contratada, REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO - Sócio Administrador.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014 PROCESSO: 380.002.215/2014. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e o INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS - INESC. DO OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 11/12/2018. ASSINATURA: 15 de maio de 2018. SIGNATÁRIO: THALES MENDES FERREIRA, Subsecretário Adjunto de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (*) NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: Inovação Alimentos e Serviços EIRELI ME, sediada no SCN Quadra 01, Bloco E, sala 704, Edifício Central Park, CEP: 70.711-903, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formalmente, NOTIFICAR, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei 9.784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/01, da Decisão de aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10%, por incidência, sobre o valor do contrato, que correspondente ao montante de R\$ 3.231,02 (três mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, do Decreto nº 26.851/06, por inexecução da Cláusula Décima Primeira, itens 11.9 e 11.19 do Contrato nº 17/2014, bem como do item XV, subitens 1.11 e 1.13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2014 - SULIC/SEPLAN/DF, consistente em deixar de prestar manutenção preventiva de equipamento (câmara fria), para prestação de serviços no Restaurante Comunitário de Samambaia, com fulcro no art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 (Processo Sei nº 0431-000725/2016). Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada no SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento e eventual manifestação, serem entregues na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.

A falta de recurso por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja o mesmo julgado administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 08/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

AVISO Nº 09, DE 03 DE JULHO DE 2018 OBJETO: PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, CERTIFICAÇÃO, DIFUSÃO E MONTAGEM DO REPERTÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, REGULADAS PELO AVISO N.º 004/2018-SSP-DF, PUBLICADO NO DODF n.º 103, de 30 de maio de 2018.A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, inciso V, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, torna público aos interessados a abertura de inscrições de iniciativas de boas práticas de prevenção à violência para seleção, certificação, difusão e cadastramento no Repertório de Boas Práticas de Prevenção à Violência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.1. Fica prorrogado o período de inscrição ao Repertório de Boas Práticas de Prevenção à Violência, conforme o Anexo Único, do AVISO n.º 004/2018-SSP-DF, disponível em formulário eletrônico no sitio eletrônico www.ssp.df.gov.br, a ser enviado até o dia 05/08/2018, às 23:59 horas. CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 42, DE 04 DE JULHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação do candidato não habilitado na sexta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar. 1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR. 1.1 Relação de candidato não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE-MEDICO - CIRURGIA VASCULAR	727009783	João Paulo Santos Gouvêa	140,5	2º

Brasília/DF, 04 de julho de 2018 WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos não habilitados da décima primeira chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724002688	Elíude José Rodrigues Filho	69	477º
724022501	Larissa Silva Chaperman	69	486º
724016696	Fabricao Ferreira Maximino	69	489º

Brasília/DF, 04 de julho de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos com requerimento de final de fila e opção de cargo da sétima chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS - QBMG-2.

1.1 Relação de candidato com requerimento de final de fila deferido, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723000700	Luiz Henrique De Freitas Silveira	67	131º

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE CARGO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS - QBMG-2.

2.1 Relação de candidato com requerimento de opção de cargo, por haver incompatibilidade em participar de dois cursos de Formação, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723004986	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	69	81º

Brasília/DF, 04 de julho de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 43, DE 04 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em oitava chamada, de candidata deste certame, para a apresentação

e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas para o ano de 2018 nos termos do subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - CIRURGIA VASCULAR	727006284	Clarice Passos Lima	140,5	3º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 09 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, a candidata convocada deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

X - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

XI - declaração de bens firmado pelo candidato;

XII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XIII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIV - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

XVII - exigências particulares:

a) área médica - diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 - QOBM/SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 052, DE 04 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima segunda chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas para o ano de 2018 nos termos do subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724006797	Caio Cezar Abreu Da Rocha	69	490º
724028562	Guilherme Bernardes Magalhães	69	491º
724000924	Thiago Carmo Ximenes	69	492º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 09 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitem 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 52, DE 04 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em oitava chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas para o ano de 2018 nos termos do subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e classificação final do concurso:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723006443	Thiago Dos Santos Araujo	67	133º
723005270	Jeferson Campos Pereira	67	134º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 09 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - Comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Bando de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 jan. 2003.

XV - Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, do presente certame.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2 efetivado, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, do presente certame, deverá permanecer a disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

PROCESSO: 00053-00081466/2017-93. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ nº 10.580.711/0001-36, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 8 (Contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e seus subitens, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

PROCESSO: 00053-00082442/2017-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: RAC-RADIOLOGIA AGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 18.833.888/10001-09, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º SEI-00053-00039838/2018-60. Partes: CBMDF X MARDISA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 63411623/0021-10. Objeto: a aquisição de 03 (três) viaturas, tipo Auto Busca e Salvamento Leve - ABSL para o CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2016 - DICOA/DEALE/CBMDF (9447289), da Proposta de (9447382), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 834.600,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 400 (9474143), emitida em 21/06/18, na modalidade ORDINÁRIO. Data de assinatura: 22/06/2018. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: José Manuel Cabral Duarte, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 198/2018, emitida em 31/06/2018. Processo n.º 00053-00035501/2018-83. Contratada: AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.698.619/0001-51, no valor de R\$ R\$ 12.003,36 (doze mil três reais e trinta e seis centavos). Objeto: a Aquisição de material de consumo para uso odontológico para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 11/2018. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

PROCESSO: 053-00093233/2017-33 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Tanque Flexível para o 2º ESAV/GAVOP do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação, para o dia 18/07/2018 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

COMUNICADO

O Diretor de Inativos e Pensionistas no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, RESOLVE: ALERTAR aos militares inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que percebem o benefício denominado Auxílio-Invalidez, sobre a impossibilidade de exercer atividade remunerada, conforme os §§ 1º e 2º, do artigo 26, da Lei nº 10.786/2002. Ficam em decorrência obrigados a apresentar anualmente declaração do não exercício de atividade remunerada, para continuidade de percepção do benefício.

DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A CLÍNICA, CNPJ nº 00.025.841/0001-53, situada na SHLS Quadra 716 Conj. C, Blocos A, B e C - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.390-700, no item 01 (Contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00023294/2018-14. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques - Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-002118/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Servix Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 76/2017-DAG/PCDF, Termo de Referência, da Proposta da Empresa, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: aquisição de equipamento de informática - Subsistemas de Armazenamento de Dados, Switches topo de rack e gavetas de discos nos termos das especificações, com instalação, configuração, garantia e assistência técnica dos equipamentos, manutenção preventiva, e corretiva, e reposição de peças pelo período de 60 (sessenta) meses. Demais especificações e condições conforme Pregão Eletrônico nº 76/2017-DAG/PCDF, Termo de Referência e Proposta da Empresa. VALOR TOTAL: R\$ 4.726.241,36 (quatro milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE001022. Data de Emissão: 14/06/2018. Valor: R\$ 4.726.241,36 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Felipe Rabanêa de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 0052-002655/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X IPOG - Instituto de Pós-Graduação & Graduação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proposta da Empresa, Termo de Referência, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação baseada no Art. 25, II, combinado com o §1º e com o Art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de instituição especializada para oferecer curso de pós-graduação (Especialização Lato Sensu) de Computação Forense & Perícia Digital para 05 servidores policiais civis lotados na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos; conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Proposta da Empresa e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. VALOR TOTAL: R\$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais); sendo R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), referente a 05 taxas de matrícula e, R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em 24 parcelas mensais de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903948. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE001021. Data de Emissão: 14/06/2018. VALOR: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a data da assinatura até 08/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Paulo José Santana, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 0052-001647/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Analítica Importação e Exportação LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2018 -DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa e Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza, descontaminação química e bacteriológica, troca de peças danificadas e ou desgastadas, calibração e Emissão de Certificado de Conformidade para 58 (cinquenta e oito) micropipetas automáticas de precisão e 24 (vinte e quatro) micropipetas eletrônicas, da marca Gilson, utilizadas pelo Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal; conforme condições e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 23/2018 - DAG/PCDF. VALOR: R\$ 101.219,98 (cento e um mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais) referente à peças em geral e; R\$ 83.999,98 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente a serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339030.25 e 339039.17. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2018NE001030 e 2018NE001031. Data de Emissão: 19/06/2018. Valores: R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais), referente a peças e R\$ 83.999,98 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente a serviço, respectivamente. Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Tassiana Bufalo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-002117/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X L8 Networks Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço 079/2017, resultante do Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2017 - Justiça Federal do Paraná, do Termo de Referência, Proposta da Empresa e Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Aquisição de Solução de balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação, com garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses e, treinamento oficial do fabricante - Marca/modelo: A10 Networks/Thunder 3040. Conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2017 - Justiça Federal do Paraná, no Termo de Referência, na Proposta da Empresa. VALOR TOTAL: R\$ 370.000,02 (trezentos e setenta mil reais e dois centavos); sendo R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil) referente a material e; R\$ 40.000,02 (quarenta mil reais e dois centavos) referente a treinamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.35 e 339039.48. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2018NE001033 e 2018NE001034. Data de Emissão: 20/06/2018. Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil) referente a material e; R\$ 40.000,02 (quarenta mil reais e dois centavos) referente a treinamento, respectivamente. Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Leandro Kuhn, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.573/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Retifica P. S. Ltda. - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Paulo Alves dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 052.002.293/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Murano Construções Eireli. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo e supressão nos percentuais de 23,78% (vinte e três vírgula setenta e oito por cento) e 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento), correspondendo aos valores de R\$ 57.705,84 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e, R\$ 7.922,22 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), respectivamente, totalizando um acréscimo no percentual de 18,22% (dezoito vírgula vinte e dois por cento) do valor total do contrato, ou seja, R\$ 44.218,21 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 286.896,98 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Hudson Marcelo Amaral de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 53/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.727/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Cosme Fernandes Bandeira. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no § 3º, inciso I, art. 62 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Cosme Fernandes Bandeira, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 34/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.000.731/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Multicon Engenharia Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 10 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alberto Teixeira de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO: 052.001.478/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 157.216,69 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 786.083,48 (setecentos e oitenta e seis mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 0052-000600/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Claro S.A. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.000.334/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Networkl Provedor de Serviços de Internet Ltda EPP. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marcos André Figueiredo Chaves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.001.531/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tecnofoto Comércio e Equipamentos Eletrônicos Ltda. - ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Alberto de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.001.066/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marinho Construção e Urbanização Ltda. - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 25 de setembro de 2018, com fundamento no Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rogério Vieira Marinho, na qualidade de Representante Legal.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS Nº 03/2018

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal Nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 130/2018-DAME, RESOLVE: CONCEDER licença para detonação de explosivos e seus acessórios, com validade de 30 (trinta), prorrogáveis por mais 30 dias, para o serviço de Imploração de Edificação, em observância ao respectivo Plano de Fogo, cuja execução se dará em ato único, na Chácara nº 149, Lote 2-A, Vicente Pires, Brasília-DF. A empresa RVS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.120.227/0001-12, situada na ST SHCES Quadra 913, Bloco H, Sala 201, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, em conformidade com o Certificado de Registro nº 95701, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 22/09/2019.

PAULO RENATO ALVARENGA FAYÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO

RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Provisória de Avaliação - CPA, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de que trata a Portaria nº 52, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 64 de 4 de abril de 2018, pág. 24, torna público o resultado final dos Editais de Chamamento Público nº 01 e 02/2018, (Teatro e Contação de Histórias)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - TEATRO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	AVALIAÇÃO FINAL
Bagagem Cia de Bonecos	01.717.495/0001-37	CLASSIFICADA
Néia e Nando Teatro LTDA	01.411.466/0001-42	CLASSIFICADA
Rosangela Ferreira de Lima	30.223.784/0001-88	CLASSIFICADA
Leticia Marjns Villela de Andrade Mendes	17.689.023/0001-58	CLASSIFICADA
Voar Arte para infância e Juventude	01.601.749/0001-57	CLASSIFICADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	AVALIAÇÃO FINAL
Associação Amigos das Histórias - AAH	01.273.177/0001-24	CLASSIFICADA
Bruna Cordeiro e Silva	28.275.267/0001-00	CLASSIFICADA
Juçara Batichoti	153.700.701-72	CLASSIFICADA
Sheila Marocco Nunes	400.864.451-20	CLASSIFICADA
Erika Miriam Cortêz da Mota	000.545.221-02	CLASSIFICADA

TIAGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, publicado no DODF nº 115, de 19 de junho de 2018, página 49, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016...".

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE PEE

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 501/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, com a intervenção administrativa da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Processo SEI 00310-00007141/2018-14, regido pela Lei nº 9.991/2000 e Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 02/07/2018. Objeto: desenvolvimento do projeto de PEE intitulado "Eficiência energética em Prédios da Universidade de Brasília e Geração Distribuída no Campus da Universidades de Brasília, integrada à Rede de Distribuição da CEB. Vigência: 24 meses. Valor Global: R\$ 2.210.125,94. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Hamilton Carlos Naves e Michella Christian Simões Fontes Lima; pela Executora: Marcia Abrahão Moura e pela Interveniente: Edson Paulo da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE P&D

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 502/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A, CEB Participações S/A e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, com a intervenção administrativa da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Processo SEI 00310-00007141/2018-14, regido pela Lei nº 9.991/2000 e Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 02/07/2018. Objeto: desenvolvimento do projeto de P&D intitulado "Geração distribuída no Campus da Universidades de Brasília, integrada à Rede de Distribuição da CEB. Vigência: 24 meses. Valor Global: R\$ 2.523.832,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Hamilton Carlos Naves e Michella Christian Simões Fontes Lima; pela CEB Participações: Lener Silva Jayme e Elias Brito Júnior, pela Executora: Marcia Abrahão Moura e pela Interveniente: Edson Paulo da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 534/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e WPA Ambiental, Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Processo 310.002358/2018, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/06/2018. Objeto: contratação de serviços de licenciamento, manipulação, acondicionamento, transporte e destinação final de até 9 toneladas de capacitores. Vigência: 6 meses. Valor: R\$ 870.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: José Angelo Rigo.

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE ACORDO DE AUTORIZAÇÃO

Espécie: Processo: 00311-00001003/2018-01-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A. e FOGO CERRADO IMAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME. Assinatura: 14/05/2018. Objeto: Autorização precária para tomadas de cena para o filme "Eduardo e Monica" no Lote Único do Trecho 6 do SIA - Setor de Indústria e Abastecimento. Brasília/DF, 14 de junho de 2018. José Henrique de Oliveira Vilela, Diretor.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8922. ASSINATURA: 03/07/2018. PROCESSO Nº 092.000296/2014. Dispensa De Licitação - CAESB. OBJETO: Serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.511.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 892/2018, DATADO DE: 29/03/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.691,00 (dois mil e seiscentos e noventa um reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.681,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: Adeilde Matias C. de Araújo, matrícula: 49.441-0, para gestora e Rafael Procópio Lemos Leite, matrícula: 51.777-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO: Jacimar Gomes Ferreira e Daniel Silva Antonelli.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0068/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001622/2018 - Pregão Eletrônico nº 044/2018 - CAESB. ASSINATURA: 28/06/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (anel, cap, colarinho, flange, junta, luva, selim, tê e tubo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CCK COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 21.019,97 (vinte e um mil e dezenove reais e noventa e sete centavos) para os itens 25, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 80, 81, 83 e 131; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 141.492,72 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) para os itens 98, 99, 124, 125, 126, 127, 128 e 129; DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME; VALOR: R\$ 2.794,00 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais) para os itens 112, 113 e 116; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 59.155,04 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) para os itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 27, 28, 45, 46, 47, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 84, 85, 87, 117, 130, 138, 139, 140, 141, 142, 146 e 147; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME; VALOR: R\$ 7.788,96 (sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para os itens 19, 20, 24, 43, 44, 48, 62, 63, 79, 86, 94, 95, 134, 135 e 143; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$164.548,77 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) para os itens 07, 122, 123, 132 e 133; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 10.407,05 (dez mil e quatrocentos e sete reais cinco centavos) para os itens 01, 05 e 06; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 10.524,48 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) para os itens 114 e 115. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pelas: CCK COMERCIAL EIRELI: Emerson Luis Koch; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Genildo José da Silva; DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME: Paulo Roberto Buth dos Santos; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME: Marcos Peter Nunes; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI: Valdiney de Souza Silva; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Luiz Marques dos Santos.

EXTRATOS DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8361/2013, publicado no DODF em 05/07/2013. ASSINATURA: 28/06/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 90 (noventa) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pela 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA: Luiz Derlane Gonçalves Farias. 4º Termo Aditivo ao Contrato 8601/2016, publicado no DODF em 10/02/2016. ASSINATURA: 30/05/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ADM ENGENHARIA LTDA: Delico Machado da Silva Junior. 1º Termo Aditivo ao Contrato 8786/2017, publicado no DODF em 21/08/2017. ASSINATURA: 03/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 137.738,76 (cento e trinta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Prorrogada por 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: Kleber Salvador.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8700/2016. PARTES: CAESB X J KALIL COMÉRCIO DE MEDIDORES EIRELI-EPP. ASSINATURA: 03/07/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Luiz Carlos Hiroyuki Itonaga - Superintendente de Gestão Operacional. Pelo contratado: Joyce Fernanda Kalil. Termo de Quitação do Contrato Nº 8476/2014. PARTES: CAESB X GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ASSINATURA: 03/07/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Edgard Camargo Tiemann - Superintendente de Operação e Manutenção de Redes. Pela contratada: Fernando Menezes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 012/2018

A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de substituição de rede de distribuição de água na SCRLN/SHCGN 703 a 712 Asa Norte, Brasília/DF. Processo nº 092.003565/2018. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.049.803,81. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 14/08/2018. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 085/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de manta adesiva aluminizada e frio asfalto para serem utilizados em serviços de impermeabilização de coberturas (telhados) e lajes expostas no Centro de Gestão Águas Emendadas, incluindo o Espaço Cultural Caesb, nas Guaritas do Parque de Serviços do SIA e no Posto de Serviços do GAMA, da forma que se segue: Empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 3.018,60; Empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 16.754.240/0001-11, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.482,10 e Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 9.010,80.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 109/2018

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo Nº: 092.003785/2018, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de subscrição e licenças de uso permanente de softwares Microsoft incluindo a atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade Enterprise Agreement (EA), da forma que se segue: Empresa: BRA-SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, vencedora dos grupos 1, 2 e 3, com o valor total de R\$ 9.717.679,69.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 119/2018

PROCESSO: 092.002739/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento da qualidade da água tratada para as unidades de tratamento da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 89.795,13; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 18/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/07/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 120/2018

PROCESSO Nº 092.003405/2018. OBJETO: Aquisição de formulários timbrados (diário de obra, livro de ata, envelope, ficha de identificação e papel timbrado). VALOR ESTIMADO: R\$ 48.027,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 18/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/07/2018. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

PROCESSO: 00094-00008253/2018-21- SEI. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de periódicos eletrônicos na área de contratações públicas, suporte jurídico, e de controle, tendo como finalidade atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018 - SLU/DF (8638759), regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 13.428,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura a contar de 28 de junho de 2018 a 28 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 24/2018

Processo: 429.000.388/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por MAURO PEREIRA DOS SANTOS - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Canalização Subterrânea) próxima ao SHCS CRS 504; SQS 304; SQS 104; SHCS CRS 05; SQS 305; SQS 105; SHCS CRS 06.; SQS 306; SQS 106; SHCS CRS 507; SQS 307; SQS 107; SHCS CRS 508; SQS 308; SQS 108; SHCS CRS 509; SQS 309; SQS 109; SHCS CRS 510; SQS 310; SQS 110; SHCS CRS 511; SQS 311; SQS 111, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 7.653,26 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 50 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado Gestão do Território e Habitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 46/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação da candidata Cláudia Regina Saraiva Silva - CPF nº 821.xxx.xxx-72 no programa habitacional de interesse social do Distrito Federal.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº 12/2018

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixás em São Sebastião, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, prevista para a Data de entrega e abertura dos envelopes 06 de julho de 2018. Horário: 10:15hs(dez horas e quinze minutos -horário de Brasília) Endereço: SCS - Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco - "A", 6º andar, E difício CODHAB - Brasília/DF. Credenciamento: das 9:45 horas às 10:15 horas.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/CODHAB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do sorteio de lotes do Edital de Convocação das Entidades Habitacionais nº 003/2018, cujo objeto é a promoção do processo de seleção pública, sob forma de sorteio, para venda de imóveis de propriedade do Governo do Distrito Federal ou da CODHAB/DF, em Samambaia, às Associações e Cooperativas habitacionais credenciadas junto à CODHAB/DF, a qual foram vencedoras: LOTE 1-3-APADEMO-ASSOCIAÇÃO PARANOENSE EM DEFESA DA MORADIA NO PARANOÁ-CNPJ: 04119131000143; LOTE 2-10-AMPEG-ASSOCIACAO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESARIOS DO GUARA E DO DISTRITO FEDERAL-CNPJ: 04896782000140; LOTE 3-6-ASSHADU-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO URANO DF-CNPJ: 09399200000133; LOTE 4-9-ASHTTA-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL-CNPJ: 03966052000105; LOTE 5-7-COOPHAMU-COOPERATIVA HABITACIONAL MORADORES UNIDOS DO DF-CNPJ: 02373016000175; LOTE 6-13-MAMI-MOVIMENTO DE APOIO AO MENOR INFRATOR -CNPJ: 10651516000150; LOTE 7-4-ASSHAB-ASSOCIAÇÃO DOS SEM HABITAÇÃO EM BRASILIA-CNPJ: 02611186000140; LOTE 8-1-ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS-CNPJ: 02611319000189; LOTE 15-8-ASNOVE-ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA PRO MORADIA BRASILIA DF-CNPJ: 04102169000103. Os lotes NOS 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 não foram sorteados tendo em vista a ausência de entidades presentes a serem contempladas. Maiores informações pelo site: www.codhab.df.gov.br ou telefone (61)3214-1830.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 38.993, de 18/04/2018 declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, de Chefe de Esquadrão e de Brigadista Florestal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, por um período de até seis meses, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM e regido por este edital, conforme Portaria nº 300, de 28/06/2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018.

1.2 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal.

1.3 As fases e etapas referentes ao processo seletivo serão aplicadas no Distrito Federal.

1.4 O processo seletivo será composto de duas etapas:

1.4.1 Primeira Etapa: Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, em que serão pontuados a formação, a experiência profissional e cursos, conforme Tabela I, e será de caráter classificatório e eliminatório.

1.4.2 Segunda Etapa: Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA, os quais obedecerão aos critérios discriminados nos subitens 5.2 e seguintes e serão de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Sempre que necessário, tornar-se-á público edital complementar para dispor sobre regras, situações e condições complementares para a realização deste processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS PARA CHEFE DE BRIGADA

2.1.1 REQUISITOS:

2.1.1.1 Certificado ou Diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.1.1.2 Certificado, diploma ou declaração de curso Brigadista Florestal promovido por órgão público da área ambiental;

2.1.1.3 Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, carteira "B";

2.1.1.4 Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos, na função de chefe de esquadrão ou 1 (um) ano e seis meses na função de chefe de brigada ou 1 (um) ano na função de gerente do fogo.

2.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Representar a brigada junto às instituições locais; promover orientações a seus subordinados sobre prevenção e combate a incêndios florestais, quando solicitado; supervisionar e exigir o uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual dos seus subordinados; executar atividades administrativas referentes à brigada; conduzir a viatura destinada aos trabalhos da brigada, quando solicitado; controlar a frequência dos Brigadistas; supervisionar a brigada; elaborar os relatórios mensais de atividades da brigada; coletar informações de campo, conforme orientação do IBRAM; compilar informações básicas que servirão para a elaboração de planos operativos de prevenção e combate; acionar a brigada para pronto atendimento a combate a incêndios florestais, conforme definição do IBRAM; definir logística e estratégia dos combates; elaborar Notas Informativas e repassar para o IBRAM; viabilizar, coordenar e prestar apoio logístico e participar das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais; verificação e encaminhar os Registros de Incêndios Florestais - RIF ao IBRAM; participar de atividades relacionadas ao tema incêndios florestais.

2.1.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

2.1.4 BENEFÍCIOS: seguro acidente.

2.1.5 NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

2.1.6 JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em turno definido pelo IBRAM.

2.2 DAS VAGAS PARA CHEFE DE ESQUADRÃO

2.2.1 REQUISITOS:

2.2.1.1 Certificado ou Diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2.1.2 Certificado, diploma ou declaração de curso Brigadista Florestal promovido por órgão público da área ambiental;

2.2.1.3 Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, carteira "B".

2.2.1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na função de chefe de esquadrão ou 6 meses na função de chefe de brigada ou gerente do fogo.

2.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades do esquadrão em campo de acordo com as determinações estabelecidas pelo Chefe da Brigada; promover orientações a seus subordinados sobre prevenção e combate a incêndios florestais, quando solicitado; supervisionar e exigir o uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual dos seus subordinados; conduzir a viatura destinada aos trabalhos da brigada, quando solicitado; preencher os Registros de Incêndios Florestais - RIF; solicitar manutenção adequada aos veículos utilizados na prevenção e no combate; acionar os esquadrões para pronto atendimento aos combates a incêndios florestais, seguindo às prioridades estabelecidas no projeto e determinações; substituir o Chefe de Brigada em campo na sua ausência e quando determinado; participar das ações de prevenção e combate direto e/ou indireto aos incêndios florestais; participar de atividades de capacitações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais.

2.2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta cinco reais).
2.2.4 BENEFÍCIOS: seguro acidente.
2.2.5 NÚMERO DE VAGAS: 16 (dezesseis) vagas.
2.2.6 JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em turno definido pelo IBRAM.
2.3 DAS VAGAS DE BRIGADISTA FLORESTAL
2.3.1 REQUISITOS:
2.3.1.1 Possuir certificado ou declaração de curso de formação Brigadista Florestal.
2.3.1.2 Ser alfabetizado.
2.3.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar ações de orientação a proprietários rurais e comunidades vizinhas às unidades de conservação sobre efeitos dos incêndios florestais; realizar rondas preventivas, conforme definição do IBRAM; realizar atividades de combate aos incêndios florestais; apoiar queimadas controladas autorizadas; executar abertura e manutenção de aceiros; solicitar manutenção de equipamentos e instalações utilizados na prevenção e no combate; realizar atividades para manutenção de condicionamento físico; executar ações de prevenção e combate direto e/ou indireto aos incêndios florestais, seguindo definição do IBRAM; participar de atividades de capacitações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais.
2.3.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.908,00 (hum mil novecentos e oito reais).
2.3.4 BENEFÍCIOS: seguro acidente.
2.3.5 NÚMERO DE VAGAS: 80 (oitenta) vagas.
2.3.6 JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em turno definido pelo IBRAM.
3. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
3.2 ter situação regular perante a Justiça Eleitoral;
3.3 estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
3.4 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 62 (sessenta e dois) anos completos, na data da inscrição;
3.5 estar apto para o exercício das atribuições da vaga a qual concorrer;
3.6 não ser portador de doença que restrinja ou impeça as atividades inerentes ao cargo;
3.7 não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público ou privado, em quaisquer tipos de entidades;
3.8 não estar aposentado pelo INSS por invalidez;
3.9 não estar em licença sem vencimentos decorrente do vínculo com instituição pública;
3.10 não possuir Sentença Criminal Condenatória transitada em julgado;
3.11 cumprir as determinações deste edital.
4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 A inscrição é gratuita e presencial e ocorrerá nos dias 13, 16, 17 e 18 de julho de 2018.
4.2 O candidato deve comparecer à sede do IBRAM, situado à SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittar, térreo, Brasília-DF, para entregar envelope lacrado com cola contendo a documentação exigida para inscrição no processo seletivo, das 8h às 11h30 e 13h às 18h.
4.2.1 O candidato deverá entregar envelope lacrado com cola contendo a ficha de inscrição preenchida e baixada do site do IBRAM (<http://www.ibram.df.gov.br>) com a seguinte documentação:
4.2.1.1 currículo profissional preenchido e assinado conforme padrão estabelecido neste processo seletivo e baixado do site do IBRAM (<http://www.ibram.df.gov.br>),
4.2.1.2 cópias simples dos documentos que comprovem as informações listadas no currículo profissional.
4.2.1.3 cópia simples da carteira de identidade e/ou da carteira de habilitação.
4.2.1.4 todas as cópias das documentações referentes à inscrição da 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR, estarão sob análise quanto à validade e à legitimidade.
4.3 Caso o candidato queira concorrer a mais de um cargo, este deverá adicionar uma FICHA DE INSCRIÇÃO para cada cargo pretendido, utilizando um único envelope por candidato.
4.4 O modelo de currículo profissional disponibilizado no site do IBRAM (<http://www.ibram.df.gov.br>), deverá ser preenchido em Língua Portuguesa Oficial do Brasil.
4.4.1 Serão sumariamente desclassificados do certame candidatos que preencham seu currículo profissional de forma ilegível ou incompreensível ou fora do padrão estabelecido neste edital. Ver item 10: A Ficha de inscrição da Brigada Florestal e o Currículo profissional, disponíveis no site do Ibram.
4.5 O envelope lacrado deverá vir identificado no lado externo, conforme o MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO, disponível no site do IBRAM (<http://www.ibram.df.gov.br>). Ver item 10: Identificação do envelope com a ficha de inscrição e currículo profissional, disponível no site do Ibram.
4.5.1 Não serão aceitos envelopes grampeados, danificados, sujos, rasgados tampouco com sinais de violação.
4.6 O candidato deverá trazer impressa a FICHA DE RECIBO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO preenchida de forma legível que permita a clareza das informações, conforme modelo disponível no site do IBRAM (<http://www.ibram.df.gov.br>). Ver item 10: Recibo do envelope para inscrição de brigada florestal, dispon.
4.6.1 Não será recebida FICHA DE RECIBO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO escrita manualmente, apenas digitada em computador e impressa posteriormente.
4.6.2 Este recibo será o comprovante de inscrição do candidato no processo seletivo.
4.7 Após o encerramento das inscrições, a abertura dos envelopes dar-se-á na presença de 2 (dois) servidores da DIGEP.
4.8 Não serão respondidos quaisquer questionamentos sobre o conteúdo do envelope em nenhum momento após a sua entrega e, em hipótese alguma, será devolvido ao candidato para eventual troca de seu conteúdo.
4.9 Serão desconsideradas documentações não solicitadas para a inscrição que o candidato inserir no envelope.
4.10 Em hipótese alguma, as cópias da carteira de identidade e do currículo profissional e cópias dos documentos comprobatórios de experiências profissionais serão devolvidas aos candidatos após a sua entrega ou mesmo em caso de desclassificação no processo seletivo.
4.11 Em hipótese alguma será realizada a conferência de documentos no ato da inscrição pela DIGEP.
4.12 Após o início do período de inscrição, a Diretoria de Gestão de Pessoas NÃO emitirá qualquer tipo de documentação comprobatória de tempo de serviço de ex-servidores e tampouco fará cópias de documentos pessoais ou arquivados em prontuários de ex-servidores.
4.13 Não serão fornecidas informações por telefone, sob hipótese alguma, após iniciado o período de inscrição.

4.13.1 As dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail digep@ibram.df.gov.br.
4.14 Não serão fornecidos quaisquer materiais para a efetivação da inscrição do candidato.
4.15 O candidato deverá apresentar a sua identidade original no ato da entrega do envelope inscrição.
5. PROCESSO DE SELEÇÃO.
5.1 I ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR - DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.
5.1.1 Somente serão analisadas as informações constantes no CURRÍCULO PROFISSIONAL.
5.1.2 Todas as informações apresentadas no Currículo Profissional devem ser comprovadas apresentando os documentos originais no período de Contratação.
5.1.3 As informações falsas estão sujeitas às penalidades previstas no Código Civil.
5.1.4 A pontuação para a análise do currículo profissional dar-se-á conforme Tabela 1: Tabela 1 - Critérios de Avaliação da 1ª Etapa

I. Curso de formação de brigadista florestal (com, no mínimo, de 40 horas de carga horária).	5 (cinco) pontos para o primeiro curso e mais 2 (dois) pontos por curso adicional, até o limite de 3 cursos (total).
II. Diploma ou declaração do Ensino Médio (2º Grau) - Apenas um curso poderá ser pontuado.	3 (três) pontos
III. Carteira de habilitação "D" ou superior válida (Apenas ou uma carteira).	2 (dois) pontos
IV. Cursos, eventos na área gestão ambiental, meio ambiente, prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros, segurança do trabalho (mínimo de 16 horas-aula cada curso).	Pontuação de acordo com a instituição promotora do curso, até limite de 4 cursos (total):
IV.1 Promovidos por órgãos públicos da área ambiental.	1 ponto
IV.2 Promovidos por outras Instituições.	0,5 ponto
V. Experiência profissional comprovada em atividades de brigadas florestais.	Pontuação por tempo de contrato:
V.1 Até 6 meses	2 pontos
V.2 De 6 meses a 1 ano	5 pontos
V.3 De 1 ano a 1 ano e 6 meses	8 pontos
V.4 De 1 ano e 6 meses a 2 anos	11 pontos
V.5 Mais de 2 anos	15 pontos
VI. Experiência profissional como CHEFE DE ESQUADRAO	1 ponto por mês completo, no máximo 6 pontos
VII. Experiência Profissional como CHEFE DE BRIGADA	1,5 pontos por mês completo, no máximo 15 pontos

5.1.4.1 O resultado preliminar da 1ª etapa de seleção será divulgado no dia 20 de julho de 2018, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do IBRAM, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.
5.1.4.1.2 O resultado final da 1ª etapa será divulgado no dia 25 de julho de 2018 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do IBRAM, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.
5.1.5 Os candidatos classificados na 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR serão convocados a comparecer aos locais da realização dos testes, em horário e local a serem publicados no diário oficial e no site do IBRAM para participação na 2ª ETAPA - TAF e THUFA, portando os seguintes documentos e materiais:
5.1.5.1 Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação original,
5.1.5.2 Atestado médico emitido com, no máximo, 10 dias antes dos testes físicos, informando que o candidato está APTO A PRATICAR ATIVIDADE FÍSICA.
5.1.5.3 Recibo da entrega do envelope de inscrição assinado por servidor da DIGEP.
5.1.5.4 Cópia da declaração ou do certificado de conclusão do curso de brigadista florestal, que será retido pela comissão organizadora.
5.2 II ETAPA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E O TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA) - de caráter classificatório e eliminatório
5.2.1 Teste de Aptidão Física (TAF) - consistirá na caminhada com a bomba costal em um percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para o sexo masculino e 2.000 (dois mil metros) para o sexo feminino, com topografia a ser definida pelo avaliador, com o objetivo de avaliar a resistência física dos candidatos.
5.2.1.1 O percurso será realizado com a bomba costal cheia de água, tendo o peso aproximado de 24 (vinte e quatro) quilogramas, durante todo o percurso.
5.2.1.2 O avaliador cronometrá o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.
5.2.1.3 O prazo máximo será de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar.
5.2.1.3.1 O candidato que for observado correndo será sumariamente eliminado do processo seletivo.
5.2.1.4 O candidato que não completar o percurso, no tempo máximo permitido, estará eliminado.
5.2.1.5 A pontuação do TAF variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o tempo no qual o candidato percorrer todo o trajeto.
5.2.1.5.1 A variação da pontuação obedecerá a seguinte estrutura:

Minutos	Pontuação
Até 15 minutos	10 pontos
16 minutos	9,5 pontos
17 minutos	9 pontos
18 minutos	8,5 pontos
19 minutos	8 pontos
20 minutos	7,5 pontos
21 minutos	7 pontos
22 minutos	6,5 pontos
23 minutos	6 pontos

24 minutos	5,5 pontos
25 minutos	5 pontos
26 minutos	4,5 pontos
27 minutos	4 pontos
28 minutos	3,5 pontos
29 minutos	3 pontos
30 minutos	2 pontos
31 minutos ou mais	0,0 pontos

5.2.1.6 Não será considerada a fração de minutos no tempo para o cômputo dos pontos.

5.2.2 Teste de Habilidade de Uso de Ferramenta Agrícola (THUFA) - de caráter eliminatório e classificatório - consistirá no uso de enxada para capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros com o objetivo de avaliar a habilidade no manuseio da ferramenta agrícola.

5.2.2.1 Os critérios de avaliação do THUFA são:

a) Qualidade da capina (grau de limpeza da área capinada): de "0" (zero) a "7" (sete) pontos.

a.1) A pontuação será dada conforme a quantidade de área limpa que o candidato deixar na parcela após a capina.

a.2) Entende-se por área limpa a área em que o solo ficar totalmente exposto. A existência de faixa de vegetação contínua de um lado ao outro da área, após o término da capina, implicará na eliminação do candidato.

b) Tempo de realização do teste: de 01 (um) a 03 (três) pontos, conforme a seguinte regra:

b.1) até 12 (doze) minutos: 03 pontos

b.2) de 12 (doze) a 14 (catorze) minutos: 2,5 pontos;

b.3) de 14 (catorze) a 16 (dezesseis) minutos: 2 pontos;

b.4) de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) minutos: 1,5 pontos;

b.5) de 18 (dezoito) a 20 (vinte) minutos: 1 ponto;

b.6) acima de 20 (vinte) minutos: 0 ponto.

5.2.3 Os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer dos testes (TAF e THUFA) serão eliminados do processo seletivo.

5.3 A classificação final se dará conforme o somatório das notas recebidas nas duas etapas: Currículo + TAF+ THUFA.

5.4 Na ocorrência de empate no resultado final serão usados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 Candidato com maior nota no item "V. Experiência profissional comprovada em atividades de brigadas florestais", da Tabela I - Critérios de Avaliação da 1ª Etapa.

5.4.2 Candidato com maior nota no somatório do TAF e THUFA.

5.4.3 Candidato com maior nota no item "I. Curso de formação de brigada de incêndio florestal".

5.4.4 Candidato com maior idade.

5.5 O resultado preliminar da segunda etapa da seleção será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do IBRAM, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

5.5.1 O resultado final do concurso será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do IBRAM, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

5.6 A convocação para assinatura do contrato temporário dar-se-á a critério do IBRAM.

6. DOS RECURSOS

6.1 O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais (1ª Etapa e 2ª Etapa) e da divulgação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado no site (www.ibram.df.gov.br).

6.2 O requerimento de recurso deverá ser protocolizado pessoalmente pelo candidato na sala da Diretoria de Gestão de Pessoas, térreo do edifício Sede do IBRAM, das 8h às 11h.

6.3 O requerimento deverá estar de acordo com o modelo de requerimento do recurso, disponível no site do IBRAM.

6.4 O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

6.5 Não serão recebidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo e de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste edital.

6.6 A Diretoria de Gestão de Pessoas é última instância para a análise de recursos relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.7 O resultado dos recursos estará disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br).

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1 O candidato será eliminado do processo de seleção quando:

7.1.1 Deixar de apresentar a documentação solicitada no item 4;

7.1.2 Faltar a qualquer das atividades constantes do processo seletivo simplificado por quaisquer motivos;

7.1.3 Apresentar-se com sinais de embriaguez e/ou alterações visíveis de comportamento;

7.1.4 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase do processo de seleção;

7.1.5 Não atender à convocação para preencher a vaga e assinar o contrato temporário no prazo estabelecido pelo IBRAM de 5 (cinco) dias úteis estabelecido da data da convocação, caracterizando a desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo seletivo simplificado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo de Seleção, conforme item 5 deste edital, ao atendimento dos requisitos e condições descritas no item 3 e a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição no item 4.

8.2 O candidato deve apresentar documentação que comprove a abertura de conta corrente ou "Conta-Salário" ativa no Banco de Brasília S.A - BRB no momento da contratação.

8.3 Observada à necessidade de provimento, o IBRAM procederá dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado, à convocação do cadastro reserva respeitada a ordem de classificação dos candidatos, para a contratação dos profissionais, mediante assinatura de Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, que será regido pelos preceitos da Lei n.º 4.266, de 11/12/2008, alterada pela Lei nº 5.240, de 16/12/2013.

8.4 Os profissionais contratados terão a sua lotação definida conforme a necessidade do IBRAM.

8.5 A recusa do candidato em ser lotado nos locais definidos pelo IBRAM caracterizará desistência da contratação.

8.6 Durante a vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desenvolvidas em localidades diversas à lotação do Brigadista, considerando o interesse público e a emergência ambiental.

8.7 Caso haja necessidade de substituição de algum profissional contratado, o IBRAM convocará o candidato melhor classificado daqueles que atendam os requisitos do cargo.

8.8 A vigência do contrato temporário durará até a data de 30/11/2018, sendo determinado no momento da sua assinatura com possibilidade de prorrogação.

8.9 Durante a vigência do contrato, o candidato que não atender às expectativas do IBRAM e/ou às cláusulas do contrato, terá rescindido o seu contrato e pagas tão somente as verbas remuneratórias devidas na forma da lei.

8.10 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão da fase de seleção, que se referirem aos procedimentos pré-admissionais, serão afixados no quadro de avisos na Sede do IBRAM, bem como no Diário Oficial do DF e no site do IBRAM.

8.11 O candidato é responsável por manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

8.11.1 O IBRAM não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado ou de difícil acesso, correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e/ou correspondência recebida por terceiros.

8.12 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para admissão poderá ser feito por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do IBRAM, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

8.13 Documentos ORIGINAIS e CÓPIAS serem apresentados no ato da contratação:

8.13.1 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em qualquer documento que possua essa informação;

8.13.2 Declaração de Quitação do Tribunal Regional Eleitoral, na qual conste o número do título de eleitor;

8.13.3 Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou, na falta destes, Declaração da Junta de Alistamento do Município comprovando a situação regular (para candidato do sexo masculino);

8.13.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

8.13.5 Número de inscrição no PIS/PASEP (somente para aqueles que já possuírem) com data de vinculação;

8.13.6 Declaração do endereço de residencial ou contrato de locação ou comprovante de conta água ou luz ou telefone, conforme modelo disponível no site do IBRAM.

8.13.7 Atestado Médico indicando que o candidato está apto a realizar esforço físico intenso, com data não superior a 10 dias da data da realização da segunda etapa;

8.13.8 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH, conforme modelo disponível no site do IBRAM;

8.13.9 Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão;

8.13.10 Certificado de Formação ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação de Brigadista Florestal.

8.13.11 Comprovante de escolaridade (para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão);

8.13.12 Apresentar as documentações originais listadas no CURRÍCULO PROFISSIONAL, na ordem, informada no currículo.

8.13.13 A ausência de apresentação de quaisquer documentos comprobatórios eliminará sumariamente o candidato, impedindo a sua contratação.

8.13.14 A apresentação de documentos ilegíveis implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, impedindo a sua contratação.

8.13.15 Certidão negativa de antecedentes criminais - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>)

8.13.16 Nada consta - Certidão criminal - Polícia Civil do DF (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal>)

8.13.17 Nada consta - Certidão criminal - Estado de residência do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não-atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e/ou determinações referentes ao processo seletivo simplificado implicará na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo simplificado.

9.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.3 O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses.

9.4 A contratação temporária dar-se-á de acordo com disponibilidade orçamentária do Distrito Federal.

9.5 As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado correm por conta dos candidatos.

9.6 No mês em que ocorrer o término do contrato de trabalho, o candidato será submetido a uma avaliação final de desempenho.

9.7 O candidato pode fazer uso de óculos, chapéus e ou bonés e quaisquer vestimentas que julgue adequado para a realização dos testes.

9.8 É obrigatório o uso de calça comprida, camisa ou camiseta e calçado fechado durante a realização dos testes.

9.9 O candidato que comparecer ao local com trajes fora do que determina este Edital será sumariamente eliminado do processo seletivo.

9.10 É de inteira responsabilidade do candidato chegar ao local dos testes desse processo seletivo.

9.11 É vedado aos candidatos solicitar aos fiscais de prova do processo seletivo carona em veículos oficiais do órgão, sob pena de serem eliminados da etapa em curso.

9.12 O candidato deve comparecer com meia hora de antecedência ao local da prova para a conferência das documentações exigidas e a assinatura da lista de presença e para averiguação do seu vestuário.

9.13 É de inteira responsabilidade de o candidato levar a alimentação que julgue adequada para suportar a realização dos testes.

9.14 O candidato deve levar água suficiente para se hidratar durante a realização dos testes.

9.15 Recomenda-se portar, no mínimo, 4 litros de água.

9.16 Não haverá fontes de captação de água potável no local de realização do Teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas.

9.17 A lista dos candidatos classificados no processo seletivo será publicada no DODF e site do IBRAM.

9.18 É vedado fumar nos locais da realização dos testes e nas suas proximidades.

10. DOCUMENTOS DO CERTAME DISPONÍVEIS NO SITE DO IBRAM

FICHA DE INSCRIÇÃO DA BRIGADA FLORESTAL

CURRÍCULO PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE BRIGADA FLORESTAL

REQUERIMENTO DE RECURSO

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTEMPLAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO -

EDITAL Nº 4/2016 - FAC ÁREAS CULTURAIS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 4/2016-FAC Áreas Culturais e em conformidade com o item 3.9 do resultado final da seleção, publicado no DODF nº 193 de 28 de julho de 2017, páginas 131 a 139, torna pública a contemplação e convocação dos/as beneficiários/as relacionados/as a seguir, para entrega de documentação comprobatória quanto à sua regularidade jurídica e fiscal, além de efetivar retirada de ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco de Brasília - BRB. As contemplações relacionadas a seguir ocorrem após arquivamento de processos de projetos contemplados devido o descumprimento dos itens 3.1, 3.2, 3.3 ou 3.4 do resultado final da seleção. Constan número do projeto, o nome do proponente, linha de apoio, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.1 Dos projetos na área de ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E FOTOGRAFIA.

1.1.1 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo I após remanejamento de recursos no edital

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2205	RINALDO FACANHA MORELLI	R\$ 119.908,00	94

1.2 Dos projetos na área de CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.

1.2.1 Da linha de Ações de capacitação/formação - Módulo I (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc)

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
900	CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CEPPOP	R\$ 50.000,00	71

1.2.2 Da linha de Circulação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3817	PAULO ESTEVÃO DA SILVA VAZ	R\$ 109.960,00	76

1.2.3 Da linha de Montagem de Espetáculo

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
944	PAULO CESAR CAVALCANTE DOS SANTOS	R\$ 119.842,73	90

1.4. Dos projetos na área de MÚSICA

1.4.1 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2955	NEY MILHOMEM FILHO	R\$ 50.000,00	62

1.4.2 Da linha de Circulação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2760	PEDRO TUPÁ BENITEZ SILVA	R\$ 80.000,00	91

1.4.3 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1958	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	R\$ 119.951,04	77

1.4.4 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2495	SERGIO GOMES MARTINS	R\$ 200.000,00	80

1.4.5 Da linha de Gravação, lançamento e/ou distribuição de áudio e/ou vídeo

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2069	SHARIA SILVA RIBEIRO	R\$ 40.000,00	79
2248	LAURO MARANHÃO AIRES NETO	R\$ 39.179,18	78
625	TIAGO FREITAS E SILVA	R\$ 39.303,90	78

1.5. Dos projetos na área de ÓPERA E MUSICAL

1.5.1 Da linha de Circulação Musical

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2010	MICHELLE FIUZA LIMA	R\$ 89.999,00	94

1.6. Dos projetos na área de PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL

1.6.1 Da linha de Pesquisa Cultural, Inventário ou Registro Documental

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3581	ARTETUDE PRODUÇÃO DE EVENTOS	R\$ 80.000,00	62
2067	SUYAN SANT'ANNA BAPTISTA DE MATOS	R\$ 80.000,00	61

1.7. Dos projetos na área de TEATRO

1.7.1 Da linha de Circulação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2860	ANA CRISTINA VAZ	R\$ 109.783,89	70

1.7.2 Da linha de Montagem de Espetáculo Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprobado	Nota do Projeto
2274	GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA	R\$ 59.980,00	80

2. Das disposições finais

2.1. No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 16 de julho de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 5/2015 do Conselho de Cultura do DF, para os agentes culturais contemplados deverão comprovar o atendimento aos requisitos descritos no item 12.1 do Edital, inclusive quanto à entrega de prestação de contas final em relação a possíveis benefícios anteriormente recebidos do Fundo de Apoio à Cultura, sob pena de decair do direito de celebrar o ajuste de concessão de apoio financeiro.

2.2. Os agentes culturais beneficiados com a concessão de apoio financeiro e sem pendências em relação a processos anteriores junto ao Fundo de Apoio à Cultura deverão, também a partir do dia 16 de julho de 2018, efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

2.3. Após efetuar o cadastro, o beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

2.4 A regularidade jurídica e fiscal do proponente beneficiado deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos originais de acordo com o item 12.3 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 16 de julho de 2018:

I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - certidão negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU;

III - certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2.5 Para os fins do disposto no item 2.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

2.6 No caso de pessoa jurídica, além dos documentos relacionados no item 2.4, subitens I, II, III, IV e V, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

II - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III - estatuto ou contrato social em que conste a atual composição societária da pessoa jurídica;

IV - ata de eleição da diretoria;

V - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

VII - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores apresentou projetos ou iniciativas para o Fundo de Apoio à Cultura no mesmo exercício fiscal, e que não fará integrar em seus quadros sócio administrador, majoritário, diretor, ou constituirá como procurador pessoa que o tenha feito durante todo o período de vigência do ajuste.

2.7 Poderá ser apresentada pelo proponente uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos V, VI e VII do item 2.6.

2.8 Para prosseguimento do processo de pagamento o beneficiário(a) deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário, CPF/CNPJ e número da conta.

2.9 O beneficiário que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/ DF, 04 de julho de 2018.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006687/2018-00 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 185 e reconhecimento e ratificação de inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro MAYRON MARTINS RICARTE - VANZ, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), por meio de Convite, que se apresentará no período de 30/06 a 07/07/2018, dentro da programação de reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, representado exclusivamente por MAYRON MARTINS RICARTE 04224076152, CNPJ nº 20.111.477/0001-51, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.39. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2018
Processo: 00220-00002541/2018-42 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO DAS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FELFA. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do evento "CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DE BASE E ADULTO DA FELFA - DF 2018", nos dias 30/06/2018 a

23/01/2019; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.676.166,68 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 27.812.6206.4090.0107; 27.812.6206.4091.0053; 27.812.6206.4090.6052; 27.812.6206.4091.0052 e 27.812.6206.4090.0116; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 29/06/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, na qualidade de Subsecretário Interino de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, DEUSDETE FERREIRA RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2018
Processo: 00220-00000996/2018-23 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do projeto Federal Gladiators Combat - MMA FIGHT, a ser realizado do dia 28 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, no Distrito Federal, no Ginásio de Esportes da Ceilândia/DF - QNN 16; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 138.035,55 (cento e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 27.812.6206.3678.6141 e 27.812.6206.2024.0008; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 29/06/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, na qualidade de Subsecretário Interino de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, RÔMULO SULZ GONSALVES JUNIOR, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS,
PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72/2018
PROCESSO: 00131-00001247/2018-02 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO) para realização das finais da "COPA UNIÃO", cf. proposta no Ofício SEI-GDF nº 2/2018 - RA-II/CODES/DIART/GECEL NÚMERO -SEI 9436553. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no dia 30 de junho de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JULIO CESAR DOS SANTOS, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2018
PROCESSO: 00428-00001304/2018-56 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do "CURSO DE POLÍCIA DO EXERCÍCIO", cf. proposta no Ofício nº 16-Nuc Ens/BPEB? NÚMERO -SEI 9466374. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos dias 28 de junho de 2018 para montagem e dia 29 de junho de 2018 para realização do curso; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JULIO CESAR DOS SANTOS, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório MARCIO PEREIRA DA SILVA, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 74/2018
PROCESSO: 00220-00002874/2018-71 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X DF GERADORES. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do "CURSO DE INSTRUÇÃO DE DRIFT", cf. proposta no Ofício PROTOCOLO: 1958/2018 NÚMERO -SEI 9627425. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos dias 01 de julho de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JULIO CESAR DOS SANTOS, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório GUSTAVO NOBRE KOCH, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 75/2018
PROCESSO: 00220-00002813/2018-12 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do "CURSO DE PILOTAGEM DEFENSIVA", cf. proposta no Ofício 027/BMC/2018 NÚMERO -SEI 9640917. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos dias 30 de junho de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JULIO CESAR DOS SANTOS, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório CARLOS AUGUSTO SENISE JUNIOR, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 76/2018
PROCESSO: 00080-00098991/2018-00. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO) para realização das finais da "XXIX OLIMPÍADA", cf. proposta no Ofício SEI-GDF nº 594/2018 - SEE/GAB NÚMERO -SEI 9118560. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no dia 02 de julho de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JULIO CESAR DOS SANTOS, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório JULIO GREGÓRIO FILHO, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 49/2018
PROCESSO: 00220-00001773/2018-83 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para realização do "CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO", cf. proposta no Ofício PROTOCOLO: 744440. DA VIGÊNCIA: O presente termo, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 24 e 25 de maio 2018 e 21 a 22 de junho 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pelo Autorizatório MADSON ANDREI DE MEDEIROS - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 23/2018
PROCESSO: 00220-00001773/2018-83 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Estádio Walmir Campelo Bezerra - BEZERRÃO, para realização do o "XLIII CAMPEONATO PROFISSIONAL DO DF 1º DIVISÃO 2018 - JOGO ENTRE BRASILENSE X LUZIÂNIA", cf. proposta no Ofício PROTOCOLO: 6483398. DA VIGÊNCIA: O presente termo, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 28 de março de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pelo Autorizatório ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO - Representante legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), no primeiro semestre do exercício de 2019. Processo: 8994/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 34.181,85. Enquadramento: natureza 33.90.30.17 - Material de Consumo (itens 31 e 32); 33.90.30.28 - Material de Consumo (itens 34 e 35); e 33.90.30.16 - Material de Consumo (demais itens); classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 19/07/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 33142742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 02 de julho de 2018.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI PREGOEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2018

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 11.771/2006, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5039, de 22 de maio de 2018, autorizado a notificação por edital da empresa DCR Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.821.253/0003-50, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito constante da Decisão nº 2404/18 e do Acórdão nº 138/2018, no valor de R\$ 197.711,42 (em 28.04.2017), que deverá ser atualizado e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

WEB THINGS PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 08.963.501/0001-85 NIRE 5330000855-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Web Things Participações em Tecnologia da Informação S.A. (Companhia) a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2018, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SCN Quadra 01, Bloco F, N. 79, Sala 316 - Asa Norte, CEP 70.711-905, para examinarem e deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- Eleger os administradores;
- Dissolução da Companhia.

Informações Gerais - Documentos à Disposição dos Acionistas: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Brasília, 29 de Junho de 2018.
JOSÉ GERALDO MACIEL JÚNIOR
Diretor Presidente

DAR-793/2018.

ROCHA COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 64/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Endereço: QS 401 CONJ. L LOTE 01 - SAMAMBAIA, processo nº IBRAM 00391-00000318/2018-35. Carlos A. da Silva Rocha.
DAR-809/2018.

CENTRAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Revenda de Agrotóxicos no Sia QUADRA 05C, AREA ESPECIAL 3/4 LOJA 1/2, BRASÍLIA-DF. Processo nº 391.000.940/2010, Roberto Ribeiro de Oliveira, Proprietário.
DAR-810/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 199/2018 PROCESSO: 2018.01.2777.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/07/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 199/2018, cujo objeto é a Aquisição de Impressoras de Etiqueta de Transferência Térmica e Térmica Direta e Insumos compatíveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 089/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 089/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Aspiradores Cirúrgicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fanem Ltda, pelo valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 04 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 091/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 091/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 05 para a empresa ESR Canal Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 10.111,00 (Dez mil, cento e onze reais); item 04 para a empresa Lanco Ltda, pelo valor total de R\$ 8.856,54 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); item 06 para a empresa Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 992,00 (Novecentos e noventa e dois reais). Os itens 01, 03 e 07 restaram fracassados. Brasília/DF, 04 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 154/2018
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 154/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 04/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfentanila, Atropina, Bupivacaína,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 13.083,60 (Treze mil, oitenta e três reais e sessenta centavos); item 02 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Ltda, pelo valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). O item 05 restou fracassado. O item 09 restou deserto. Brasília/DF, 04 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 181/2018
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 181/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Leitores de Códigos de Barras, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Próximo Digital Eireli Me, pelo valor total de R\$ 12.127,32 (Doze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Brasília/DF, 04 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 182/2018
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 182/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 15/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Oxibutinina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Brasília/DF, 04 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 183/2018
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 183/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 19/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Óxido de Zinco), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total de R\$ 1.444,00 (Mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Brasília - DF, 04 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-84/2018.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ELEIÇÕES SINDIVESTE/DF MANDATO 2018 - 2022
REGISTRO DE CHAPA
A Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - Sindiveste/DF, Walquiria Pereira Aires, no cumprimento de sua atribuição estatutária (art.22 Incisos IV e V) tendo em vista a deliberação da Comissão Eleitoral, transcorridos todos os prazos e cumpridas todas as exigências do Regulamento Eleitoral, torna público o registro de chapa única para a eleição de Diretoria Executiva, de Diretoria Plena, do Conselho Fiscal e da Representação do Sindiveste/DF junto à Federação das Indústrias de Brasília (FIBRA), para o quadriênio 2018 - 2022. A eleição ocorrerá no dia 23 de agosto de 2018, das doze às dezessete horas, na sede do Sindiveste/DF - SIA Trecho 4 Lote 1.130 Ed. SENAP I - Cobertura. Composição de chapa única: Presidente: Walquiria Pereira Aires; 1º Vice Presidente: Lucimeire Aparecida da Silva Moraes; Diretor Secretário: Fernanda Adriana Dias Gomes; Vice Diretor Secretário: Karen Naomi Joko; Diretor Financeiro: Maria Soares Pureza; Vice Diretor Financeiro: Lucineide dos Santos Aquino Barroso; Diretor de Relações do Trabalho: Fernando Antônio Bezerra Japiassu; Vice Diretor de Relações do Trabalho: Simone Maria da Silva Lima; Diretor de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico: Maria Aparecida de Carvalho Bednarczuk; Vice Diretor de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico: Jesualdo dos Santos Neto; Diretor de Assuntos Institucionais e Governamentais: Mauro Sirio Simon; Vice Diretor de Assuntos Institucionais e Governamentais: Walter Tavares da Silva; Diretor para Produto e Mercado: Vivivane Kulczynski; Vice Diretor para Produto e Mercado: José Romildo do Nascimento; Suplente de Diretoria: Lucimeire Aparecida da Silva Moraes, Lucília Nunes Sá; Conselho Fiscal: Titulares: Francisca Maria Gomes Batista, Maria do Socorro Sousa Vale, Marli Rodrigues de Lima; Conselho Fiscal: Suplentes: Paulo Henrique Lucena Lima, Jucimara Ribeiro Pereira, Deusirene de Jesus Sousa Diniz. Delegados Representantes junto à FIBRA: Titulares: Walquiria Pereira Aires, Lucimeire Aparecida da Silva Moraes. Delegados Representantes junto à FIBRA - Suplentes: Francisca Maria Gomes Batista, Maria Soares Pureza. Brasília, 3 de julho de 201. Walquiria Pereira Aires.Presidente do Sindiveste/DF.
DAR-804/2018.

SAN REMI POSTO SERVIÇOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 66/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Avenida Central, PLL 06, Núcleo Bandeirante, Brasília /DF, processo nº 00391-00017855/2017-33. Vera Lúcia Novaes Toledo, Responsável Legal.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2018
Processo nº 00391-00017855/2017-33. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x SAN REMI POSTO SERVIÇOS LTDA.; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da assinatura: 12/06/2018; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Vera Lúcia Novaes Toledo.
DAR-817/2018.

JT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TERMO DE COMPROMISSO Nº072/2018
Processo: 00391-00016111/2017-00 Partes: Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF X JT Comércio de Derivados de Petróleo; Objetivo: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 29/06/2018; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - JT Comércio de Derivados de Petróleo.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº072/2018
Processo: 00391-00016111/2017-00 Partes: Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF X JT Comércio de Derivados de Petróleo; Objetivo: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 29/06/2018; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - JT Comércio de Derivados de Petróleo.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº075/2018
Processo: 00391-00016111/2017-00 Partes: Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF X JT Comércio de Derivados de Petróleo; Objetivo: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 29/06/2018; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - JT Comércio de Derivados de Petróleo.
DAR-817/2018.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS E CÓRREGO DOS CURRAIS-COOAGRIR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa Agrícola do Ribeirão das Pedras e Córrego dos Currais - COOAGRIR, CNPJ n.º CNPJ n.º 03.862.332/0001-73, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 16 a 19, 27 e 28, I, e parágrafo único, do Estatuto da Entidade, convoca a todos os cooperados, à participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de julho de 2018 (domingo), na sede provisória da Entidade, sito no Incra 7 - Gleba 3 - Reserva "F" - Chácara n.º 65 - Brazlândia - DF, em primeira convocação às 08:00h; em segunda convocação às 09:00h, e, em terceira convocação às 10:00h, com 2/3, metade mais um e, por último, com qualquer número dos cooperados em condições de votar, sucessivamente e na ordem e sequência de convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I - Apresentação, discussão e deliberação sobre a desistência do Processo nº 2003.34.00.017582-2 em trâmite no âmbito da 1ª Vara da Justiça Federal com base nos critérios de legalização a serem utilizados pelo INCRA e os riscos que os cooperados correm e que podem advir dessa desistência. II - Assuntos Gerais: Atendendo ao disposto no art. 19, V, do Estatuto da Entidade, informa que o número de cooperados aptos a exercerem o direito de voto é de 48. Brasília, DF, 04 de julho de 2018. ADERBAL MAGALHÃES SOUZA- Presidente da COOAGRIR.
DAR-819/2018.

PETROGAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do INSTITUO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº48/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Endereço: QUADRA 46, LOTE 24, PAG, SETOR CENTRAL GAMA/DF- Processo IBRAM nº 0039100013189/2017-64 Renata Vieira Necos.
DAR-820/2018.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os servidores integrantes da Carreira Atividades Complementares de Segurança Pública, para a Assembleia Geral Extraordinária Específica, no dia 11/07/2018 (quarta-feira), às 14h00 para em primeira convocação e às 14h30, no Estacionamento do Restaurante Alpinus, situado no Parque da Cidade, Brasília-DF, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Escala de Serviço; 2. Remoções do SVO; 3. Paralisação; 4. Distribuição aos órgãos competentes de denúncia da situação atual do IML; 5. Assuntos Gerais. Brasília-DF, 04 de julho de 2018 - IBRAHIM YUSEF - Presidente.
DAR-823/2018.